

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 250

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 18 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.820, que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial de 8:763\$334, para pagamento ao capitão-tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.371, que designa a dependencia denominada "Pavilhão de Primarios", da Casa de Detenção do Districto Federal, como prisão preventiva ara detenção por effeito do estado de sitio.

Decreto n. 19.372, que autoriza o Banco do Brasil a emittir 300.000:000\$000.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviços Economicos e Commercias, utilização das madeiras colonias da França em diversas industrias.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.820 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1930

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial de 8:763\$334, para pagamento ao capitão-tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de oito contos setecentos e sessenta e tres mil trescentos e trinta e quatro réis (8:763\$334), para pagamento ao capitão-tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior, de differença de vencimentos que deixou de receber entre 5 de maio de 1925 e 31 de dezembro de 1927; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.372 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1930

Autoriza o Banco do Brasil a emittir 300.000:000\$000

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a necessidade de manter a ordem publica nas actuaes circunstancias do paiz tem creado para o Thesouro Nacional despesas inteiramente superiores ás previsões da receita orçamentaria;

Considerando que, nos termos do art. 8º da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, assumiu o Governo Federal, integralmente, a responsabilidade da emissão do Banco do Brasil, no valor de 592.000:000\$, ficando, por essa forma, liberado o lastro ouro de £ 10.000.000, que garantia aquella emissão, e assim podendo delle servir-se para operações cambias;

Considerando que a reforma do Banco póde ser feita parcialmente e que esses £ 10.000.000 já foram transferidos ao Banco do Brasil conforme o accôrdo celebrado em 13 de outubro do corrente anno;

Considerando, entretanto, què, nas demais clausulas, não foi o contracto reformado e continúa, portanto, em pleno vigor a faculdade de emissão conferida ao Banco do Brasil pelo contracto de 24 de abril de 1923, autorizado pela lei numero 4.635 A, de 8 de janeiro de 1923;

Considerando que a emissão a ser feita terá como lastro uma parte ouro calculada á taxa estabelecida pelo art. 2º da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e o restante em titulos de credito a que se refere a clausula 9ª, lettra a, do contracto citado;

Considerando que, em virtude da clausula 9ª, já referida, a parte ouro do lastro deverá attingir ao terço do valor da emissão, salvo em caso de necessidade extrema reconhecida

por decreto do Poder Executivo, em que o Banco do Brasil pagará ao Thesouro Nacional 12 % ao anno sobre o excesso emitido que estiver em circulação;

Considerando, ainda, que, segundo a letra b da clausula 9ª do contracto referido, a base proporcional do terço ouro poderá ser alterada para menos e augmentada á base proporcional dos dous terços em titulos, em caso de necessidade extrema reconhecida pelo Poder Executivo, que poderá autorizar emissões de emergencia;

Considerando, por fim, que o paiz se acha em estado de guerra civil:

Decreta:

Art. 1º E' reconhecido o caso de necessidade extrema para se fazer emissão de emergencia de notas do Banco do Brasil, nos termos do seu contracto de 24 de abril de 1923.

Art. 2º Fica o Banco do Brasil autorizado a fazer a emissão de 300.000.000\$, prefixada a importancia de libras 1.000.000 para o lastro em ouro e o restante completado por titulos de credito, tudo nos termos das respectivas clausulas do contracto referido no art. 1º.

Art. 3º Fica suspenso o art. 44 do decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927, quanto á sahida de ouro, que dependerá de licença do ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 19.371 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1930

Designa a dependencia denominada "Pavilhão de Primarios" da Casa de Detenção do Districto Federal como prisão preventiva para detenção por effeito do estado de sitio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto nos art. 80, § 2º, n. 1, e 48, n. 1, da Constituição Federal, resolve, enquanto permanecer a situação anormal que determinou a decretação do estado de sitio e á vista das circunstancias especiaes em que se encontra o Governo para ter em segurança os presos politicos, designar a dependencia denominada "Pavilhão de Primarios" da Casa de Detenção do Districto Federal, inteiramente separada das galerias destinadas aos presos communs, para logar de detenção privativa e provisoria de pessoas accusadas de crimes politicos.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto de Vianna do Castello.

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de oito contos setecentos e sessenta e tres mil trescentos e trinta e quatro réis (8:763\$334), para pagamento ao capitão-tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a mensagem de V. Ex. sob n. 101, de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 8.757 — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1930.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a Mensagem, annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de oito contos setecentos e sessenta e tres mil trescentos e trinta e quatro réis (8:763\$334), para pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o capitão-tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior. — Arnaldo Siqueira Pinto da

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 17 do corrente mez:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Mario Pereira de Lucena do cargo de 1º supplente de delegado da Policia do Districto Federal;

Foi nomeado o bacharel Abelardo Mauricio Cardoso para exercer o cargo de 1º supplente de delegado da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 de outubro de 1930:

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente o primeiro tenente Fernando de Almeida Rodrigues;

De conformidade com o § 2º do art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 18.317, de 19 de julho de 1928, por merecimento, a segundo official da Directoria do Expediente da Secretaria de Marinha o terceiro official da mesma directoria Octavio Luiz Vianna;

De conformidade com o § 2º do art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 18.317, de 19 de julho de 1928, por antiguidade, a segundo official da Directoria do Expediente da Secretaria da Marinha o terceiro official da mesma directoria Nelson de Lemos Villar;

A operario de primeira classe da Officina de Marceneiros do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro o de segunda classe José Vieira da Cunha;

A operario de segunda classe da Officina de Marceneiros do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro o de terceira classe Bento Emilio de Jesus Pires;

A operario de segunda classe da Officina de Fundição do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro o de terceira classe Jayme Machado de Azevedo.

Foram nomeados:

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 12.855, de 23 de janeiro de 1918, segundo tenente patrão-mór do Corpo de Patrões-Móres da Armada o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Raul Hermenegildo da Fonseca;

O auxiliar especialista, machinista, 1º sargento n. 3.532, Alirio Machado para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro "Condutores machinistas", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, machinista, 1º sargento, n. 2.708, Mauricio Roque Muniz para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Condutores machinistas", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, machinista, 1º sargento, n. 2.905, Luiz Estanislau de Almeida para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro "Condutores machinistas", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, machinista, 1º sargento, n. 7.837, José Maria da Rocha para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro "Condutores machinistas", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, escrevente, 1º sargento, n. 0090, Domingos José de Lemos para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro "Escreventes", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, escrevente, 1º sargento, n. 7.461, Pacifico José de Oliveira para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Escreventes", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, escrevente, 1º sargento, n. 3.645, Manoel Soares de Oliveira para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Escreventes", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, escrevente, 1º sargento, n. 3.314, Manoel Claudino da Silva para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Escreventes", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, escrevente, 1º sargento, n. 5.974, Arlindo Ferreira da Costa para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Escreventes", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, fiel, 1º sargento, n. 1.552, Ismael Alves de Sant'Anna para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Fieis", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, fiel, 1º sargento, n. 5.073, José Carlos de Souza para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Fieis", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, fiel, 1º sargento, n. 1.060, José Pedro Athanazio para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Fieis", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, fiel, 1º sargento, n. 2.756, Benedito Casemiro para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Fieis", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O auxiliar especialista, fiel, 1º sargento, n. 7.543, Nelsoni Ferreira Guimarães para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Fieis", promovido á graduação de sargento-ajudante e exercendo as funções com responsabilidade própria, de accôrdo com a legislação em vigor;

Estanislão Gomes da Conceição para exercer as funções de operário de terceira classe da Officina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

João Marinho da Cunha para exercer o cargo de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

José Leonor Ribeiro para exercer o cargo de patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foram transferidos, na arma de engenharia, os capitães Bransildes Cavalcanti Barcellos do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no cargo de ajudante do 4º batalhão (Itajubá) e Carlos Caetano Miragaya, deste quadro para o suplementar.

Manslou-se, de accôrdo com o art. 4º, § 6º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, aggregar ás respectivas armas o coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, de cavallaria, tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, major Otto Feio da Silveira, primeiros tenentes Mario da Silva Machado, Osmar Pacheco Dillon e Octavio Ismaelino Sarmento de Castro e segundos tenentes Emmanuel de Almeida Moraes e Luiz Geolas de Moura Carvalho, de infantaria, e primeiros tenentes Tasso de Oliveira Tinoco, Oswaldo Cordeiro de Faria, Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Respicio do Espirito Santo e Luiz Braga Mury, de artilharia, visto terem sido considerados desortores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a carteiro de 2ª classe na Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o de 3ª da mesma administração Sylvio Avelino Carneiro.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Alberto Nathan para o cargo que exerce, interinamente, de praticante da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o auxiliar de praticante, pro-rata, da Administração dos Correios de São Paulo, Alvaro de Brito Freitas, para exercer o cargo de auxiliar da agencia postal de Amparo, no mesmo Estado, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Serviços Economicos e Commerciaes

Utilização das madeiras colonias da França em diversas industrias

PELO CONSUL GERAL DO BRASIL EM PARIS, SR. JOÃO BAPTISTA LOPES

O emprego das madeiras das colonias francezas nas varias industrias em que possam ser utilizadas apresenta na pratica grandes difficuldades. A falta de fabricas em relativa proximidade das florestas, a disseminação das essencias mais adaptaveis a cada objecto são elementos desfavoraveis, que não podem ser promptamente attenuados.

Relativamente ao carvão de madeira, a solução é evidentemente mais facil. As essencias que não são efficazmente applicaveis a outras industrias podem, em regra, convir a essa. Aconselha, todavia, a pratica que cumpre dar preferencia ás madeiras de pequeno diametro. Na Guyana, como em Madagascar, as arvores que se encontram nas plantações indigenas, fornecem as mais apropriadas ao fabrico do carvão.

As colonias francezas das Antilhas exportam, annualmente, mil toneladas de pão campeche; e como a França consome, em média, 30.000 toneladas dessa essencia, ella se vê forçada a recorrer á America Central. Os homens que, em reconhecida proficiencia, se teem occupado de assumptos florestaes, lembram aos poderes publicos que em outras colonias francezas, especialmente na Africa Occidental e em Madagascar o campeche poderia ser plantado com a maior possibilidade de exito.

Ainda no ponto de vista das madeiras tintoriaes, pôde ser citado o paduk (ou pão de coral do Gabon); que era

Outrora empregado em grande escala; hoje, porém, após as transformações recentes da industria, no que diz respeito ás materias colorantes, o paduk tem cahido em desuso.

Em consequencia do custo dos transportes, a Franca importa das suas colonias, em destavore de outros productos florestaes, quasi unicamente os que encerram abundante proporção de tanino. E' o que se dá com relação á casca do paletuvio ou do goniaké (do Senegal) que contém 40 % da referida substancia.

A casca do paletuvio é explorada em Madagascar e proporciona uma exportação annual de nota. As ultimas estatísticas indicam, para 1929, 10.000 toneladas; e julgam os homens competentes nesses estudos que o paletuvio poderia ser tambem explorado no Camerum e no Gabom.

Certas variedades de eucalyptos fornecem uma casca igualmente rica em tanino, mas não são muito cultivadas nas colonias francezas. As folhas de eucalyptos podem ter, como se sabe, util applicação na arte pharmaceutica e na industria dos perfumes, sendo principalmente apreciados os eucalyptos do Brasil e da Australia.

Diversas essências colonias tem sido praticamente estudadas no ponto de vista da fabricação do papel; mas, com excepção da Indo-China, onde, em 1917, foram installadas duas usinas, que produzem, respectivamente, 150 a 250 toneladas de papel por mez e utilizam, com especialidade, o bambu, nenhuma outra dentre as colonias francezas tem aproveitado as suas madeiras no desenvolvimento dessa remuneradora industria.

Assim, a Franca importa, em média, annualmente, 600 milhões de francos de pasta de madeira.

Nas colonias, os indigenas fabricam, em geral, carvão para as suas necessidades pessoais. Na Indo-China, na Conchinchina e no Camboja, essa industria tem prosperado. A Guyana expede tambem algumas centenas de toneladas de carvão para as Antilhas. Nas outras colonias francezas essa exportação é nulla. A carbonização, nas mais importantes regiões florestaes, não tem tido um desenvolvimento proporcional ás possibilidades offerecidas pelas suas grandes matas.

Diante dessa succinta exposição das condições em que se acham as colonias francezas, no ponto de vista do emprego pratico da sua produção florestal, o Brasil se apresentaria, sem possivel contestação, como um exportador apreciavel. Tanto com relação ás suas multiplas e variadas madeiras, reconhecidamente incomparaveis, quanto no tocante á quantidade que dellas poderia fornecer para as numerosas applicações dos productos das suas ricas e inexgotaveis matas, o nosso paiz não encontraria, em nenhuma região, uma concurrença susceptivel de diminuir, nesse particular, a sua supremacia.

Favorecido por um sólo excepcionalmente fertil que nada lhe recusa, pois a immensidade do territorio, proporcionando todos os climas, faculta todas as culturas, o Brasil possui, no seio das suas espessas e infindaveis florestas, inigualaveis na riqueza e na variedade das essências, amplo e insuperavel manancial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a seguinte tabella de taxas para análises do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, em substituição á que fora baixada por portaria de 4 de fevereiro de 1921:

Dez mil réis (10\$000):

Determinação de um caracter chimico ou physico.

Vinte mil réis (20\$000) a cem mil réis (100\$000):

Uma determinação chimica quantitativa.

Quarenta mil réis (40\$000):

Manteiga, composição centesimal.
Vinagre, acidez total e pesquisas de acidos mineaes.

Cincoenta mil réis (50\$000):

Assucar, exame commercial.
Peculas, farinha de mandioca.

Assenta mil réis (60\$000):

Mesquizes de corantes, conservadores e melões toxicos.

Oitenta mil réis (80\$000):

Farinhas, feculas, biscoitos, pães e congêneres, massas alimenticias.

Cem mil réis (100\$000):

Agua, verificação de potabilidade gaseosa, aguas mineaes conhecidas.

Assucarados, balas, confeitos, rebuçados, doces, compotas e geleias.

Banhas de porco.

Cacão, chocolate e productos conge-nidos.

Café, chá e mate.

Carnes salgadas, peixes salgados, etc.

Conservas de carne, de peixe e con-gêneres.

Conservas vegetaes.

Exame de vasillame.

Farinha complexa.

Leite fresco, conservado, condensado, adoçado, etc.

Ligas, soldas, follias para acondicionamento.

Limonadas, refresco e bebidas não alcoolicas.

Manteigas e queijos.

Mel, melado, etc.

Oleos comestives.

Sal, temperos e condimentos, vinagres,

xaropes, refrescos, caldas e congêneres.

Cento e cincoenta mil réis (150\$000):

Succedaneos e imitações de bebidas

Duzentos mil réis (200\$000):

Succedaneos da manteiga ou da baba-na na arte culinaria (gorduras óleas).

Materias corantes em natureza.

Licores não coloridos, artificialmente e outras bebidas alcoolicas, laes como

vinhos, vermouth, cidra, cerveja, aguardente e congêneres, cognac, Kirsch, aperitivos, amargos, rum, whisky, etc.

Duzentos e quarenta mil réis (240\$):

Licores artificialmente corados.

Trescentos mil réis (300\$000):

Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas.

Seiscentos mil réis (600\$000):

Aguas mineaes, exame quantitativo, afóra o trabalho da fonte.

Nos casos omissos o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa dos similares da tabella ou fará cobrar a taxa de cem mil réis (100\$000), conforme a extensão do exame.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1930.

— Augusto Vianna do Castello.

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, foi suspenso por noventa dias o ajudante da directoria da Casa de Correção, Arthur de Andrade.

Por outras de 17 do corrente:

Foram concedidos a Iracy Moret Camara, guarda de 3ª classe do Hospital Nacional de Psychopathias no Districto Federal, seis mezes de licença em pro-moção para tratamento de saúde;

Foi dispensado, a pedido, Arthur Soares, de cosinheiro, contratado, da Escola João Luiz Alves;

Foi dispensado Ismael Barbosa da Silva, de guarda, contratado da mesma escola;

Foram designados Nelson Dantas e Manoel Joaquim Fidalgo para, no corrente exercicio e na qualidade de contractados, servirem, respectivamente, como cosinheiro e guarda da Escola João Luiz Alves.

— Por outra da mesma data foram concedidos dois mezes de licença para tratamento de saúde ao guarda civil de 2ª classe Antonio Figueira.

Expediente de 17 de outubro de 1930

Com o aviso de 17 do corrente foi communicado ao general commandante da Policia Militar ter sido approvado seu acto suspendendo as exclusões das praças que concluíram o tempo de serviço, durante a vigencia do estado de sitio.

Requerimento despachado:

Luiz Wanderley Coelho de Aguiar, pedindo restituição de documentos — sim, mediante regibo

Directoria do Interior

Expediente de 17 de outubro de 1930

Requerimento despachado:

Mahomed Alli, solicitando naturalização — Apresente justificação processada perante a Justiça Federal.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 15 de outubro de 1930

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, apresentando reservistas daquela corporação, de accordo com o decreto de convocação:

N. 3.383 — Adamastor de Oliveira Pereira, empregado da Secretaria do Estado;

N. 3.384 — Alcino Gomes do Amaral, empregado da Secretaria de Estado;

N. 3.385 — João Arthur de Souza Oliveira, empregado da Secretaria do Estado.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.386 — De 29:726\$329, a dois credores proveniente de consumo de gaz, luz e energia electricas, de maio a agosto deste anno, na Casa de Correção.

N. 3.387 — De 1:600\$000, a quatro credores, por serviços de organização da Bibliographia Americana, em setembro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao gerente da Empresa de Navegação Hoepcke:

N. 2.794 — Requisitou-se embarque de trinta volumes contendo moveis, etc., desta Capital para Florianopolis, consignados ao Juiz federal em Santa Catharina.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 2.795 — Sobre a internação da indigente Anna Rosa de Jesus, hospitalizada no Hospital Pedro II.

Telegramma expedido:

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina:

"Referencia telegramma onze correntes mez communico seguirem vapor Anna da Empresa Hoepck trinta volumes contendo material referido officio desse Juizo sob numero 92 de vinte oito agosto ultimo. Saudações cordaes — *Pereira Junior*, director geral contabilidade".

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este Ministerio remetteram-se as seguintes vias:

N. 2.796 — Dos pedidos ns. 141 a 145, extrahidos pelo Corpo de Bombeiros, por conta de fundo especial.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 16 de outubro de 1930

Communicaram-se:

Ao juiz da 5ª Pretoria Criminal, que Adhemar Petrada Fontoura Mello, intimado a comparecer nesse Juizo ás 12 horas de hoje, deixou de comparecer por não poder ter sido notificado, visto não mais ser empregado deste departamento. Officio E. 2.376.

Ao director geral de Contabilidade da Secretaria da Justica e Negocios Interiores, em referencia ao officio numero 2.764, 1ª secção, de 11 de outubro corrente, que encaminhou a contra-fé da acção summaria especial proposta contra a União Federal no Juizo Federal da 3ª Vara, por Alfredo Muniz Peixoto,

já estar sciendo o Sr. 2º procurador da Republica de que o processo dos pagamentos constantes das tabeellas dos vencimentos actuaes não transitou por esta directoria, correndo directamente pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores. Officio S. 2.377).

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembaraçados livres de quaesquer direitos e demais taxas 15 volumes, sendo seis malas, sete caixotes, um encaixado e um embrulho, contendo objectos de uso pessoal, vindos como bagagem do Dr. Herman Henry William Kumm, medico da Fundação Rockefeller, contratado para os serviços de febre amarella no norte do Brasil, e passageiro do vapor "American Legion", entrado em 16 do corrente, de Nova York. (Officio E. 2.382).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser reparada a canalização de agua existente á rua Hamaraly, em frente ao n. 126. (Officio E. 3.378).

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, no sentido de ser informado si a conducta anterior do servente José Gualtinossin, a quem se refere o officio n. 3.308, de 9 do corrente, justifica uma medida de benevolencia em seu favor. (Officio E. 2.379).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio de Mattos, pedindo rectificação do nome (req. 517/30). — Faça-se a rectificação.

Pelo Sr. secretario geral:

O 3º official Durval Riegel Barbosa Guimarães, pedindo mandar passar por certidão o que consta em seus assentamentos (req. 452/30). — Certifique-se o que constar.

CONTABILIDADE

Expediente do dia 9 de outubro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.556 — De 1:429\$420, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 1.553 — De 150\$, a Productos Beko Limitada, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.552 — De 325\$, a Productos Beko Limitada, de fornecimentos feitos em agosto do corrente, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.555 — De 477\$200, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á mesma Inspectoria.

N. 1.554 — De 5:290\$500, a Firmino Fontes & irmãos, de fornecimentos feitos em setembro de corrente anno, á mesma Inspectoria.

Solicitou-se ao mesmo Tribunal seja distribuida ao Thesouro Nacional, a importancia de 1.200:000\$, para, durante este anno attender ás despesas com as obras de combate á malaría no Distrito Federal.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 11 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(626) Sá Vieira. — Deferido.

(627) Mario A. de Costa. — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(1.688) Manoel Pereira de Souza. — De-se baixa na intimação visto estar cumprida.

(7.346) Waldemiro Baptista Alves Cruz. — Concedo 30 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

(283) Abilio Marinho. — Retiradas as divisões de panno e demolidos os barrações de madeira, fica concedido o prazo de 90 dias para o cumprimento do restante da intimação.

(289) Deferido apenas quanto ao ladrilhamento do piso e das paredes do gabinete sanitario e chuveiro existente no quintal.

(300) Julieta de Macedo. — Concedidos 90 dias.

Da 2ª Delegacia de Saude:

(427) Carlos Suckow Joppert. — Concedidos 60 dias.

(423) Rodrigues & Comp. — Concedidos 90 dias.

(426) Antonio Salomé — Fica relevada a multa. — Communique-se.

Expediente do dia 14 de outubro

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(6.814) Gustavo Masset. — Fica sem effeito a multa; de-se baixa na intimação, visto estar cumprida, de accordo com a informação; providencie-se para a restituição do deposito, provado que elle foi feito.

(5.989) A. B. Ramalho Ortigão. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

(6.125) Maria Magdalena Gonçalves. — Faça-se a vistoria, com a presença do Sr. Dr. chefe do 7º Distrito de Policia de Fôcos.

(7.403) Joaquim Lopes. — Não é possível conceder prazo tão longo.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(7.411) Nassim Elias Balasiano. — São concedidos 60 dias, findos os quaes, não estando cumprida a intimação, será lavrada a multa.

(7.514) Adelina Julianele. — Fica sem effeito a multa, devendo a requerente ficar advertida para não reincidir na falta.

(7.610) Felix Werdagues. — Reduz a multa ao minimo de 20\$000.

(7.409) G. A. Costa & Comp. — Foi archivada a intimação.

(7.510) Salvador Fortes Esteves. — Deferido. De-se baixa na intimação.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(630) Santos Filho & Comp. — Deferido.

Desta directoria:

(1.252) José Davim Filho. — Certifique-se.

Da 2ª Delegacia de Saude:

(428) José Gomes de Azevedo. — Concedidos 60 dias.

(424) Companhia de Propriedades Fluminenses. — Não pôde ser attendido.

(425) A. A. Queiroz. — Concedido 60 dias.

Da 3ª Delegacia de Saude:

(1.111) Jonas Lacerda Coelho. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 10 de outubro de 1930

Officinas:

Ao director da Companhia Brasileira de Energia Electrica:

N. 1.547 — Transmittindo o pedido da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia na importancia de 10:000\$000, empenho estimativo, para attender ao consumo de força e luz no estaleiro de Jurujuba em Nictheroy durante este anno.

— Ao secretario geral:

N. 1.548 — Restituindo o telegramma annexo, ao Sr. ministro da Justiça, dando as necessarias informações:

N. 1.549 — Transmittindo os documentos que comprovam o emprego da quantia de um conto de duzentos mil réis, pelo 3º official Paterniano Dias Mendes, para attender ás despesas do prompto pagamento durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.550 — Informando que o auto n. 5.718, não se achava ao serviço desta Directoria em novembro do anno proximo findo.

Dia 11

Ao director geral:

N. 1.551 — Remettendo os documentos sobre a licença do marinheiro da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, Manoel Pedro dos Santos.

N. 1.552 — Reiterando a communicação a 26 de julho ultimo, sciencificando que o sub-inspector de saude dos portos Dr. Hermillo de Freitas Melho, continúa ausente do serviço desde maio do corrente anno, quando devia ter-se apresentado, visto não ter sido reeleito deputado.

— Ao director geral do Serviço de Po-voamento:

N. 1.553 — Declarando que aguarda presentemente o regresso a esta capital, do Sr. director geral, para tomar as providencias sobre o que trata o officio n. 4.522.

— Ao secretario geral:

N. 1.554 — Transmittindo a conta de Souza Sampaio & Companhia, relativa a fornecimento de material a esta Directoria, no mez de agosto ultimo.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.555 — Transmittindo os mapas de movimento dos portos do Rio de Janeiro, relativo a junho; os de Parna-hyba e São Luiz, relativos a julho; os de Manãos, Belém, São Salvador, Santos, Rio Grande do Sul, Amarração, São Luiz, Natal Cabedello, Maceió, Aracajú, Victoria, Paranaaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murtinho, referentes a agosto e todos do corrente anno.

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.556 — Transmittindo os mappas das substancias toxicas e entorpecentes despachadas pelas Inspectorias de Saude dos Portos do Rio Grande e Santos, relativos ao mez de agosto ultimo.

Dia 13

— Ao secretario geral:

N. 1.557 — Communicando que a Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro impoz a 10 do corrente, ao commandante Duglan Macphersén, do vapor "Glemerag", a multa de 200\$000.

N. 1.558 — Restituindo a segunda via do pedido que acompanhou o officio n. 4.317, de 11 do corrente.

N. 1.559 — Transmittindo a conta de fornecimento de material a esta Directoria durante o mez de setembro findo.

Dia 14

Ao inspector de Saude do Porto de Victoria:

N. 1.560 — Communicando que os boletins demographo-sanitarios de Victoria reclamados pelo director geral, não chegaram a esta Directoria, e pedindo providencias a respeito.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.561 — Communicando que o Lloyd Nacional deve a esta Directoria a quantia de 35\$000, de hospitalisação de um tripulante da chata "Montevideo", em julho ultimo e 2 dias no mez de agosto proximo findo.

— Ao secretario geral.

N. 1.562 — Remettendo as terceiras vias das contas referentes a hospitalisação no hospital Paula Candido, de um tripulante da chata "Montevideo", nos mezes de julho e agosto findos.

— Ao presidente do Lloyd Nacional:

N. 1.563 — Remettendo duas vias das contas relativas a hospitalisação no hospital Paula Candido, de um tripulante da chata "Montevideo".

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.564 — Pedindo as necessarias providencias no sentido de ser restituída a importancia de 61\$400 ao Dr. Fileto da Silveira Ramos, sub-inspector de Saude dos Portos, de uma passagem de 1ª classe entre as estações de Norte e D. Pedro II, requisitada em officio de 5 de setembro deste anno.

— Ao secretario geral:

N. 1.565 — Remettendo o requerimento de Antonio Olympio Nepomuceno, servente de 1ª classe do hospital Paula Candido, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 16 de outubro de 1930

N. 3.861, Senra & Comp. — Deferido. Gua n. 1.195.

N. 4.022, José Nunes Ribeiro Junior. — Póde funcionar.

N. 4.032, Damasio & Comp. — Deferido.

N. 4.199, Abel Francisco Henrique. — Póde funcionar.

N. 4.215, José Maria Tavares. — Cumpra as exigencias.

N. 4.232, José Rezende do Amaral. — Póde funcionar.

N. 4.239, Custodio & Irmão. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 57 — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1930.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 29.353, de 1930, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que fica extensiva ás alfandegas em condições identidas á de Nictheroy a 3ª parte das instrucções baixadas com o decreto n. 19.147, do 26 de maio deste anno, no sentido de ser deduzida do producto da cobrança de 2 % ouro, para as obras do porto, e o de 0,7 %, para a barra, a percentagem devida aos funcionarios de taes alfandegas. — F. C. de Oliveira Botelho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1930

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 188 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 2:357\$600 a Deodéciano Bernardino de Freitas, machinista de 3ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de differença de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de 1912 a 1921, e pedindo providencias afim de que seja excluida a parte da divida correspondente ao periodo anterior a julho de 1914, por ter incorrido em prescrição. (Processo n. 37.815, de 1928.)

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal:

N. 118 — Communicando que não pôde ser cumprido o alvará expedido a favor de DD. Maria Augusta do Rego Lopes e Julieta do Rego Lopes, viuva e filha de Eduardo do Rego Lopes, ex-contramestre da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, á vista da divergencia verificada entre as importancias constantes do mesmo alvará e as escripturadas no Thesouro Nacional. (Processo n. 25.605, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 174 — Pedindo providencias no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 18 do corrente, ás 12 horas, o servente do expediente da Alfandega do Rio de Janeiro, Gabriel José Marins, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude, para aposentadoria, conforme solicitou aquella Inspectoria, em officio n. 2.058, de 11 deste mez. (Processo n. 48.822, de 1930.)

N. 175 — Communicando que o continuo da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Virgilio de Azevedo Brandão, foi julgado em condições de invalidez na primeira inspecção de saude a que se submetteu, para fins de aposentadoria, em 2 do corrente mez. (Processo numero 48.250, de 1930.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 74 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do guarda da poli-

cia aduaneira da Alfandega de Fortaleza, José Gondim Brasil, victima de accidente, quando em serviço, e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, emittir parecer sobre a pericia medica a que o mesmo guarda foi submettido, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Processo n. 42.401, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 118 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a ex-4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Esron Wolff de Souza pede seja reconsiderado o acto pelo qual foi exonerado do referido logar, quando se encontrava no desempenho da commissão de guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal no Pará, e recommendando a juntada ao mesmo processo do de n. 17.409, de 1929, de que deve existir cópia na Delegacia, conforme determinou a ordem desta Directoria n. 7, de 18 de janeiro do corrente anno. (Processo n. 18.744, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 121 — Remettendo, por cópia, afim de serem prestadas informações, o officio n. 140-T, de 7 deste mez, em que a Inspectoria de Seguros pede providencias no sentido de ser restituído o processo n. 10-V, de 1924, referente á Sociedade "Vitalicia Pernambucana", o qual, segundo declara, foi remettido á Delegacia Fiscal em Pernambuco pela Delegacia Regional de Seguros da Terceira Circumscripção, com o officio numero 36 A, de 21 de outubro de 1925. (Processo n. 4.052, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 224 — Transmittindo, por cópia, para que sejam prestadas informações, o officio n. 141 T, de 7 do corrente, em que a Inspectoria de Seguros solicita providencias no sentido de lhe ser devolvido o processo n. 147-I, de 1923, relativo á multa de 20 % em que incorreu a Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes. (Processo n. 48.553, de 1930.)

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1930

Manoel Visconti, recorrendo de decisão da Delegacia sobre a Renda. — Preste esclarecimentos. (Processo numero 40.934, de 1930.)

Dia 10

Armindo Rodrigues dos Santos, pedindo restituição de documentos que figuraram em processo no qual era interessada a Associação dos Carpinteiros Navaes. — Convide-se o signatario da petição a provar a qualidade em que requer. (Processo n. 46.902, de 1930.)

Dia 17 de outubro de 1930

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 269 — Tenho a honra de propôr a V. Ex. a dispensa do escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Luiz Ro-

cha Padilha, da commissão de revisão de despachos junto á Alfandega de Santos, attendendo a que não mais necessarios são os serviços do mesmo funcionario nesta ultima repartição, e dada a carencia de pessoal naquella Delegacia Fiscal, conforme informa o delegado fiscal respectivo no telegramma n. 79, de 2 do corrente, fichado sob n. 47.305, deste anno, o qual acompanha o presente. (Processo n. 47.305, de 1930.)

— Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 206 — Transmittindo uma relação das circulares relativas aos artigos que toem similar na industria nacional. (Processo n. 43.007, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.128 — Remettendo o processo n. 46.464, do corrente anno, referente a um requerimento da Companhia Engenho Central de Quissamã. (Processo n. 46.464, de 1930.)

N. 1.129 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido a esta Directoria o processo n. 23.151, do corrente anno, enviado com o officio numero 613, de 7 de junho ultimo. (Processo n. 47.530, de 1930.)

N. 1.130 — Remettendo o processo n. 45.578, do corrente anno, referente a um requerimento da Société de Sucreries Brésiliennes, afim de ser instruido com os documentos alfandegarios a elle relativo. (Processo n. 45.578, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 792 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.652, de 29 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 47.489, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 47.489, de 1930.)

N. 793 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 46.956, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 270.000 kilos de guarnições de ferro fundido, pintado ou não, porcellana e folhas de aço, para lampadas electricas de iluminação publica, com supportes de ferro ou aço, soquetes especies de porcellana, latão ou outro metal, globos de vidro apropriados, reflectores de metal, refractores de vidro, com ou sem as respectivas columnas ou postes de aço, bronze ou outro metal, bases de ferro fundido para as columnas, postes e outros accessorios necessarios, constantes da 1ª via da inclu-

sa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de tracção e de fornecimento de luz e força electricas, de que é concessionaria. (Processo n. 46.956, de 1930.)

N. S./A. L. 794 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor Ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 46.156, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material discriminado na primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 46.156, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

JG/MGS 88 — Transmittito-vos os processos de ns. 34.601, de 1930 e 66.980, de 1929, referentes a requerimento da Amazon River Steam Navigations Company, Ltd. (Processo n. 34.601, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

JG/MGS 3/4 — Remettendo o processo n. 28.336, do corrente anno, relativo a um requerimento de José Philippe, afim de que preste as necessarias informações. (Processo n. 28.336, de 1930.)

JG/MGS 3/5 — Remettendo o processo n. 30.018, do corrente anno, relativo a um requerimento de Vicente Maiolino, afim de que preste as necessarias informações. (Processo n. 30.018, de 1930.)

JG/MGS 3/6 — Remettendo o processo n. 28.881, do corrente anno, relativo á uma petição de Ign Ferreira & Comp., afim de que preste as necessarias informações. (Processo n. 28.881, de 1930.)

JG/AL 317 — Remettendo o processo n. 32.806, do corrente anno, relativo á uma petição de João Rayere, solicitando audiencia sobre o assumpto da mesma. (Processo n. 32.806, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

JG/MGS 527 — Transmittindo o processo n. 20.691, do corrente anno, referente a um recurso *ex-officio* daquella repartição e solicitando providencias, afim de ser effectuado novo exame nas escriptas da fabrica, no qual se determinem com exactidão a quantidade e a qualidade dos productos vendidos sem o pagamento do imposto de consumo, tendo em vista o pedido de fls. 94 v. (Processo n. 20.691, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

JG/AL 28 — Transmittindo o processo n. 40.117, do corrente anno, referente ao pedido do collecto Federal em Campo Grande, para incinerar papéis julgados inuteis, acompanhado da informação prestada pelo inspector local, senhor Geminiano de Mattos, de accordo com a qual deve proceder. (Processo numero 40.117, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo:

JG/HP 361 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido à esta Directoria o processo n. 37.996, de 1930, remetido com a ordem n. 318, de 6 do corrente. (Processo n. 36.616, de 1930).

N. 362 — Recommendo-vos que os certificados periciais de que cogita o n. 2 do art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, sejam passados nas próprias relações de materias ou, na falta de espaço, nellas reproduzidos em todos os seus termos em folha de papel separado, que será annexada ao processado, nunca, porém, no corpo do processo, como aconteceu no referente a um pedido de redução de direitos da Companhia Telephonica Brasileira, fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.978, deste anno.

N. 299 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, as tabellas de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Guilherme Lenz Sobrinho, José Christ, Catharina Martinez e F. Werlang & Comp., estabelecidos em Santa Cruz, no Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos e cigarriños de propriedade de José Christ, sita a rua Ramiro Barcellos n. 12, na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Charutos Himmalaya, unidade, \$150.
Charutos Cumprir, unidade, \$150.
Charutos Cubanos, unidade, \$150.
Cigarriñas Rosinha, vintena, \$450.

Santa Cruz, 28 de janeiro de 1930. — José Christ.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos e cigarriñas de propriedade de Guilherme Lenz Sobrinho, sita a rua Galvão Costa, nesta cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Charutos Alice, por unidade, \$150.
Charutos Havana, por unidade, \$150.
Charutos Regentes, por unidade, \$150.
Cigarriñas Cubanos, por vintena, \$450.

Santa Cruz, 28 de agosto de 1930. — Guilherme Lenz Sobrinho.

Tabella de marcas e preços do Crème Lélia fabricado pelo Laboratorio Martinez de propriedade de Catharina Martinez estabelecida nesta Cidade a rua Tenente Coronel Brito.

Lélia Flor dos Campos, duzia, 45\$000.

Santa Cruz, 24 de julho de 1930. — Laboratorio Martinez de Catharina Martinez.

Tabella das marcas e dos preços do Laboratorio Santo Expedito de Productos Pharmaceuticos, de propriedade de F. Werlang & Comp., localizado nesta cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Elixir Bi-iodado Santo Expedito, duzia, 33\$000.

Santa Cruz, 22 de agosto de 1930. — Laboratorio Santo Expedito de Productos Pharmaceuticos, F. Werlang & Comp.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 23.226 — D. Maria Joaquina Paranhos Fontenelli, viúva do marechal José Freire Rezerra Fontenelli, pedindo melhoria de montepio. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 23.230 — D. Francisca Carvalho Gomes de Castro, viúva do general Agostinho Raymundo de Castro, pedindo melhoria de montepio. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 55.809, de 1927 — Companhia Great Western of Brasil Railway Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 263\$600. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 55.806, de 1927 — Great Western of Brasil R. Company Ltd., pedindo o pagamento da quantia de 4:375\$210. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Offícios expedidos:

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 135 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Ormezinda Moura da Silveira e outra.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 141 — Concedendo o credito de 5:000\$, para pagamento de subvenção á Santa Casa da Feira de Sant'Anna.

N. 142 — Concedendo o credito de 10:000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital de Misericórdia de Alagoinhas.

N. 143 — Concedendo o credito de 5:000\$, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Nazareth.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 112 — Devolvendo o processo em que D. Julieta Ferreira Maia pede pagamento de pensões.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 123 — Concedendo o credito de 7:580\$, para pagamento de etapas ás praças asyladas.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 109 — Concedendo o credito de 1:500\$, para despezas a cargo do Serviço de Industria Pastoral.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 275 — Recommendo providências no sentido de ser notificado o escripturario Belmiro Milanez de Loyola a apresentar uma certidão, para ser juntada ao seu processo de aposentadoria.

N. 276 — Devolvendo o processo em que Cosme Celestino Teixeira pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco

N. 183 — Concedendo o credito de 12:000\$, para pagamento da subvenção que compete á Companhia de Carida do Recife.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 692 — Concedendo o credito de 1:000\$ para pagamento a Theophilo Barreto.

N. 693 — Concedendo o credito de 1:000\$ para pagamento a Tarjano Antonio da Silveira.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina.

N. 231 — Devolvendo o processo em que o escripturario Marcial Faria da Veiga pede pagamento da quantia de 604\$231.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo.

N. 651 — Concedendo o credito de 147\$, para pagamento a Mario Maria da Conceição.

N. 652 — Concedendo o credito de 144\$, para pagamento a Alfredo Antonio de Moraes.

N. 653 — Concedendo o credito de 313\$800, para pagamento a Antonio Campos de Oliveira.

N. 654 — Concedendo o credito de 344\$, para pagamento a Andrade de Campos Bueno.

N. 655 — Devolvendo o processo em que D. Margarida Vieira pede pagamento de uma divida de exercicios findos.

N. 656 — Concedendo o credito de 313\$060, para pagamento a Olavo de Azevedo Moreira.

N. 657 — Devolvendo o processo em que o consil geral Raymundo Nonato Pecqueiro do Amaral.

N. 658 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Thomaz Bonanno.

N. 659 — Concedendo o credito de 1.110:000\$, para despezas á conta da verba 8ª, da Guerra.

N. 660 — Concedendo o credito de 155\$, para pagamento a Antonio Tiacci.

N. 661 — Concedendo o credito de 328\$, para pagamento a Alvaro Ourique d'Alambert.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Londres.

N. 40 — Concedendo o credito de 70:000\$, papel, para pagamento da contribuição do Brasil para a fundação, em Paris, da Casa de Chimica.

— Ao director do Patrimonio Nacional.

N. 360 — Communicando não ser possível attender á solicitação contida no officio n. 83, de 23 de julho ultimo, por não constar do mesmo o nome do funcionario a que se refere o assumpto.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1930

Requerimentos:

N. 11.469 — Oscar da Silva Pereira. — Em face do que foi apurado e consta deste processo pague-se ao requerente a quantia de 452\$460, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 13.901 — Sociedade Industrial do Ladrilhos. — Em face do que foi apurado e consta deste processo averbe-se a transferencia proposta na informação de fls. 10 v. proceda-se á inscripção dos directores e guada livros, na mesma referidos. Imponho á Sociedade Industrial de Ladrilhos a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1901, modificado pelas leis ns. 2.919, e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a João Manoel de Mello, Joaquim Martins do Amaral Chaves e Francisco José Arantes a cada um, a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do mesmo decreto.

N. 15.433 — Guichard Filho & Comp. — De accordo com o parecer, deferido. Recommendo ao agente fiscal da secção respectiva que exerça a maxima vigilancia, relativamente ao emprego do alcool a que se refere este processo, no in-

tuito de ficarem perfeitamente salvaguardados os interesses do fisco.

N. 16.631 — Cs. Barcellos. — Procede-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.442 — Renha & Comp. — Idem.
N. 16.453 — Victorino José Dias. — Idem.

N. 16.644 — União Manufactora de Roupas. — Idem.

N. 16.441 — Leopoldo Carlos Zacconi. — Idem.

N. 16.451 — Isabel de Carvalho. — Idem.

N. 16.460 — Francisco Paschoal. — Idem.

N. 16.458 — J. Albuquerque Fonseca. — Idem.

N. 16.432 — Domingos & Ferreira. — Idem.

N. 16.444 — Seabatará Edméa. — Idem.

N. 16.633 — Albino de Souza. — Idem.

N. 3.774 — Wilson Sons & Comp. Ltd. — Officie-se à Directoria da Receita, no sentido da informação de fls. 7 v., tendo em vista o que foi apurado e consta do laudo de fls. 9.

N. 9.331 — Manoel do Carmo Sampaio. — Officie-se à Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer, e restitua-se o processo em frente à Procuradoria da Republica, informando.

N. 10.639 — Jean Bidart. — Em face da informação e parecer, reduza-se para efeito no exercício de 1931 o valor locativo do imóvel em apreço de réis 4:800\$ a 3:120\$, anotaudo-se convenientemente. Quanto ao exercício de 1930 corrente nada ha que deferir, por estar premissa a reclamação.

N. 10.638 — Jean Bidart. — Reduza-se, em face da informação e parecer, para 3:420\$, em 1931, o valor locativo do imóvel anotando-se devidamente. Para o corrente exercício, indeferido, por estar premissa a reclamação.

N. 11.852 — Nicolau Kraichaty. — Em face da informação, laudo e parecer altere-se para "rendas e fitas bordadas" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercício de 1931.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de outubro de 1930

N. 16.479 — Domingos Gonçalves Marins. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.413 — João da Cruz Moraes. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 22.536 — Falho & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 6.977 — Pinto Lucena & Comp.
N. 5.444 — M. Pereira de Souza & Comp. — Averbese a mudança.

N. 16.326 — João Andreotti. — Procede-se à rectificação, de acordo com o parecer.

N. 16.580 — José Alves Ferreira Viçeu. — Pago o imposto do 1º semestre corrente, faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
Certidões:

N. 897 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 895 — Bernardo Sanmartin.

N. 894 — Bernardo Sanmartin. — Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 17 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 5.328 — Aristoteles Pereira, pedindo rectificação de declaração. — Procede-se a rectificação solicitada nos termos do artigo 98, do regulamento.

N. 5.435 — Adolpho da Fonseca Magalhães, apresentando declaração. — Indeferido. As pessoas juridicas estão sujeitas ao imposto, qualquer que seja a importancia do lucro apurado.

N. 13.009 — R. Conde Ribas, devolvendo notificação. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 13.088 — J. Moreira da Rocha & Comp., respondendo notificação. — Tratando-se de lançamento referente ao exercício de 1929 e nada allegando ou provando os interessados quanto ao inicio de sua actividade em 1928, prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.993 — Samuel Goldstein, apresentando declaração. — Indeferido. Procede-se de acordo com o parecer.

N. 6.885 — Roberto Julião de Baêre, fazendo comunicação. — Mantenho o lançamento.

N. 164 — Bernardino Bruno, idem. — Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio" de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 9.822 — Campanello Miguel Archanjo, pedindo rectificação de declaração. — Faça-se a notificação.

N. 8.604 — Helena Marguette Jelinski, reclamando contra cobrança. — Mantenha-se o lançamento.

N. 6.916 — Henrique de Oliveira Mello, pedindo cancelamento de declaração. — Deferido. Cancele-se a declaração recebida sob o n. Q. 241 e colle-se a declaração n. 5.612.

N. 4.002 — João Coreto Tolles Pires, prestando esclarecimentos. — De acordo com o parecer.

N. 4.881 — João Antonio de Oliveira, prestando esclarecimentos.

N. 430 — Luiza Pacheco dos Santos, prestando esclarecimentos. — Rectifique-se a declaração apresentada, tendo em vista que ao requerente não é facultado optar pela renda bruta, por não se haver previsto um coefficiente, para as operações effectuadas pela interessada, na tabella respectiva. No calculo do imposto tenha-se em apreço os esclarecimentos prestados e o imposto pago.

N. 3.098 — Fernando Joaquim Pereira, idem. — Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio".

N. 3.305 — Galdino Tiburcio de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio" por não ter o reclamante comprovado o prejuizo allegado.

N. 5.415 — Marietta Alves Torres, idem. — Não tendo sido feita prova do allegado, prosiga-se no lançamento e cobrança do imposto.

N. 2.848 — Julio Vieira, idem. — Não tendo havido liquidação do negocio a firma sucessora responde pelo imposto lançado.

N. 12.065 — Joaquim João Cakim, idem. — Procede-se a revisão da reclamação afim de serem submettidos á tributação os rendimentos não computados no calculo.

N. 3.615 — Ezequiel Augusto da Mello, idem. — Indeferido, prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio".

N. 5.195 — Francisco de Oliveira Souza, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 6.539 — José Papaléo, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 6.573 — José Monteiro da Silva. — Idem, idem.

N. 11.638 — Alfredo Meyer, idem. — Selle com revalidação.

N. 6.928 — Domingos Valente da Silva, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.911 — Armando Monteiro, reclamando contra lançamento e apresentando declaração e cheque. — Modifique-se o despacho anterior. Receba-se o cheque para pagamento dos impostos devidos.

N. 608 — Archimínio Gonçalves Costa, prestando esclarecimentos. — Em face da informação, indeferido.

Officios expedidos:

N. 13 — Ao inspector da Alfandega de Corumbá (Matto Grosso). — Fazendo comunicação.

N. 76 — Ao general commandante da Policia Militar. — Fazendo apresentação.

N. 266 — Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Devolvendo processo.

N. 267 — Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Transmittindo processo.

N. 1.480 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy (Estado do Rio). — Fazendo comunicação.

N. 1.481 — Ao delegado fiscal em Victoria (Espírito Santo). — Devolvendo processo.

N. 1.482 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte (Minas). — Devolvendo processo de lançamento "ex-officio".

N. 1.483 — Ao delegado fiscal em Bello Horizonte (Minas). — Devolvendo processo.

N. 1.484 — Ao delegado fiscal em São Salvador (Bahia). — Devolvendo processo.

N. 1.485 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Salvador (Bahia). — Sobre objecto de serviço.

N. 1.486 — Ao delegado fiscal em Nitheroy (Estado do Rio). — Transmittindo processo.

N. 1.487 — Ao delegado fiscal em Bello Horizonte (Minas). — Devolvendo processo.

N. 1.488 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy (Estado do Rio). — Devolvendo processo.

N. 1.489 — Ao delegado fiscal em Victoria (Espírito Santo). — Devolvendo processo.

Telegrammas expedidos:

N. 118 — Ao delegado fiscal no Pará Sobre objecto de serviço.

N. 119 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo. — Fazendo comunicação.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1930

Officios:

N. 1.756 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a re-

querimento do engradador de 2ª classe Bernardino Mendes de Oliveira.

N. 1.757 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento da official de 3ª classe da 1ª turma de brochuras Braulia da Silva.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1930 680:271\$484

De 1 a 16 de outubro de 1930 17:995\$443

Total 698:266\$927

Em igual periodo de 1929 808:798\$376

Diferença para menos em 1930 110:531\$449

Imprensa Nacional, 17 de outubro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Torres, 2º escripturario. Visto. — L. de Albernaz, servindo de chefe.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.758 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão tenente Hildebrando Osorio da Silveira para exercer o cargo de immediato do Centro de Aviação Naval em Santos, em substituição do official de igual patente Deodoro Neiva de Figueiredo.

N. 3.767 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro nacional de 2ª classe Antonio Januario, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.766 — De accordo com o que propozes no officio n. 1.132, autorizo-vos a admitir Francisco Mendes Brasil na qualidade de servente da officina de aparelhos e serventes desse Arsenal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.768 — 1. Tenho presente o officio n. 1.279, no qual V. Ex. comunica haver esse tribunal, em sessão de 22 de agosto ultimo, resolvido solicitar informações deste ministerio relativamente ao pagamento da importancia de 16:500\$, de que é credora a International Harvester Export Company, por fornecimento feito á Directoria de Aeronautica, no corrente exercicio.

2. De accordo com a informação prestada pela Directoria de Fazenda deste ministerio, tenho a honra de declarar a V. Ex. que aquella companhia, autorizada a funcionar por decreto n. 17.304, de 5 de maio de 1926, é a fabricante do material a que se refere o processo anexo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 17 do corrente:

Foi transferido do quadro suplementar para o ordinario o 1º tenente Paulo Alves Cabral, sendo classificado na primeira companhia ferroviaria, (Deodoro).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1930

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que os capitães Leopoldo de Barros Bittencourt e João de Deus Canabarro Cunha e os primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira, Osorio Tuyuty de Oliveira Freitas e José Carlos Campos Christo são dispensados das commissões que exercem junto aos governos do Rio Grande do Sul os quatro primeiros, e de Minas Geraes o ultimo.

Dia 6 de outubro de 1930

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, solicitando:

Franquia telegraphica ao coronel Antonio Bricio Guilhon, commandante da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Franquia telegraphica, pelo cabo submarino, ao major Pantaleão da Silva Pessoa, addido militar junto a Legação do Brasil em Montevideo.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que tem jurisdicção sobre a 3ª Região Militar o general de divisão João Nepomuceno Costa, nomeado, nesta data, commandante da 5ª Região Militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930 — Numero 331.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Declaro-vos que aos officiaes e praças, em operações contra os revoltosos nos diversos Estados, são concedidas as vantagens de campanha, constantes das disposições legais sobre esse assumpto. Saude e fraternidade — Nestor Passos.

Dia 7 de outubro de 1930

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que seguem para o norte da Republica o general de divisão Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, coronel Raymundo Sampaio, major intendente de guerra Raul Vieira da Cunha, capitães Octavio Saldanha Mazza, Amadeu Suzine Ribeiro, Octavio Monteiro Aché e Armando Villa Nova Pereira de Vasconcellos, capitão medico Dr. João de Deus Barbachan, capitão contador Oscar Pereira de Sá e 1º tenente Coaracyara Bricio do Valle Pereira.

Dia 8 de outubro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, transmittindo o decreto de 2 do corrente, concedendo aposentadoria a Antonio Marques da Silva, no lugar de servente de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça e, bem assim, os papeis que serviram de base a mesma aposentadoria.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Candido Caldas, para o cargo de official do gabinete do Ministerio da Guerra, sendo dispensado do de ajudante de ordens do respectivo ministro;

O capitão Celso Pedra Pires, para o cargo de ajudante de ordens do ministro da Guerra, sendo dispensado das funções de estagiário do Estado Maior da 6ª Região Militar, tudo a partir de 1º do corrente;

Que ficacreada a 1ª companhia rodoviaria, sob o commando do 2º tenente reformado Francisco Alves de Azevedo, sendo designados para servir na alludida companhia os segundos tenentes reformados Julio Maximo de Lima, Eutropio Campos Correia e Agostinho Paulino dos Santos;

Que fica a disposição do commando coronel José Fernando Affonso Ferreira, alumno da Escola de Estado Maior;

Que os sargentos, cabos e praças, casados, quando de promptidão, têm direito a uma ração gratuita, a contar de 3 do corrente mez;

Que são considerados disponiveis os officiaes do Curso de Revisão da Escola de Estado Maior, da categoria "c" e, bem assim, os da categoria A 3, alumnos do mesmo curso, que já terminaram o estagio, devendo estes ultimos regressar, opportunamente, á referida escola para prestarem os respectivos exames;

Que se incorpe ao Exercito um batalhão de infantaria e uma companhia de infantaria da Força Publica do Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930 — Numero 737.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, relativamente aos alumnos dos cinco cursos e funcionamento na Escola de Intendencia, resolvi, por despacho da presente data, determinar que sejam tomadas as seguintes providencias:

I. Curso de Aperfeiçoamento de Intendencia:

Os alumnos deste curso serão postos desde já á disposição da Directoria de Intendencia da Guerra.

II. Curso de Aperfeiçoamento de Administração:

Lopo após os exames finais, que terminarão em 11 do corrente, os alumnos passarão á disposição daquella directoria no mesmo dia 11.

III. Curso Complementar:

Os alumnos desse curso serão intensificados de modo que, após os exames finais, a se realizarem na proxima semana, todos os alumnos sejam postos á disposição dos respectivos corpos.

IV. — Curso de Contadores (segundo anno):

O estudo desse curso será intensificado para que os exames finais realizem no fim do corrente mez, época em que os 26 novos aspirantes serão postos á disposição das autoridades superiores para o conveniente destino.

V. Curso de Administração (1º anno):

Egualmente será intensificado o estudo desse curso, afim de que os alumnos que o frequentem possam ser postos á disposição das referidas autoridades e mais tarde proseguirem em seus estudos no 2º anno do curso.

Saude e fraternidade — Nestor Passos.

Dia 9 de outubro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando providencias para que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia sejam effectuados, independentemente de credito, o pagamento de vencimentos dos funcionarios interinos, "ad-hoc" e adjunto de promotor da Auditoria da 6ª Circumscripção Judicial Militar.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que fica extensiva aos alumnos da Escola de Estado Maior, categoria "d", coroneis Cesar Augusto Parga Rodrigues e Alvaro Octavio de Alencastro a ordem constante do aviso n. 735 de 8 do corrente a esse departamento na parte que manda considerar disponiveis os alumnos da categoria A 3 do Curso de Revisão da mesma escola, os quaes deverão regressar, opportunamente, ao referido instituto para prestarem os respectivos exames.

Ao Sr. director do Serviço de Saude da Guerra, declarando, em solução ao officio n. 188 de 21 de agosto ultimo dirigido ao chefe do Estado Maior do Exército pelo commandante da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército, que o cabo do 3º batalhão de caçadores Gregorio Soares, pôde ser matriculado no curso de ferradores, sujeitando-se, porém, as condições impostas aos demais alumnos em casos identicos.

Requerimento despachado:

Francisco de Assis Hollanda Loyola, pedindo dispensa de incorporação — Prove o allegado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Transmittindo as certidões passadas a requerimento do 2º tenente de 2ª classe da reserva da 1ª linha Ulysses Belém, do 3º sargento reservista Henrique da Conceição, dos reservistas do Exército Antonio de Miranda Sampaio e Augusto Candido Vicente Sant'Anna e do civil Raul de Oliveira, solicitando mandar entregar-as aos interessados, depois de pagos os emolumentos nas importancias de 9\$900, 32\$800, 41\$100, 25\$400 e réis 25\$700 e 9\$20, respectivamente.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Pernambuco, transmittindo a certidão passada a requerimento do soldado da Força Publica do referido Estado Dinamerico Gonçalves de Queiroz, e solicitando mandar entregar-a ao interessado, depois de pagos os emolumentos na importancia de 13\$20;

De Matto Grosso, transmittindo a certidão passada a requerimento do bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, e solicitando mandar entregar-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importancia de 9\$400;

Do rio de Janeiro, transmittindo a certidão passada a requerimento do soldado da Força Publica do referido Estado Sebastião Henrique da Silva e solicitando mandar entregar-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importancia de réis 70\$000.

Dia 9 de outubro de 1930

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello, os papeis em que Joaquim Salyro Filho, residente em Novo Horizonte, pede transferencai de incorporação.

Requerimento despachado:

Benedicto Olympio da Silveira, general de brigada, pedindo ser considerada de accordo com o art. 17º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a licença de 60 dias que obteve para o seu tratamento — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia do Porto e Melhoramentos de Cabo Frio e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria:

Resolve mandar adoptar na linha ferrea que liga o porto da Praia do Forno ás salinas "Perynas", da Companhia do Porto e Melhoramentos de Cabo Frio, o regulamento geral dos transportes, as taxas accessorias e a classificação geral das mercadorias em vigor nas estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, e mandar applicar, em character provisorio, as bases de tarifas em vigor na Leopoldina Railway, augmentadas de 20 %, observado o minimo de 20 kilometros para a applicação das tarifas, bem como as seguintes tarifas:

Peixe salgado e sal:

Mais de uma tonelada — Base-padrão 32.

Vagão completo — Base-padrão 30.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930.

— Victor Konder.

(C-7.361-17-X-30-25\$000).

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Joaquim Fogaça Leme para exercer o cargo de estafeta da agencia do Correio de Leme, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930.

— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Salvador Leone para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de estafeta da agencia do Correio de Cajuú, subordinada á Administração Postal de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930.

— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria de Aguas e Esgotos no officio n. 240, de 4 de outubro de 1930, constante do processo n. 159 E, de 1930, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, resolve, de conformidade com o que estabelece a circular n. 248, de 29 de abril de 1927, declarar de nenhum effecto a portaria de 25 de agosto do corrente anno, que concedeu a Elysio da Silva, pintor de 2ª classe das officinas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, seis mezes de licença, para tratamento de saude, com a diaria integral, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930.

— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, José Nunes Vieira, do cargo de praticante interino da Directoria Geral dos Correios.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930.

— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, Adolpho Rodrigues de Faria, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Cajuú, subordinada á Administração Postal de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930.

— Victor Konder.

Por portarias de 16 de outubro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 11 mezes, a Amadeu Modesto;

De seis mezes, a Firmino Ferreira dos Santos e a Geraldino Vianna.

De 4 mezes, a José Barbosa.

De 3 mezes, a Arthur da Rosa Furla, a Jefferson Coutinho de Carvalhaes, a Manoel de Mello, a Maria de Lourdes Falcão, a Raul Dias Martins e a Sandoval Pereira dos Santos Lisboa.

De um mez e 15 dias, a Theophilo André dos Santos.

De um mez, a Agostinho Dias de Castro, a Alcebiades Ferreira de Castro, a Avelino da Silva Ferraz e a Constancia Pedro Xavier.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um anno, a José Adriano da Conceição.

De um mez, a João Vieira Rodrigues, a Pedro de Assis, a Pedro Hypolito Dias e a Raymundo Netto.

Mediante apostilla, feita no decreto de 27 de junho de 1930, referente á nomeação de Cezarina Alves do Amorim para o cargo de agente do Correio da povoação de Galante, municipio de Campina Grande (Estado da Parahyba do Norte), foi declarado que a agencia do Correio de que se trata, tem o nome de Alvaro Machado e não como antes fora mencionado.

Directoria Geral de Contabilidade**Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1930

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas.

Remetendo para registro copias dos seguintes contractos:

N. 1.674 — Celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a Fornecedor Brasil Limitada, para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.652, de 14 do corrente.

N. 1.675 — Celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma C. Fuerst & Companhia Limitada, para fornecimentos de diversos materiais, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso deste Ministerio numero 1.652, de 14 do corrente.

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.667 — Contas de Lincoln Nodari, na importancia de 752:000\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o artigo 51 letra b) do Código de Contabilidade da União. — (Verba 2ª, n. 20, empenhos ns. 8 e 9).

N. 1.668 — Conta de M. Almeida & Companhia, na importancia de réis 40:936\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 51, letra b) do Código de Contabilidade da União. — (Verba 6ª, n. 36, empenho n. 354).

N. 1.670 — Conta de Ribeiro, Costa & Companhia, na importancia de réis 1:107\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. — (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 615).

N. 1.671 — Conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 12:669\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. — (Verba 3ª, n. 32, empenho n. 243).

N. 1.672 — Conta de Empresa Nacional de Navegação Hoepecke, na importancia de réis 287\$700, de fornecimento de passagens á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no corrente anno, de accordo com o artigo 51, letra b) do Código de Contabilidade da União. — (Verba 17ª, n. 29, empenho n. 153).

N. 1.673 — Conta de Fonseca, Almeida & Companhia, na importancia de 28:756\$620, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência permanente. — (Verba 3ª, n. 38, empenho n. 150).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.683 — Comunicando que o superior ministro, tomando conhecimento do que communicastes com relação ao emprego do saldo do empenho n. 57/C e relativamente aos trabalhos complementares á construcção da barragem do

do Camolim, a cargo do engenheiro Edvard Raja Gabaglia, approvou as providencias tomadas por esta Inspectoria, devendo a despeza com os referidos trabalhos correr por conta da verba para os serviços de "Obras Novas" no proximo exercicio, quando se effectuára a respectiva medição final.

Directoria Geral de Expediente**Segunda Secção**

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1930

Moacyr Freire Athayde, pedindo sua nomeação para o lugar de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Compilte os documentos apresentados e aguarde oportunidade, sem prejuizo dos actuaes interinos.

Antonio Brunetto e Edgard Corrêa de Guaraná, engenheiros civis pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro de seus diplomas. — Registre-se.

Modestino Horta, aposentado no lugar de mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a expedição de seu titulo de inactividade. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1930

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 338 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 3, de 29 de janeiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Alvaro Pimentel de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em Magé, municipio de Maragogipe, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 1.511, de 3 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não existir nenhum projecto de obras portuarias para o local onde está situado o terreno pretendido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1930

Hugo G. Fabricio de Barros, gerente da "Agencia Welose Ltd." — Pertencendo a União o monopolio do transporte e da distribuição de cartas, missivas fechadas e importando o favor requerido em violação do monopolio é mais em uma alteração da maneira pela qual devem ser recebidas e selladas as cartas. Indeferido.

Wilton Garcia Ramos, auxiliar da Directoria Geral dos Correios. — Sim, mediante recibo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 17 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

Antonio Carvalho da Silva, pedindo transferência. Prejudicado. — Arquivar-se.

Antonio Paulo Zanini, pedindo cancelamento de punição. — Mantenho o despacho anterior.

Benedicto Corrêa Barbosa, pedindo transferência. — Indeferido.

Justino Domingos do Nascimento, Luiz Pinto Machado. — Indeferido.

Bronberg & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Henrique Braga & Companhia, M. Almeida & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restituase.

Arístoteles Cardoso de Almeida, José Del Negro, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Lucá, Bernardino de Barros Horizonte Brasil, Dirval João Ricardo de Oliveira, Cicero Carvalho, Maria Fleuteria de Souza Barbosa Gomes, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Arthur de Vasconcellos Bittencourt, Antonio Maia da Silveira Mattoso, Maria Eulterior de Souza Barbosa Gomes, Cicero de Carvalho, Durval João Ricardo de Oliveira, Bernardino de Barros Horizonte Brasil, pedindo certidão. — Certificasse.

José Fernandes Lagoas, Antenor Rodrigues de Almeida, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Firmino de Souza Araujo, pedindo licença. — Dê-se conhecimento ao requerente de que não tem direito á licença que solicita.

Durval Estanislau de Souza, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

Arthur Vianna & Comp. Ltd. — Restituase a quantia de 108\$100, conforme parecer da contadoria.

Joaquim Firmino Barroso. — Restituase a quantia de 514\$800, conforme parecer da contadoria.

José Rodrigues dos Santos, pedindo permissão para construir. — Indeferido.

**Ministerio da Agricultura,
Industria e Comercio****Directoria Geral de Agricultura****Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1930

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas:

N. 1.431 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 378, de 10 do corrente, contendo o quadro de stock de generos de primeira necessidade existente no mercado da capital do Estado de São Paulo, e communico-vos que o Sr. ministro está sciente.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.430 — Communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos termos do vosso officio n. 980, de 13 do corrente, com o qual restituistes, informado, o telegramma da Companhia Guataparã, pedindo o despacho de 78 volumes contendo mudas de choupo, procedentes da Republica Argentina, embora desacompanhados de certificado de sanidade, exarou o seguinte despacho: «Satisfaz a exigencia do parecer».

N. 1.429 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer constante do vosso officio n. 991, de 13 do corrente,

no telegramma em que José Galante consulta sobre a dispensa do certificado de sanidade vegetal para uma partida de 25 saccos de tremoços que segundo declara, deverá ir a leilão na Alfandega de Santos, exarou o seguinte despacho: «A' vista do parecer, indeferido».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas :

N. 1.428 — Comunico-vos que o Sr. ministro está sciente dos termos do vosso officio n. 381, de 13 do corrente, acerca da notificação feita aos trapiches e armazens de que são obrigados a fornecer a essa directoria, além do boletim diario de movimento de entradas e sahida de generos, uma relação nominal das firmas que retirarem productos, e que nenhuma restricção existe para as sahidas dos mesmos generos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1930

José Maciel Bernardes, pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento da taxa regulamentar, para que possa ser expedido o certificado da patente referente a invenção de «um livrinho para phosphoros». — Indeferido, a vista do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.103 — Remettendo processos concernentes a pedidos de privilegios de invenção.

N. 1.104 — Remettendo o officio sem numero, com o qual o 2º procurador da Republica no Juizo Federal da Secção do Estado de S. Paulo encaminha a contra fé do protesto interposto por Oscar Hansner contra Jean Baptiste Feuillatcy, relativamente ao pedido de privilegio para «uma válvula applicada aos encanamentos dos vasos sanitarios», communicando, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu que se proceda de accôrdo com o parecer do Sr. Representante do Ministerio Publico.

N. 1.105 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto por Bernardino Ribeiro de Carvalho, do despacho que negou registro á marca «Bohemia», para as classes 41, 42 e 44 e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesma mez, resolveu negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 1.106 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto por Francisco Antonio Giffoni, do despacho que negou registro á marca «Calmantina», para a classe 3 e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso de accôrdo com os pareceres do Cons. Sup. do Com. e Ind. e o Sr. representante do Ministerio Publico.

N. 1.107 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto por Francisco Antonio Giffoni, do despacho que negou registro á marca «Pilocida», para a classe 3

e communicando, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres do Cons. Sup. do Com. e Industria e do Sr. representante do Ministerio Publico.

N. 1.198 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto pela Bielefelder Nähmaschinenfabrik Baer & Rempel, do despacho que negou registro á marca «Phoenix», para a classe 6 e communicando, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso de accôrdo com os pareceres.

N. 1.109 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto pela firma Lion & Comp., do despacho que negou registro á marca «Syracuse D.M.-1. 1/4» para a classe 7 e communicando que o Sr. ministro por despacho de 13 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso de accôrdo com os pareceres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1930

Sacramento — California

Sr. Simon J. Lubin, presidente do 1º Congresso Pan-Americano de Commercio Reciproco:

N. 373 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a remessa que fizestes a esta Secretaria de Estado, de um exemplar do «The Sacramento Region News», contendo as resoluções approvadas por esse Congresso.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 374 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser novamente publicado o decreto n. 18.965, de 29 de outubro de 1929, seguido dos documentos que o acompanharam, os quaes se encontram insertos no *Diario Official* de 31 de outubro de 1929, cuja edição se acha esgotada, segundo informação recebida, devendo a despesa correr por conta da Companhia Lanston do Brasil S. A.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1930.

Avisos:

Sr. Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 2.361 — Tendo resolvido designar-vos para servir como meu auxiliar, juntamente com o superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nos assumptos relativos ao serviço de abastecimento, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Dr. Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.362 — Tendo resolvido designar-vos para servir como meu auxiliar, juntamente com o superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e o director geral do Serviço de Industria Pastoril, nos assumptos relativos ao serviço de abastecimento, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Dr. Hannibal Porto, superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.363 — Tendo resolvido designar-vos para servir como meu auxiliar, juntamente com os directores do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Industria Pastoril, nos assumptos relativos ao serviço de abastecimento, assim vos declaro para os devidos effectos.

Dia 15

Sr. general commandante da 1ª Região Militar:

N. 2.393 — Existindo no quadro dos funcionarios da Directoria de Meteorologia diversos reservistas do Exercito Nacional, entre os quaes figuram os Srs. Arthur Alfredo de Avellar Figueiredo, Carlos de Menezes Rocha, Mario Gonçalves Barcellos Carauta, Fernando Cordovil, Plácido Viard, Bernardo Braga e Newton Goulart, este ultimo em commissão no Estado da Bahia, cuja incorporação prejudicará sensivelmente os serviços meteorologicos uteis de operações militares, solicita providencias no sentido de não ser levada a effecto a incorporação dos mencionados serventuarios, pelo motivo acima referido.

N. 2.394 — Transmittindo-vos a relação abaixo dos funcionarios com exercicio na rede meteorologica da Directoria de Meteorologia, reservistas de varias categorias do Exercito Nacional, e cujo afastamento dos respectivos postos prejudicará sensivelmente o serviço de previsão de tempo util ás operações militares, solicita providencias no sentido de não ser levada a effecto a incorporação ás unidades a que pertencem pelo motivo allegado.

Paulo Muylaert Tinoco, aux. mensal, Campos — Rio de Janeiro.

Oswaldo Sampaio, observador, Rezende — Rio de Janeiro.

Severino Lambert, ajudante, S. Paulo — São Paulo.

Carolino do Amaral Rodrigues, assistente, Santos — São Paulo.

Cassio Dias Corrêa, observador, S. Carlos do Pinhal — São Paulo.

Eduardo Henrique de Lima, ajudante, São Carlos do Pinhal — São Paulo.

Alvaro Rodrigues, observador, Campinas — São Paulo.

Erico Couto, assistente, Florianopolis — Santa Catharina.

Renato de Araujo Diniz, Florianopolis — Santa Catharina.

Antonio Victor de Araujo, mensageiro — Florianopolis — Santa Catharina.

José Candido de Freitas, ajudante, Lages — Santa Catharina.

N. 2.395 — Communica que entre os reservistas já incorporados figuram os meteorologistas da Directoria de Meteorologia, Heitor de Oliveira Ramos, no 3º Regimento de Infantaria, e Octavio Albernaz, no 2º Regimento da mesma arma, cujos serviços, se assim julgardes necessario, poderão ser aproveitados nas sondagens acrologicas para a movimentação de avioes militares.

Para a realização de taes observações dispõe a referida directoria de todo o material necessario, podendo mesmo ser expedido immediatamente de accôrdo com as vossas instrucções.

N. 2.396 — Sendo indispensaveis os serviços do reservista do Exercito Nacional, da classe de 1901 (Caderneta n. 4.063, série A, 1ª linha, 1ª Divisão de Infantaria, 1ª Brigada, 1º Regimento, 1º Batalhão, 2ª Companhia), Ernani Goldsmith, solicita providencia no sentido de serem aproveitados os serviços do alludido reservista nos trabalhos de descarga, transporte e distrib.

bução de carnes frescas e congeladas, a cargo da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo.

Dia 16

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.397—Tendo presente o vosso officio n. 1.385, de 25 de setembro proximo findo, em que é communicada a recusa de registro ao contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Eduardo Machado & Comp. e outros, para o fornecimento de material permanente, durante o anno vigente, por haver divergencia entre o preço proposto pela firma referida para o fornecimento do material n. 137, gaupo 3—(16\$160) e o constante do contracto (10\$160), cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser o assumpto novamente submettido á deliberação desse instituto, affirm de que se digne reconsiderar a decisão proferida, attendendo a que a divergencia notada entre o preço offerecido e o preço constante da cópia do contracto é proveniente de um erro de cópia, conforme consta da informação prestada pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas no officio n. 2.740, de 2 do mez corrente, e a que a mencionada divergencia acha-se sanada com a nova cópia tirada e com a rectificação feita no *Diario Official* de 7 deste mez.

Incluso vos transmitto os documentos relativos á concorrência e, bem assim, os novos documentos juntos ao processo para fundamentação do pedido de reconsideração.

Sr. consul geral do Brasil em Hamburgo — Alemanha:

N. 2.398 — Confirma o telegramma de 13 do corrente, concebido nos seguintes termos:—« Havendo technicos geologicos proposto modificações contractos tratou aviso 1675 oito julho declaro fins convenientes resolveu Governo adiar outra occasião reavaliação taes contractos. »

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1930

Circular n. 2.359—Chamo a vossa attenção para o Aviso Circular n. 2.353, de 11 deste mez, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente em que o Sr. ministro determina enviéis com a maxima urgência a esta Secretaria de Estado a relação dos funcionarios e empregados contractados dessa repartição e suas dependencias nesta Capital e nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em idade de prestar serviço militar, comprehendida entre 21 a 30 annos.

Saude e fraternidade.

Expedidos a : Director do S. de Povoamento, do Jardim Botânico, do Serviço de Fomento Agricolas, da Escola de A. Artífices do Estado do R. de Janeiro, da Escola de A. Artífices de S. Paulo, do Serviço Geologico e Mineralogico, da Estação de Combustiveis e Minerios, da Secretaria da Junta Commercial do D. Federal, de Estatística, do Observatorio Nacional, do Museu Nacional, do Instituto de Expansão Commercial, do Serviço de Informaçoes, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Protecção aos Indios, da Escola Superior de Agricultura e M. Veterinaria, da Estação Geral de Experimentação de Campos, do Serviço de Meteorologia, do Instituto de Chimica, da escola de A. e O. Wenceslau Braz, do Serviço Florestal do Brasil, de Propriedade Ind., do Instituto Biologico Def. Agricola, Superintendente do S. de Expurgo e B. de Cereaes, do Serviço do Algodão, da Fiscalização dos Estab. E. Commercial, Syndico

da Junta dos Correctores do D. Federal, e Encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

Dia 11 de outubro de 1930

Offícios :

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 2.350 — Solicita informações sobre o saldo existente actualmente nos depositos feitos até agora pelos estabelecimentos de ensino commercial desta Capital e dos Estados, para attender ás despesas de fiscalização dos mesmos institutos.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial :

N. 2.353—Communica que o Sr. ministro autorizou o pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, ao fiscal nomeado para o Ceará, Dr. Joaquim Costa e Souza.

—Sr. director da Estação de Pomicultura, de Deodoro :

N. 2.354—Communica que o Sr. ministro approvou a proposta apresentada pelo Sr. Joaquim Dias, autorizando a venda dos 47.550 kilos de cal.

—Sr. director do Aprendizado Agricola do Rio Branco:

N. 2.355 — Pede a remessa da 2ª via do processo da prestação de contas do adiantamento que vos foi feito para despesas desse Aprendizado no 2º trimestre do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro :

N. 2.356—Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Horto Florestal de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, que deve servir no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

—Sr. director da Estação Experimental de Govtacazes, Linhares, Espirito Santo:

N. 2.357 — Communica que somente mediante apresentação de certidões, pôde ser feita a contagem do tempo de serviço por vós prestado como ajudante de inspector agricola no Maranhão e administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, no Estado do Pará.

Dia 13

Sr. commandante do 2º regimento de infantaria, Villa Militar:

N. 2.360 — Apresenta o reservista de 1ª categoria do Exercito Nacional João Torres da Silva, empregado da secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, e pede para ser informada esta directoria geral da incorporação do mesmo ás fileiras do Exercito.

Dia 14

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.364 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro remette o processo D. C. 12562 — 30.

—Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.365 — Solicita informações sobre a data do despacho que ordenou a anotação dos preços offerecidos nas terceira e quarta concorrências administrativas realizadas nesse instituto e bem assim a data de sua publicação no *Diario Official*.

Igual providencia salicita com relação á proposta de alteração de preços que acompanhão o officio n. 619, de 24 de setembro ultimo.

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 2.366 — Remette a portaria que concede tres mezes de licença em prorrogação ao professor de gymnastica contractado dessa escola Ambrosio Torres.

—Sr. agente da Ford Motor Company Exports — Rua da Alegria n. 209 — 229 — Rio de Janeiro:

N. 2.367 — Tendo de submeter ao despacho do Sr. ministro o requerimento em que solicitaes a revogação da circular numero 1.539, de 26 de junho ultimo, e como haja conveniencia que o vosso dito requerimento seja instruido com uma relação completa dos preços por que os vossos agentes autorizados são obrigados a effectuar as suas vendas, peço vossas providencias nesse sentido.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.368 — Restitue o processo devolvido com o officio n. 489, de 28 de agosto proximo passado, e relativo á guia expedida em favor de D. Celeste Muller de Aguiar para recolhimento de quotas de montepio, declarando que a guia foi extrahida para o recolhimento ser feito no Thesouro Nacional em virtude do requerimento em que a mesma pediu para continuar a contribuir para o montepio.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.369 — Transmite os titulos de habilitação á percepção da pensão de montepio a que têm direito D. D. Gabriella Genelicio de Almeida e Mathilde de Almeida, viuva e filha maior, solteira, do contribuinte Ernesto Augusto Vianna de Almeida, ex-desenhista cartographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, devendo ser pagas, no Thesouro Nacional, as respectivas pensões e bem assim o quantitativo destinado ao funeral ou luto.

N. 2.370 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Isar Prado Lopes, para servir na qualidade de praticante de laboratorio da secção de Leite e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, nesta Capital, com o salario de 250\$ mensaes, a partir de 1 de setembro findo.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.371 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Oltaziro Baptista e Pedro Domingos, para servirem como trabalhadores da Estação Experimental de Govtacazes, nesse Estado, a partir de 1 de maio do corrente anno, com 120\$ mensaes a cada um.

—Sr. director de Meteorologia :

N. 2.372 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do engenheiro agronomo Francisco Bento de Oliveira Filho, para servir como mensalista desse serviço.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.373 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 1 de outubro corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse serviço e o cirurgião dentista Edesio Jacyndy Eustachio Guaraná, para servir no Patronato Agricola João Coimbra.

N. 2.374 — Communica que o Tribunal de Contas em sessão de 12 de setembro proximo findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse serviço e o cirurgião dentista Severino Achilles da Motta, para servir no Patronato Agricola Barão de Lucena.

—Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 2.375 — Communica que o Sr. ministro approvou a concorrência administrativa permanente realisada para o fornecimento de diversos materiaes a essa repartição.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 2.376 — Em additamento ao meu officio n. 276, com o qual vos foi encaminhado

processo de habilitação ao montepio deixado pelo contribuinte Antonio Sophta La e, ex-ajudante do porteiro dessa Secretaria de Estado e a que têm direito D. Ignez de Souza Lage e outros, solicita providencias no sentido de ser effectuado o pagamento do quantitativo para funeral ou luto.

N. 2.377 — Communica que, foi contractado por portaria de 16 de setembro findo, Gomino Joaquim Leandro, para servir como trabalhador do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario de Porto desta Capital, com o salario de 280\$ mensaes.

— Sr. Horacio Bueno de Azevedo, fiscal da Sociedade Industrial Cimento Monte Libano:

N. 2.384 — No officio n. 1.773, de 23 de julho do corrente anno, de ordem do Sr. mi-

nistro solicitou esta directoria vossas providencias no sentido de ser organizada e remetida com a possivel urgencia, uma relação completa, em duas vias dos productos da empresa por vós fiscalizada, com os respectivos preços de venda; como, entretanto, até a presente data, não tenham sido recebidas as necessarias informações, de ordem do Sr. ministro chamo vossa attenção para o facto.

N. 2.378 — Ao Sr. Octacilio Leal.

N. 2.379 — Ao Sr. engenheiro Francisco de Carvalho.

N. 2.380 — Manoel dos Santos Dias.

N. 2.381 — Haeckel de Lemos.

N. 2.382 — Mario Cunha.

N. 2.383 — Washington de Bonozo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 15 de outubro de 1930, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 15	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	5.033
Arroz, sacco	2	30.172
Assucar, sacco	333	18.928
Azeite de oliveira, caixa	75	5.310
Bacalhão, kilo	19.600	489.830
Banha, kilo	—	790.323
Batatas, kilo	304.065	1.776.589
Carne de porco salgado, kilo	9.489	160.379
Carne secca e xarque, fardo	226	6.802
Cebolas, kilo	49.646	393.716
Farinha de mandioca, sacco	250	9.424
Farinha de milho, kilo	—	49.360
Farinha de trigo, sacco	—	2.000
Feijão, sacco	4	9.197
Gazolina, caixa	—	243.317
Kerozene, caixa	15.000	1.800.955
Leite condensado, caixa	—	206
Manteiga, kilo	923	60.337
Milho, sacco	333	16.166
Peixes conservados, kilo	—	31.620
Polvilho, kilo	—	16.367
Sabão, kilo	360	4.185
Sal, kilo	—	766.500
Sébo, kilo	—	282.462
Tapioca, sacco	—	35
Toucinho, kilo	2.921	28.950
Trigo em grão, kilo	—	10.179.758

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 17 de outubro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. — R. Fernandes e Silva, chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de outubro de 1930

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.630 — Devidamente processada, remette a conta e o requerimento da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, em que pede pagamento da importancia de um conto novecentos e noventa e um mil oitocentos e cincoenta réis, proveniente de transportes effectuados em 1929.

Informa que a alludida despesa pertence ao exercicio de 1929, e para pagamento da mesma, foi feito por estimativa, o empenho de 3.000\$, conforme conhecimento de serviços n. 401, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas com officio n. 6.436, de

30 de dezembro de 1929 e pela sub-consignação n. 8 — Auxilio á introdução de imigrantes, etc. — consignação — Material da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

Do referido empenho existe o saldo de 1:003\$150.

A 2ª via da presente conta foi remetida a essa repartição com officio n. 6.506, de 31 de dezembro do anno findo.

Tendo o Tribunal de Contas recusado registro á alludida despesa, em officio junta por cópia, roga providencias no sentido de que seja reconsiderado o acto do citado tribunal.

— Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 5.632 — Remette em 3ª vias dos conhecimentos de serviços ns. 347, 348 e 353 empenhados na sub-consignação n. 24 — Diarias, etc. — rubrica VII — Diarias —

consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 5.653 — Remette as 3ª vias dos pedidos ns. 355 a 358 empenhados na sub-consignação n. 24 — Diarias, etc. — rubrica VII — Diarias — consignação — Pessoal da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 5.654 — Em additamento ao officio n. 5.460, de 3 do corrente, solicita providencias no sentido de obter certidão na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nessa Capital, que comprove os pagamentos das 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª, prestações de lote rural n. 38 do Centro Agrícola «Sabino Vieira», effectuados pelo colono Plinio Feliciano dos Santos, em vista de terem se extraviado os recibos relativos aos pagamentos da 4ª a 10ª prestação do mesmo lote.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 5.655 — Em solução ao officio n. 309, de 18 de setembro proximo passado, deve providenciar no sentido de obter na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nessa Capital, certidão dos pagamentos relativos ás 1ª, 3ª, 4ª e 5ª prestações do lote rural n. 103 do Centro Agrícola «Sabino Vieira», effectuados pelo colono Manoel Gualdiano, em vista de terem se extraviado os respectivos recibos.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento no Paraná:

N. 5.656 — Afim de que informe, remette o requerimento em que o reservista do Exército José Dipp, pede-lhe seja concedido um lote de terras no Nucleo Colonial «Cruz Machado», nesse Estado.

N. 5.657 — Afim de que informe, remette o requerimento em que o reservista do Exército José Beira, solicita concessão de um lote de terras no Nucleo Colonial «Cruz Machado», nesse Estado.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.660 — Acompanhado da respectiva informação prestada pelo auxiliar de escripta da Comissão do Centro Agrícola «Santa Cruz», nesta Capital, e pelo attestado medico, encaminhado o requerimento em que o ex-desenhista, mensalista da alludida comissão, engenheiro Octavio de Gouveia Freire, pede-lhe sejam abonados os dias que deixou de comparecer ao serviço naquella centro agricola, em virtude de ter sido victimado no desastre de automovel, occorrido no dia 9 de agosto ultimo, na estrada de Bangü.

N. 5.661 — Communica que a professora do Patronato Agrícola «Rio Branco», Judith Buizini, reassumiu o exercicio de suas funções em 15 do mez proximo passado, por ter terminado a licença de tres mezes concedida por S. Ex. por portaria de 4 de julho ultimo, com orme comunicação feita a esta directoria geral, pela Directoria Geral de Agricultura, em officio n. 1.111, de 7 de julho do corrente anno.

N. 5.662 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que em 27 de setembro proximo findo o director do Patronato Agrícola «Monsão», concedeu ao inspector de alumnos daquelle estabelecimento Octavio Pedro de Oliveira, 30 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 5.663 — Communica a S. Ex. que por memorandum n. 58, de 10 do corrente, a Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito da 1ª Circumscrição de Recrutamento da 1ª Região Militar, que funciona no Collegio Militar, desta Capital, trouxe ao conhecimento desta directoria geral que o 1º tenente de infantaria de 2ª classe de reserva da 1ª linha, engenheiro Dario Tavares Gonçalves, auxiliar agtonomo do Patronato Agrícola

Pereira Lima», que se encontra á disposição do Ministerio da Guerra, acha-se como secretario daquela junta, fazendo parte da recepção dos reservistas e encaminhando-os aos corpos, de conformidade com o decreto n. 19.351, de 5 de outubro corrente.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 5.664—Solicita providencias no sentido de ser remetido a esta directoria geral o recibo n. 19, relativo ao pagamento das 2ª e 3ª prestações do lote rural n. 80 do Centro Agrícola «Sabino Vieira», na importancia de 126\$000, effectuado em novembro de 1920 pelo colono José Olegario de Souza.

O referido documento foi enviado pelo encarregado daquelle Centro a essa directoria geral, acompanhado do officio n. 338, de 30 de novembro de 1920.

—Ao ministro da Agricultura:

N. 5.666—Remette por cópia, acompanhado de cinco photographias, o officio numero 403, de 20 de setembro ultimo, em que o inspector deste serviço no Estado do Pará, presta informações sobre a inspecção feita nos edificios em ruínas, existentes na ilha de Tatuoca, naquelle Estado.

Sobre esse assumpto, coube-lhe transmittir a S. Ex. o officio n. 5.196, de 19 do citado mez, tendo S. Ex. proferido a decisão que se encontra no officio n. 5.992, da Directoria Geral de Contabilidade.

Ainda na referida exposição aquelle inspector transmittiu o pedido do Patronato Agrícola «Manoel Barata», no sentido de ser cedido parte do material, que ali se encontra, para a construcção de um estabulo.

Esclarece todavia, que o proprio em questão não se encontra sob a jurisdição deste Serviço, como por equívoco, consta na parte final do officio do inspector, acima referido.

—Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.667—Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de setembro do corrente anno, por conta dos creditos «em ser» da verba 6ª art. 6 da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

—Ao Sr. contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 5.668—Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de setembro do corrente anno, por conta dos creditos «em ser», da verba 3ª art. 6 da lei n. 5.757, de 27 de dezembro de 1929.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.669—Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, na importancia de réis 1:612\$800, proveniente de transportes de junho a setembro do corrente exercicio.

Informa que, o pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquelle sub-consignação, o empenho de 3:000\$000, conforme conhecimento de serviço n. 26 cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 470 de 1 de fevereiro ultimo, do qual existe o saldo de 836\$300, conforme officio n. 2.225, de 5 de maio ultimo, tendo-se feito nova estimativa de 5:000\$000, conforme conhecimento de serviço n. 176, cuja 2ª via foi remetida com o officio n. 2.616, de 17 de maio ultimo, do qual existe o saldo de 4:661\$000, constante do officio n. 4.588, de 21 de agosto proximo findo enviado a esse Tribunal.

Com o pagamento ora requisitado, fica o saldo em 3:048\$200.

—Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 5.670—Remette os catalogos para o estudo do fogão que convem seja installado nesse estabelecimento, no caso de não ser

adoptado o electrico indicado no seu officio n. 4.712, de 23 de setembro ultimo.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.672—Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importancia de 200\$, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o inspector de alumnos do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, Georgino de Azevedo Paiva, por haver substituído, durante o mez de setembro de 1930, o escriptuario do mesmo patronato.

N. 5.674—Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importancia de 400\$, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o escriptuario do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, João Candido Borges, por haver substituído, durante o mez de setembro de 1930, o director do Patronato Agrícola José Bonifacio.

N. 5.675—Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importancia de 200\$, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o mestre da officina de selheiro, interino, do Patronato Agrícola Diogo Feijó, Paulino Pinheiro, por haver substituído o economo-almojarife do mesmo patronato durante o mez de setembro de 1930.

—Ao ministro da Agricultura:

N. 5.676—Solicitando o director interino do Patronato Agrícola Diogo Feijó autorização para adquirir drogas e medicamentos nos termos da letra e do art. 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em virtude de não se terem apresentado licitantes á concorrência administrativa permanente realizada naquelle patronato, conforme processo encaminhado á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, com o officio n. 2.663, de 20 de maio ultimo, submete o assumpto á deliberação de S. Ex.

—Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.677—Remette a cópia autentica do ponto dos funcionarios da Inspectoria de Imigração no Estado da Bahia, referente ao mez de setembro proximo findo, juntando por cópia o officio n. 177, de 1 do corrente, do inspector de Imigração.

N. 5.678—Em solução ao officio numero 2.312, de 3 do corrente, remette por cópia o officio de 14 de agosto ultimo, do engenheiro Ugo Moschini, encarregado das obras do Patronato Agrícola Diogo Feijó, em que presta esclarecimentos a respeito das mesmas obras.

—Ao ministro da Agricultura:

N. 5.679—Communica que o servente da Inspectoria Federal de Imigração do porto de Victoria, reservista José Silvestre da Silva, apresentou-se á circumscripção do serviço militar naquelle capital.

—Ao director do Patronato Agrícola Diogo Feijó:

N. 5.681—Communica que por portaria de 8 do corrente foi declarada sem effeito a portaria de 2 de setembro ultimo, que nomeou José Ribeiro Couto Netto para exercer, interinamente, o cargo de economo almojarife desse patronato, tendo sido nomeado por acto de igual data, o porteiro desse estabelecimento Agrícola Silva, para exercer, interinamente, o referido cargo, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

Outrosim, por portaria da mesma data, foi nomeado Jayme Arouca para exercer, tambem interinamente, o cargo de porteiro desse instituto, enquanto durar o impedimento do effectivo.

Junto, seguem as portarias de nomeação dos funcionarios acima.

—Ao ministro da Agricultura:

N. 5.683—Dando cumprimento ás determinações de S. Ex., contidas em officio

circular da Directoria Geral de Contabilidade, sob n. 2.550, de 13 do corrente, hontem recebido, passa ás mãos de S. Ex. a relação dos funcionarios e empregados contractados, desta directoria geral, em idade de prestar o serviço militar, de 21 a 30 annos.

Esta directoria geral aguarda os esclarecimentos, já solicitados, por telegrammas, á Commissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da fazenda Santa Cruz e ás suas dependencias no Estado de S. Paulo, afim de transmittir a S. Ex. identica relação do pessoal que alli serve.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1930

International Standard Electric Corporation, Moisés Plotzky, The Miller Company, Hartford-Empire Company, Euzebio Maximiano Pires Ferreira, Frederick Donald Lewis, Custodio José Rebello.—Lavre-se o termo.

Natal Boralli, Domingos Mauri e Nicola Boralli (dous requerimentos).—Publique-se a nova descripção.

C. de Castro Ribeiro.—Satisfaca a exigencia da secção.

Salim Alexandre.—Aguarde oportunidade á vista da informação.

Dr. Peregrino Jordão.—Junte-se ao processo.

Monson & Harris.—Dê-se certidão.

Chama-se a attenção dos que teem interesses nesta repartição para os editaes desta directoria geral referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os arts. 93 e 108, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: J. Moreira, Irmão & Comp. (marca Pasta Universal), C. Couto Brandão (marca A Soberana), Léo & Albuquerque (marca Colonial).

Pedidos de privilegio:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico)

Schneider & Comp. e Jean Fleux, para a invenção de «um freio de fita para rodas de vehiculos».—Deferido.

Ne-Arga Corporation, para a invenção de «aperfeiçoamento em aparelho de descarga electrica».—Deferido.

Internacional General Electric Company Incorporated, para a invenção de «aperfeiçoamento em aquecimento electrico».—Deferido.

Hanovia Chemical and Manufacturing Company, para a invenção de «aperfeiçoamento em aparelhos electricos a corrente alternada e contendo um vapor».—Deferido.

International Standard Electric Corporation, para a invenção de «systemas de ampliação de ondas curtas».—Deferido.

International Standard Electric Corporation, para a invenção de «aperfeiçoamentos em systemas telephonicos bidirectivos».—Deferido.

Schindler & Cie., para a invenção de «uma forma de regular a precisão em ascensores electricos». — Deferido.

Ernest Arnold, para a invenção de «unidade constructiva em concreto armado para a construção de poços, galerias e semelhantes obras». — Indeferido.

José Paternost, para a invenção de «um aparelho para dispensar o combustível em automoveis, nas descidas». — Indeferido.

Pedidos de registro de marca :

(Com audiência do Sr. representante do Ministerio Publico).

Paiva, Moraes & Comp., da marca «Padaria e Confeitaria Franceza», para as classes 41 e 42. — Renove-se o registro.

João Alfredo Maia, da marca «Darcy», para a classe 48. — Registre-se.

Alfredo Alves da Silva, da marca «Tinta Brilhante Colombiana», para a classe 50 j. — Registre-se.

Salin Salles & Comp., da marca «Sensação», para a classe 48. — Registre-se.

Adalberto Araujo & Comp. Ltda., da marca «Adalberto», para a classe 41. — Registre-se.

Salin Salles & Comp., da marca «Adoração», para a classe 48. — Registre-se.

Dimitri Philippos, da marca «Lord», para a classe 37. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca «Zinosa», para a classe 3. — Registre-se.

Companhia Industrial Pirahy, da marca «Ceramica Sant'Anna», para a classe 16. — Registre-se.

Salin Salles & Comp., da marca «Visão», para a classe 45. — Registre-se.

A. Monteiro & Filho, da marca «A Lusitania», para a classe 21. — Registre-se.

Carmine Cotelessa, da marca «Special Quality Salt Carmine Cotelessa», para a classe 41. — Registre-se.

Francisco Gallo, da marca «Gallo», as classes 1 e 41. — Indeferido. Imita, parcialmente as marcas 12.322, 16.886 e 20.681 desta Capital e 2.845 de S. Paulo.

C. Castro Ribeiro, da marca «Doce Maravilha», para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas 2.639 de Porto Alegre e a que consta do processo 10.847/29. Rectificações:

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 9.047, de 16 de setembro de 1930, foi depositado pela «Maybachmotorenbau Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung», e não como sahio publicado no *Diario Official* de 18 de setembro de 1930.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 9.171, de 11 de outubro de 1930, depositado pela Westinghouse Electric & Manufacturing Company, e para «Aperfeiçoamento em Machinas Engrenadas para Elevadores» e não como sahio publicado no *Diario Official* de 14 de outubro de 1930.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 9.141, de 4 de outubro de 1930, foi depositado por «Emil Gminder» e não como sahio publicado no *Diario Official* de 7 de outubro de 1930.

A reivindicação n. 20 dos pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em trucks de estrada de ferro», cujo pedido de privilegio foi depositado pela The Gould Coupler Company, sob o n. 8.829, de 4 de agosto de 1930, é o que annexo reproduzimos e não como foi publicado no *Diario Official* de 6 de agosto de 1930, «20 Um prato de mola para um grupo de molas feito em geral na forma de H na linha de fóra e dotado de collares que põem em posição a mola que corresponde ás molas nas pernas e no trecho cruzado do H e um collar adicional que põe em posição a mola que é disposto lateralmente a uma das

pernas do H para permittir o emprego de uma unidade de mola adicional para prever-se maior capacidade da mola».

A reivindicação n. 1, dos pontos característicos da invenção de «um typo de panelas ou similares para cosinha», cujo pedido de privilegio foi depositado por Georges Gafner, sob o n. 9.051, a 16 de setembro de 1930, é o que abaixo reproduzimos e não como foi publicado do *Diario Official* de 18 de setembro de 1930:

«1. Uma nova panella ou similar, para cocções culinarias e outras, applicavel a fogões ou analogos de aquecimento directo, ou de aquecimento indirecto, — em que se comprehendem :—duas paredes interna e externa, distanciadas entre si de modo a formarem uma camiza:—uma tampa:—umas azas, dispostas na parede exterior, podendo ser fixas ou amoviveis:— e umas aberturas valvulares, dispostas na parte curva ou de ligações das citadas paredes».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do Reg. annexo ao decreto d. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «Novo processo para a produção de fios e filamentos de lustre reduzido de soluções de viscosas», para a qual requer privilegio Frederick Donald Lewis (deposito n. 9.181, de 16 de outubro de 1930).

1) Um processo para a obtenção de fios e filamentos de lustre reduzido de soluções de viscosas.

2) Um processo accorde com 1, no qual a viscosa, a ser fiada, contem em suspensão uma solução, saturada ou não, de enxofre em sulfeto de carbono ou numa mistura de sulfeto de carbono e anilina.

3) Um processo accorde com 1, no qual a viscosa a ser fiada contem em suspensão uma solução, saturada ou não, de enxofre numa mistura de sulfeto de carbono, ou de sulfeto de carbono e anilina com uma pequena proporção de um oleo mineral.

4) Um processo accorde com 1, no qual a viscosa a-ser fiada contem em suspensão uma solução, saturada ou não, de enxofre numa mistura de sulfeto de carbono, ou de sulfeto de carbono e anilina com uma pequena proporção de um dissolvente com ponto de ebulição altamente superior ao do primeiro.

5) Um processo accorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que uma ou mais das soluções, acima mencionadas, são dispersadas em viscosa de um gráo de madurecimento conveniente para a fição normal, sendo a subsequente fição retardada até que o madurecimento tenha voltado ao mesmo ponto.

6) Um processo conforme os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que uma ou mais das soluções acima são dispersas em viscosa demasiadamente madurecida, sendo a subsequente fição feita a um gráo de madurecimento de fição normal.

7) Um processo conforme os pontos precedentes, no qual é adicionada á viscosa uma solução aquosa de um mono ou polysulfeto alcalino, ao mesmo tempo que nella se incorporam dissolventes contendo enxofre, e o passo de acelerar-se a velocidade de madurecimento da viscosa pela addição de um tal catalyzador.

8) Um processo conforme o reivindicado sob 5 e 7, no qual são dispersadas na viscosa uma ou mais das soluções especificadas em 2, 3 e 4, e ao mesmo tempo é incorporado um catalyzador, tal como um mono ou polysulfeto alcalino, na viscosa

que é fiada ao gráo de madurecimento de fição normal.

9) Um processo de accorde com os pontos anteriores, no qual são emulsionadas com a viscosa duas soluções diferentes conforme especificadas nos pontos 2, 3 e 4, tendo uma das soluções, a ser suspensa, uma densidade maior que a da viscosa, e a outra uma densidade menor que a desta, sendo que a densidade média das duas referidas soluções coincide com a da viscosa.

10) O preparo de fios e filamentos de cellulose de lustre reduzido de soluções de viscosa de accorde com os pontos precedentes, sendo que taes fios e filamentos se acham carregados, ricos e uniformemente, de enxofre.

11) O preparo de fios e filamentos mates de cellulose e de resistencia á tensão melhorada, de soluções de viscosa, de accorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que os fios são sujeitos á uma alta tensão durante sua passagem do banho coagulador para o aparelho collector.

12) Fios e filamentos de cellulose de lustre e de resistencia á tensão regulados, fabricados de accorde com os pontos precedentes.

Pontos característicos da invenção de «Um novo typo de lixa dupla em papel ou panno», para a qual requer privilegio Euzebio Maximiano Pires Ferreira (deposito n. 9.182, de 16 de outubro de 1930).

Um novo typo de lixa dupla em papel ou panno, caracterizado pelo facto do papel ou panno ser revestido em ambas as faces da camada aspera, podendo estas ter uma camada fina e outra mais grossa, ou ambas da mesma grossura, tudo como substancialmente descripto e representado na amostra annexa.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas ante-camaras dos fornos de fundição de vidro», para que pede privilegio Hartford-Empire Company (deposito n. 9.183, de 16 de outubro de 1930).

1, Uma ante-camara para forno de fundição de vidro, comprehendendo um canal que vem do tanque de fusão para o alimentador ou para a sahida, na qual ha uma abertura longitudinal ao centro para permittir a irradiação do calor despreendido do meio do vidro dentro do canal, caracterizada pela produção de uma chamma longa e estreita ao lado do canal, chamma essa que é dirigida para baixo sobre a superficie do vidro adjacente ao muro lateral do canal;

2, uma ante-camara, segundo o ponto 1, caracterizada pelo facto de levar um deflector ou peça de deflexão para evitar a projecção directa do combustível em chamma sobre o vidro derretido;

3, uma ante-camara, segundo os pontos 1 e 2, caracterizada pela interposição de uma camara de combustão nos muros lateraes, communicando com a zona acima do vidro por meio de uma série de aberturas ou por vãos estreitos que se prolongam essencialmente por todo o comprimento do canal;

4, uma ante-camara, segundo os pontos 1, 2, 3 ou 4, caracterizada pelo facto de ser disposto o deflector mencionado á frente das séries de aberturas ou do vão estreito, para desviar a chamma sahida dessas aberturas ou desse vão, para baixo sobre trechos do canto do vidro;

5, uma ante-camara, segundo os pontos 1-2-3 ou 4, na qual a abertura longitudinal do centro do canal é fechada por obturadores dispostos aos pares, sendo cada um delles articulado nos muros do canal para abrirem-se e afastarem-se uns dos outros.

caracterizada pelo facto de se dispor de um mecanismo unico para accionamento simultaneo dos obturadores de cada par ;

6, uma ante-camara, segundo o ponto 5, caracterizada pelo facto de se montarem os obturadores em fixadores oscillantes ou gyratorios que são dotados de braços extendidos para o exterior, e cada qual ligado a uma corrente, cabo ou peça semelhante, a um mecanismo de enrolar ;

7, uma ante-camara, segundo os pontos 1-2-3 ou 4, na qual está fechada a abertura central na parte de cima do canal por uma serie de obturadores dispostos em linha, caracterizada pelo facto de serem esses obturadores accionaveis em continuação pre-determinada uma em seguida aos outros ;

8, uma ante-camara, segundo o ponto 7, caracterizada pelo facto de abrirem-se os obturadores em continuação, uns em seguida aos outros, começando-se pelo obturador mais proximo do tanque de fusão e fechando-se em ordem inversa, isto é, começando-se ao contrario, pelo obturador mais afastado daquelle tanque ;

9, uma ante-camara, segundo o ponto 5 ou 7, caracterizada pelo facto de dispor-se um thermostat para regular a abertura e o fechamento dos obturadores ;

10, uma ante-camara, segundo o ponto 9, caracterizada pelo facto de accionar-se os obturadores por intermedio de um pyrometro e de um motor reversivel, regulando o pyrometro o mecanismo de «relay» que faz fechar os obturadores quando a temperatura cabe abaixo de um limite pre-determinado e abrir quando esse limite é excedido ;

11, uma ante-cama, segundo o ponto 7, caracterizada pelo facto de serem os obturadores operados por meio de eixos que tem braços de oscillação situados na passagem dos blocos de accão em movimento com montagem ajustavel em uma barra, ou peça semelhante capaz de deslizar longitudinalmente em relação áquelle ante-camara ;

12, uma ante-camara, segundo o ponto 3, caracterizada pelo facto de um ou mais combustores para queimar combustivel liquido ou gazoso projectarem-se pelo interior da camada de combustão, atravez da parede exterior ;

13, uma ante-camara de forno, segundo qualquer dos pontos característicos anteriores, caracterizada pelo facto de estar disposto na parede um bloco de combustor composto, que consta de um elemento refractario exterior com um orificio que tem um encaixe na parte externa e é a parede formada por um trecho que decresce em diametro em uma extensão relativamente curta, para dentro desse encaixe e augmenta então, também em diametro, para o lado interno ; um elemento refractario interior que tem uma peça annular formada por barbatanas prolongadas para o exterior e que coope, am com o encaixe daquelle elemento refractario exterior para manter afastado o corpo do elemento interior em posição concentrica com o elemento refractario exterior, sendo as faces externas desse corpo interior divergentes para o lado de dentro e decrescendo as internas, em diametro, em parte da distancia do lado de fora e augmentando, então, em diametro, para o lado interno ; um elemento refractario interior que tem uma peça annular formada de barbatanas prolongadas para o exterior que cooperam com o encaixe daquelle elemento refractario exterior para manter afastado o corpo do elemento interior em posição concentrica com o elemento refractario exterior, sendo as faces externas desse corpo interior divergentes para o lado de dentro e decrescendo as internas, em diametro, em parte da distancia do lado de fora e augmentando, então, em secção transversal, no comprimento res-

tante ; uma chapa de fixação para prender aquelle bloco de combustor, como uma só peça, no encaixe da parede da camara de combustão e para manter o combustor e a ponta extrema respectiva, que se projecta por entre o orificio do elemento refractario interior, afastado delle em posição concentrica, chapa que tem aberturas para admissão de ar ao espaço entre a ponta do combustor e o orificio do elemento de bloco interno ; e, finalmente, outras aberturas para a admissão de ar entre os dois elementos de blocos de combustor, bem como os dispositivos de registro para regular as primeiras aberturas e as segundas passagens citadas, umas com independencia das outras.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos de iluminação» para que pede privilegio The Miller Company (deposito n. 9.184, de 16 de outubro de 1930).

1, um systema de partes de lampadarios, intermitaveis, de estylos e tamanhos variados, destinadas a montagem de lampadarios de tipos diferentes, compreendendo: uma pluralidade de bases, columnas, pedestaes e porta-encaixes, de estylo, tamanho e caracter differente, tendo todas as bases e porta-encaixes elementos filetados, e tendo todas as columnas e pedestaes, também elementos filetados nas suas extremidades de modo a poderem-se intercalar as columnas ou pedestaes escolhidos entre a base e o porta-encaixes, e variar-se assim o estylo ou typo do lampadario a montar ;

2, o systema accorde com o ponto 1, em que cada parte se acha provida com ligações electricas que lhe fornecem corrente, completando-se estas ligações entre si, de uma parte contigua, logo que estas partes são aparafusadas ou arrosçadas uma a outra ;

3, o systema accorde com o ponto 2, em que alguma das partes intermedias comportam um dispositivo consumidor de corrente ;

4, o systema accorde com os pontos 1 ou 2, em que nas extremidades oppostas das partes intermedias ha elementos roscados, macho e femea, de tamanho igual ao dos filetes ou roscas do porta-encaixes e de base do lampadario ;

5, o systema accorde com o ponto 4, em que os elementos roscados machos estão na base e na extremidade superior das partes intermedias e os elementos roscados femeas se acham no porta-encaixes e nas extremidades inferiores das mesmas partes intermedias ;

6, o systema accorde com o ponto 1, em que as faces contiguas das partes do lampadario tem faces perpendiculares ao eixo das partes roscadas, de modo que o lampadario montado fica recto e erecto ;

7, o systema accorde com o ponto 1, em que todas as bases tem elementos roscados exteriormente e localizados centralmente ; em que todos os pedestaes e columnas tem nas suas extremidades inferiores umas buchas de rosca femea, adaptadas para receberem os elementos de rosca externa da base, e tem também extremidades superiores semelhantermente filetadas ou roscadas, de modo que assim uma ou mais das ultimas partes mencionadas poderá ser montada para ficar supportada a partir da base, tendo o porta-encaixes um receptaculo de rosca externa para receber a extremidade superior e filetada da parte superior montada na mesma base ;

8, o systema accorde com os pontos 2 ou 4, em que as ligações electricas comprehendem contactos axiaes e contactos concentricos ; e em que os contactos concentricos tem roscas machas e femeas, e os contactos concentricos estão aptos para se encaixarem como telescopio ;

9, o systema accorde com os pontos 2, 4 e 8, em que as conexões machas comprehendem um perno conductor tubular, supportado isoladamente e roscado externamente, que supporta e isola um receptaculo metallico, disposto axialmente ; e em que as conexões femeas comprehendem um anel conductor, roscado internamente e supportado isoladamente e um pino também conductor e supportado isoladamente, adaptados para entrarem no receptaculo das conexões machas e fazer contacto com elle ;

10, o systema accorde com os pontos 2 e 4, em que as partes intermedias incluem um circuito electrico de que um dos lados consta de um tubo filetado nas extremidades, e de buchas de metal, roscadas, sustentadas nas extremidades do tubo, comportando cada bucha uma outra bucha, de isolamento, assente no corpo da primeira ; em que uma das extremidades do tubo se projecta para alem da extremidade do copo das referidas partes, afim de formar as extremidades de rosca macha do citado tubo ; e em que a bucha da extremidade opposta constitue a conexão de rosca femea ;

11, o systema accorde com o ponto 10, em que as buchas roscadas ou filetadas tem nas suas extremidades expostas, umas abas dirigidas para fora, que são recebidas, mas sem poderem girar, dentro das buchas de isolamento ;

12, o systema accorde com o ponto 11, em que a bucha de isolamento adjacente a extremidade projectada do tubo é recebida no corpo, mas sem girar e em que ha os meios necessarios para se fazer girar a bucha roscada de outra extremidade afim de se apertarem as partes no seu logar ;

13, o systema accorde com o ponto 12, em que a extremidade do tubo é inclinada para o lado de fora de maneira a entrar nuns furos da bucha, e prender esta ultima para que não gire ou seja retirada ;

14, o systema accorde com o ponto 10, em que o segundo lado do circuito consiste em um fio isolado, disposto dentro do tubo, e preso a um receptaculo montado axialmente e supportado, isoladamente, dentro da extremidade exposta do mesmo tubo, e de um pino rígido, supportado isoladamente dentro do mesmo tubo e delle se projectando, estando este pino preso a outra ponta do fio e alojado dentro da bucha ;

15, o systema accorde com o ponto 14, em que os supportes de isolamento destinados ao receptaculo e pino do segundo lado do circuito, comprehendem as buchas de isolamento mettidas nas extremidades do tubo ;

16, o systema accorde com os pontos 2, 4 ou 8, em que as partes intermedias tem um circuito electrico de que um dos lados consiste em um fio conductor, isolado, que supporta um receptaculo em uma das suas pontas, e supporta na outra ponta um pino adaptado para se ajustar com o receptaculo de uma outra parte, e os meios precisos para supportarem isoladamente o mesmo fio, o receptaculo, e o pino, dispostos ao longo do eixo da mesma parte do lampadario ;

17, o systema accorde com o ponto 2, em que as bases comprehendem dois contactos fixos e supportados isoladamente, não vistos por cima, que se adaptam para receberem os receptaculos dispostos nas pontas dos fios do cordão que fornece a corrente,

afim de se poder retirar ou mudar rapidamente o mesmo cordão;

18, o systema accorde, com os pontos 2 e 5, em que o elemento de rosca macho, das bases, é metallico, e em que este elemento se supporta isoladamente e sem girar em uma abertura das mesmas bases, e contem um contacto tubular e co-axial, supportado tambem isoladamente;

19, o systema accorde com os pontos 5 e 17, em que um dos contactos está preso ao elemento de rosca macho e o outro contacto preso a um conductor tubular coaxial com o mesmo elemento, e em que os contactos atravessam uma pluralidade de arruelas, de isolamento, que se firmam de encontro á extremidade do referido elemento de rosca macho;

20, o systema accorde com o ponto 19, em que as arruelas constituem os supports do conductor tubular e do contacto ligado;

21, o systema accorde com o ponto 19, em que se empregam tres arruelas, tendo todas furos alinhados destinados ao primeiro contacto, em que a arruela superior tem uma abertura para o conductor tubular, e a arruela inferior uma abertura para o segundo contacto, e em que a arruela do meio tem uma fenda que recebe uma peça, lateral, que liga o conductor tubular ao segundo contacto ou tomada;

22, o systema accorde com o ponto 2, em que os porta-encaixes comportam uma bucha roscada ou filetada internamente, montada para não girar e supportada isoladamente, e um pino, axial e tambem supportado isoladamente, dentro da mesma bucha;

23, o systema accorde com os pontos 2 e 5, em que os porta-encaixes e, ou, as extremidades inferiores das partes intermedias, comprehendem: uma caixa filetada internamente e tendo uma rebarba interna, uma montagem terminal, recebida nesta caixa e tendo dous fios conductores isolados um do outro, um dos quaes se liga a um pino pendente e disposto axialmente, e o outro tem uma face de contacto, excêntrica, no lado inferior da mesma montagem, uma bucha com rosca interna, que constitue o elemento de rosca fema, os meios proprios para supportarem isoladamente a bucha, e um anel de segurança, aparafusado por arrosamento na caixa afim de prender a bucha no seu logar.

24, o systema accorde com ponto 23, em que a montagem terminal consiste de tres arruelas isolantes; em que as duas arruelas de baixo se rebitam uma na outra, sustentando o contacto excêntrico e alojando o pino; em que a arruela do meio tem um furo central para o pino, e um prolongamento lateral neste furo destinado a uma ancoragem e terminal de fio, deste pino; e em que a arruela de cima tem os furos precisos para os fios conductores, e mantem o pino e a ancoragem no seu logar;

25, o systema accorde com o ponto 24, em que as tres arruelas são mantidas em conjunto por um rebitei solador;

26, o systema accorde com o ponto 23, em que a caixa abre para baixo, e em que o anel roscado de segurança se liga, sem giro, com o dispositivo de suporte, isolador, e com a bucha roscada;

27, o systema accorde com os pontos 2 e 5, em que os elementos de rosca fema, dos porta-encaixes, e as extremidades inferiores dos elementos intermedios são sustentados por caixas presas ao corpo do porta-encaixes, ou do proprio elemento intermedio, de maneira a poderem receber uma revolução parcial sem que se desarrasquem do seu supporte;

28, o systema accorde com o ponto 3, em que os dois elementos de rosca macho e fema, se prendem ao corpo da parte inter-

media, que comporta o dispositivo consumidor de corrente, por modo tal que o mesmo corpo pôde receber uma revolução parcial para orientá-lo, sem se desarrascar do seu supporte; e em que a parte do lampadario, sobreposta, pôde ser tambem orientada, sem affectar o ajustamento do corpo.

29, o systema accorde com pontos 2 e 4 em que as partes intermedias comprehendem tubos telescopicos que encerram as ligações de fios conductores, de modo que se pôde variar a vontade a altura do porta-encaixes;

30, o systema accorde com o ponto 29, em que os tubos telescopicos tem os meios precisos para se impedir a rotação de uma parte do tubo em relação a outra;

31, o systema accorde com ponto 9, em que os aneis ou as buchas de rosca interna tem um flange, não-circular, que é recebido em uma reentrancia, tambem não circular, praticada na bucha de isolamento;

32, o systema accorde com o ponto 4, em que a extremidade inferior dos porta-encaixes, e as extremidades superiores das bases, tem aberturas, não-circulares, que recebem uma bucha de isolamento, tambem não-circular e que a seu turno recebe uma bucha metallica, não-circular, que tem as roscas que prendem e unem as partes entre si;

33, o systema accorde com os pontos anteriores, em que as buchas de isolamento, das bases, porta-encaixes, e extremidades superiores e inferiores das partes intermedias, são identicas;

34, o systema accorde com os pontos precedentes, em que as buchas de metal dos porta-encaixes, e das extremidades inferiores das partes intermedias, são identicas.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma cama dobravel», para a qual pediu patente de modelo de utilidade Moisés Plotzky (deposito n. 9.185, de 16 de outubro de 1930):

Uma cama dobravel a qual, quando fechada, serve de banco, caracterisada por ser composta de quatro secções, constando cada secção de duas longarinas que assentam sobre jogos de pés articulados nas mesmas, sendo as longarinas de cada secção ligadas ainda, uma a outra por travessas, sendo os pés do extremo da cabeceira da cama mais longos do que os restantes e ficando inclinados com relação a vertical, quando armada a cama, sendo esta dobrada, fazendo-se gyrarem as secções extremas de modo a assentarem, respectivamente nas secções intermediarias, dobrando-se, então estas ultimas uma em direcção á outra, em sentido opposto ao das duas primeiras de modo a unirem-se, para o que são as secções articuladas umas nas outras, sendo provida uma taboa articulada no topo da secção que forma o pé da cama, taboa essa que, reunidas as secções, e abaixada sobre o topo das mesmas formando o assento do banco, sendo providos fechos que mantêm as secções unidas, sendo as secções cobertas por um acolchoado, com almofadas sobre as articulações no lado de cima das secções, podendo o acolchoado assentar sobre molas providas nas ditas travessas, podendo a cama variar em dimensões e ter qualquer acabamento desejado, substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos annexos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Custodio José Rebello, destinada aos

artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (deposito n. 18.495, de 10 de outubro de 1930).

Consiste nos dizeres caracteristicos: — Leitaria Paz e Amor — mais abaixo lê-se: Pasteurizado e abaixo a figura de uma mulher, tendo n'uma das mãos uma palma e na outra uma corda. Na parte inferior ainda se lêem os seguintes dizeres: Custodio José Rebello. Todos estes dizeres caracteristicos acham-se dentro de uma circumferencia. Convem notar que a figura da mulher acha-se em cima de um desenho em forma de meia lua. Classes 41, 42, 43 e 44.

(*)—Descripção da marca para que pediu registro Natal Boralli, Domingos Mauri e Nicola Boralli, destinada aos artigos da classe 50, lettra «j» (deposito n. 1.148, de 28 de dezembro de 1929, da Junta Commercial do Estado de São Paulo).

Consiste a marca n'um triangulo e no vocabulo da lingua vernacula «Monumento», inscripto dentro do triangulo.

A marca, que poderá variar de cor e dimensões, servirá para distinguir uma caixa automatica de descarga, para privadas, incluindo-se na classe 12.

(*)—Descripção da marca para a qual pediu registro Natal Boralli, Domingos Mauri e Nicola Boralli, destinada aos artigos da classe 50 lettra «j» (deposito n. 1.149, de 28 de dezembro de 1929, da Junta Commercial do Estado de São Paulo).

Consiste a marca n'um triangulo e no vocabulo da lingua vernacula «Centenario», inscripto dentro do triangulo.

A marca, que poderá variar em cor e dimensões, servirá para distinguir uma caixa automatica de descarga, para privadas, incluindo-se na classe 12.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 16 de outubro de 1930.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 222ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, às treze horas, em sua sede official, á praça da Republica numero vinte e quatro, estando presentes os senhores desembargador Ataúlpho Napoles de Paiva, presidente; Gustavo Francisco Leite, Cassiano Machado Tavares Bastos e Luiz Guedes de Moraes Sarmento, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto do procurador e Oswaldo Soares, director da Secretaria. Lida a acta da sessão anterior, o senhor Moraes Sarmento faz observações sobre as decisões tomadas relativamente ao caso da fiscalização da Caixa de São Paulo e Minas, cuja empresa se acha em estado de fallencia. Lembra que o Conselho approvou as medidas então tomadas pela presidencia e essa manifestação deve constar da acta. O senhor presidente determina que fique consignado na acta que o Conselho approvou as providencias tomadas pela presidencia, no sentido de defender os interesses da Caixa de São Paulo e Minas, conforme recordou o senhor Moraes Sarmento. O senhor presidente, em seguida, communica ao Conselho que, tendo sido convertido em diligencia o julgamento de reclamação apresentada por Euclides Vieira, Sampaio, ferroviario da Central do Brasil,

demittido illegalmente, como allega, foi officiado a administração da Estrada, requisitando-se informações a respeito. A directoria da Central deixou passar varios mezes sem attender ao Conselho, não remettendo os esclarecimentos requisitados. O interessado diante da inexplicavel demora veio de novo ao Conselho e pediu fosse reiterado o officio mandado a administração da Central. Era uma reclamação justa e esta presidencia desde logo determinou que novo officio fosse enviado á directoria da Estrada, restando as informações pedidas anteriormente. Ainda ali a Estrada não providenciou para satisfazer ao Conselho, como lhe cabia fazer. Voltou o interessado a reclamar a decisão do seu caso. Foi então dado á directoria da Central um prazo para remetter ao Conselho uma resposta aos officios. Em face dessa attitudem da presidencia, a Estrada respondeu nos termos que passa a ler, para conhecimento dos senhores membros do Conselho. O senhor presidente lê o officio da Central e o que enviou á mesma como resposta. Diz que deseja pôr o Conselho ao corrente desse facto, porque vai também officiar ao senhor Ministro da Agricultura, fazendo uma exposição das providencias tomadas sobre o caso. Quer que o Conselho se manifeste sobre as medidas adoptadas pela presidencia e espera que a directoria da Central não se recusará a agir no sentido de cumprir o seu dever. Si, porém, tal não acontecer, immediatamente participará ao Conselho, sciificando-o das novas medidas que tiver de tomar para defesa das decisões do Instituto. Acredita, todavia, que a directoria da Central, zelosa, com otem demonstrado, no cumprimento dos seus deveres saberá considerar os pedidos de informações de que necessita para julgar com acerto o Conselho Nacional do Trabalho. O senhor desembargador Moraes Sarmento declara que interpreta o pensar dos collegas, não só approvando o acto da presidencia como também elogiando a conduta do senhor presidente, procurando manter o prestigio desta corporação. Não se comprehende que uma directoria como a da Central do Brasil se recuse a prestar esclarecimentos solicitados, quando poderiam ser exigidos pelo Conselho. A resposta que poderia dar o chefe de policia para justificar um acto da directoria é absolutamente inadmissivel. Si a estrada tem motivos para demittir o reclamante e não podem ser outros senão os previstos na lei, julga que taes motivos hão de ser muito justos. Deve portanto saber que o funcionario se tornou incompativel com o serviço da estrada. Como então indicar a chefatura da policia como fonte para informar ao Conselho sobre as razões determinantes da demissão do ferroviário? O Conselho não pôde fazer pesquisas na policia, nas repartições publicas, nos juizes e tribunales para conhecer os motivos que levaram uma estrada a exonerar qualquer empregado. Trazendo sua reclamação contra o acto que o exonerou, esse empregado espera que o Conselho aprecie si tal acto foi justo ou injusto e o Conselho para apreciar os motivos da demissão quer que a Estrada lhe preste os esclarecimentos necessarios para o julgamento. Acha portanto que outro não podia ser o procedimento do senhor presidente, o que, aliás, não causa surpresa ao conselho, porque a presidencia sempre manteve

a dignidade do mesmo. Nestas condições os membros do instituto não só approvaram como se declararam solidarios com a attitudem do senhor presidente. Agradecendo as palavras do senhor Moraes Sarmento, o senhor presidente, de accordo com o voto do Conselho, dá como approvadas as providencias adoptadas. Em seguida, depois de solicitar aos seus pares permissão para cumprir um dever que lhe era muito grato, lembrou o senhor presidente que o Conselho teria visto, e, como o orador se regosijado com a leitura da recente mensagem do senhor Washington Luis, preclaro Presidente da Republica. Nesse documento, a par de outras providencias e medidas de patriotismo superiormente revelados, oriundas de alta dignidade civica, o Chefe de Estado não esquecera de, quem sabe si pela primeira vez em documento de semelhante natureza, occupar-se, com objectivo formal, dos factos que dizem com a vida do Conselho Nacional do Trabalho, tudo fazendo de tal forma que muito deve desvanecer os membros do instituto. Pode-se dizer — acceuscentou o senhor presidente, com o applauso de todos os seus collegas — que no meio dos grandes e arduos esforços, e mesmo das agruras e contratempos, dos encargos da Casa, era a primeira vez que se lhe fazia inteiramente justiça em documento de tão publica solemnidade, enumerando serviços que a mensagem destaca detalhadamente, como seja o de assignalar, acima de tudo, a honrosa e especial approvação que lhe mereceu o ante-projecto solicitado pelo Executivo ao Instituto no proposito de se reformar a lei das Caixas de Aposentadorias e de Pensões. E dizendo que o acceitou para mandal-o ao Congresso Nacional, deviam todos desvanecidos ficar com a approvação daquelle acto, que confirma o zelo e patriotismo com que o Conselho procura desempenhar-se graciosamente das suas multiplas, penosas e complexas funções. Parecia, portanto, ao orador, bem intepretar os sentimentos de todos os seus pares, pedindo-lhes aquiescencia para que se consignasse em acta um voto de regosio pelo modo honroso e dignificante com que o eminente Chefe da Nação se referira ao instituto. Esse voto foi unanimemente approvado. Falla em seguida o senhor Gustavo Francisco Leite, que se congratula em nome das classes trabalhadoras que representa, pelas expressões honrosas e merecidas que vinha de ouvir em relação á mensagem, onde se mostrava como o Chefe da Nação, a despeito das lutas terriveis da ultima campanha politica, não se esquecera dos operarios e do instituto em que sempre ecoam, e são ouvidas com solicitude e com o amparo das leis, todas as queixas e reclamações. Concluiu o senhor Gustavo Francisco Leite pedindo que se telegraphasse nesse sentido ao senhor Presidente da Republica, comunicando a approvação do voto em apreço, proposta esta que foi em seguida approvada com a adhesão da Procuradoria Geral, cujos sentimentos foram traduzidos pela palavra do respectivo procurador geral, senhor Joaquim Leonel de Rezende Alvim. São depois relatados os seguintes processos: Recurso n. 197 — 1929 em que é recorrente Benedicto Antonio Alves e recorrida, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relator, senhor Tavares Bastos. Recorrendo do acto da Caixa que não lhe concedeu aposentadoria completa. O senhor procurador geral sobre esse processo lem-

bra que, por proposta do senhor presidente, o Conselho já resolveu avocar todos os processos de aposentadoria para revisão. O senhor presidente relata o que se passou então quando foi tomada essa resolução. Com o estudo de alguns processos ao Conselho se lhe affigurou, desde logo, haver, em muitas das concessões de aposentadorias, reparos a fazer e decisões a examinar e por isso melhor conviria que taes processos viessem para soffrer a revisão necessaria. Relativamente á duvida levantada pelo relator sobre se deve considerar como reclamação o pedido de revisão ou se como embargo á decisão anterior do Conselho proferida ha annos, o senhor procurador declara que se trata de embargos, e, como estes só podem ser apresentados acompanhados de novos documentos, não deve o Conselho acceitar os constantes dos autos. O senhor Moraes Sarmento propõe que o pedido do interessado seja tomado como reclamação. A proposição, o senhor presidente propõe, e o Conselho approva, seja endereçada ás caixas uma circular declarando que, na remessa dos processos para revisão, ficam exceptuados os já revistos pelo Conselho. Não se tomou conhecimento por não ser recurso de embargo acompanhado de novos documentos. Recurso n. 243 — 1930, em que é recorrente doutor Jorge de Almeida e Albuquerque e recorrida Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, relator senhor Tavares Bastos. Annullou-se o acto da Caixa, em vista da preliminar de incompetencia do conselho administrativo da referida caixa. Processo II 935 — 1930 em que o Banco do Brasil consulta sobre a applicação dos fundos na compra de titulos federaes, por terceiros, em face do acto da Caixa da Estrada de Ferro Mossoró. Relator senhor Tavares Bastos. — Autorizou-se a entrega ao procurador da Caixa de Mossoró, e ao corretor da Rede Sul Mineira, as importancias exactas para a liquidação das operações com a compra dos titulos inclusive corretagem, sellos, etc., mediante certificado devidamente passado por corretor, donde conste o preço publico, data da sua realização, qualidade, natureza, especificação dos titulos e o preço discriminado da compra, com a declaração ainda das despesas da corretagem e sellos. Como medida geral e legal, o Conselho de accordo com outras anteriores decisões já tomadas sobre o assumpto, resolveu officiar a todas as caixas no sentido de ser sempre preferivel a procura directa dos proprios corretores officiaes para effectuarem as compras dos titulos, cujas importancias, entretanto somente poderão ser levantadas do Banco do Brasil, mediante apresentação do certificado de compra passado pelos mesmos corretores e até a importancia exacta para liquidação de operação, inclusive corretagem e sellos. Processo n. 21.445 — 1929 em que a Caixa da Companhia Docas de Santos solicita modificação no seu orçamento para 1929. Relator senhor Tavares Bastos. — Resolveu-se que apenas fossem incluídas no orçamento as importancias não susceptíveis de restituição. Processo n. 21.663 — 1929 em que os fiscaes Mauricio Henschel e Henrique Kholi apresentam o relatório sobre a inspecção feita na Caixa da Estrada de Ferro Central do Bra-

sil, Therézopolis e Rio d'Ouro. Relator senhor Favares Bastos. O relator considera tecnicamente bem feito esse trabalho e está de accordo com a procuradoria em propor um voto de elogio aos fiscaes. Deseja, porém, que o Conselho aprecie a parte do relatório que se refere ao contracto de aluguer do predio em que funciona a caixa, o qual não foi submettido á approvação deste instituto, o senhor presidente acha que o Conselho deveria, preliminarmente, saber se o contracto foi encaminhado ao Conselho para que este se manifestasse. Pensa que o melhor é converter o julgamento na diligencia para os fiscaes verificarem esse caso. O senhor procurador geral esclarece o seu parecer quanto á parte do contracto oneroso firmado entre a Caixa e a Casa de Saude Pedro Ernesto, lembrando que pediu a annullação de algumas clausulas. O senhor Moraes Sarmento indaga se o Conselho não deve conhecer desse contracto. O senhor procurador geral affirma que sim e que todos os contractos feitos com

as caixas devem ser trazidos ao Conselho para sobre elles se manifestar. O senhor presidente aproveita o debate do presente caso, para propor, como regra geral, que todos os contractos realizados entre as caixas e as casas de saude, hospitales e outros estabelecimentos, para terem vigor, devem ser primeiro approvados pelo Conselho. Pará dirigir, neste sentido, uma circular ás caixas. O Conselho está de accordo e approva a proposta. O senhor relator propõe a approvação do relatório, consignando-se em acta um voto de louvor aos fiscaes. O senhor presidente diz que, na fórma do costume concorda com o pedido do relator porque se trata de dois funcionarios dedicados e esforçados. É approved o relatório com as restricções apontados pelo relator e acceitas pelo Conselho, bem como as recommendações constantes do parecer do actuario. Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão. E eu, João Louzada, chefe de secção, encarregado da acta, lavrei esta que vae assignada pelo sa-

nhor presidente, juntamente com o senhor director da secretaria. Rio de Janeiro, oito de maio de mil novecentos e trinta. — *Atualpho Napoleão de Paiva*, presidente. — *Oswaldo Soares*, director da secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1930

S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Carleroi, pedindo o archivamento de seus estatutos. — A' vista do parecer, nada ha que deferir. Aços Boeching Buderus do Brasil Limitada, pedindo certidão de archivamento de documento de exclusividade. — Em vista do parecer, indeferido.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Secção de Contabilidade

Concurrença publica para 1930

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Carne fresca — Generos de papelaria — Aves e ovos — Fructas, lentilha e carvão vegetal — Café — Leite de vacca — Generos alimenticios — Gasolina e kerozene — Objectos de expediente

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o proximo anno de mil novecentos e trinta e um, constante dos grupos: um — carne fresca; dous — generos de padaria; tres — aves e ovos; quatro — fructas, lentilha e carvão vegetal; cinco — café; seis — leite de vacca; sete — generos alimenticios; oito — gasolina e kerozene; o nove — objectos de expediente, pertencentes á concurrença publica annunciada em edital de trinta de setembro de mil novecentos e trinta, inscreveram-se as seguintes firmas, abaixo assignadas:

José Vieira Gondart.
Oliveira Irmãos Limitada.
José Silveira Candeias.
Marques da Costa & Comp.
Elizio Ferreira Affonso.
André Rodrigues.
Abilio Pinto da Cunha.
Manoel Lourenço Ferreira & Filho.
Ruy Carlos de Medeiros.
A. Vargas & Comp.
A. Gomes Pereira & Comp.
Nunes Ferreira & Martins.
Manoel J. Martins.
Pacheco Ferreira & Comp.
Rezende & Justino.
J. P. da Fonseca & Comp.
J. Henrique Henley & Comp.
Pereira de Mattos & Comp.
R. Canduro & Comp.
Manoel Thomaz Serpa.
Pinto & Comp.
Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.
Soares, Lavrador & Comp.
Barbosa, Albuquerque & Comp.

Lopes Corrêa & Comp.
Luiz Pestana & Comp.
Companhia Mineira de Lacteos.
L. T. de Menezes.
Souza, Torres & Comp.
A. Figueiredo Irmão.
Alves, Moreira & Motta.
Francisco Machado Monteiro.
Honorio da Silva Bastos.
Lourenço & Almeida.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de trinta de setembro de mil novecentos e trinta, encerrou-se ás quatorze horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e trinta a inscrição dos candidatos á concurrença publica para fornecimento dos grupos um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o proximo anno de mil novecentos e trinta e um. Para fornecimento do grupo 8 — Gasolina e kerozene — nenhuma firma se inscreveu. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Directoria de Contabilidade; pelo director da segunda secção, Dr. Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em dezoito de outubro de mil novecentos e trinta. — *Pereira Junior*, director geral. — *Drummond Alves*, director da secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará

Termo de accordo firmado com a Fazenda Nacional pela firma Gurgel Alves & Companhia, proprietaria da Empresa de Luz Electrica na Villa de Lages, municipio de Affonso Penna, neste Estado, representada pelo socio da mesma firma senhor José Bernardino da Costa, para arrecadação do imposto sobre energia electrica, como abaixo se declara:

Aos vinte e tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, perante o senhor delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, doutor Romero Estellita Cavalcante Pessoa, compareceu o senhor José Bernardino da Costa, socio da firma Gurgel Alves & Companhia, proprietaria da Empresa de Luz Electrica, em Lages, municipio de Affonso Penna, neste Estado, que, na qualidade de representante da mesma

firma, disse em presença das testemunhas adeante nomeadas assignadas vinha, em virtude da circular numero quinhentos e quarenta e quatro, de dous de agosto do corrente anno, desta Delegacia Fiscal, assignar o presente termo nos moldes do artigo cento e doze, paragrapho onze, lettra c, do regulamento annexo ao decreto dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro, de seis de outubro de mil novecentos e vinte seis, pelo qual se obriga a arrecadar em nome da União Federal, aquella Villa, de accordo com o artigo quinto, paragrapho vinte e seis, do mesmo regulamento do imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous: a receber pelo serviço prestado á Fazenda Nacional na arrecadação de tal imposto a percentagem de quatro por cento, calculado sobre a renda mensal do mesmo; a recolher aos cofres da Collectoria Federal da cidade de Iguatú, a renda líquida de cada mez até o dia vinte do mez que se segue ao da arrecadação; a observar os dispositivos do regulamento que acompanham o citado decreto, sujeitando-se ás isenções nelle conferidas e a não pedir á União indemnização de natureza alguma pelas despesas que seja obrigado a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto, as quaes correrão por sua conta, na fórma do disposto no artigo cento e doze, paragrapho onze, lettra c, do decreto citado; a submeter-se sempre á fiscalização dos agentes do fisco e das autoridades incumbidas de zelar pela fiel arrecadação das rendas publicas, sujeitando-se, outrossim, ás penalidades legais; a prestar a esses funcionarios as informações que requisitarem, facilitando-lhes os exames dos livros destinados ao imposto em apreço e finalmente cumprir fielmente este contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a nenhuma indemnização, na hypothese de lhes ser negado o alludido registro. E, pelo senhor delegado fiscal, representante da Fazenda Nacional, foi dito que aceitava o presente contracto nas condições em que está redigido, mandando lavar este no livro competente, o qual, sendo lido e achado conforme, assignou, e com o socio da firma responsavel e as testemunhas abaixo assignadas. E, para constar, eu, Raymundo Alves Nogueira, quarto escripturario, com exercicio na Contadoria desta delegacia, o escrevi. — *Romero Estellita Cavalcante Pessoa*, (delegado fiscal). — *José Bernardino da Costa* (socio da firma). — *José Pinto Pereira*. — *Jonas Cunha* (testemunhas). (Estavam colladas quatro estampilhas no valor de nove mil e seiscentos réis, legalmente inutilizadas). Conforme o original. Contadoria da Delegacia Fiscal do Ceará, 23 de setembro de 1930. — O contador, *Augusto Lima*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Rocha Couto & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos quinze dias do mez de outubro de mil e novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes, o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Rocha Couto & Companhia, negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março, numero cento e trinta e tres, nesta Capital, representados pelo socio senhor João Maria Osorio Sarmento, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta cuja publicação foi feita no *Diario Official* em as edições dos dias quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezesete do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezesete de maio de mil novecentos e trinta tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e

dous, de dezesete de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição durante o anno de mil novecentos e trinta dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Rocha Couto & Companhia designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a Repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não foram fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante as multas de duzentos mil réis á dous contos de réis a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thezouro Nacional, segundo o disposto na clausula Oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpegação judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organisadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas Terceira, Quarta e Quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thezouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 6:000\$000 (seis contos de réis), representada por seis apolices ao portador de ns. 639.900, 639.914 a 639.918; do decreto n. 17.379, de 15 de junho de 1926, com coupons de 1 de janeiro de 1931 e seguintes, como provou com o talão numero mil trezentos sessenta e quatro, deposito numero mil quinhentos e doze, do Thezouro Nacional, a folhas oitenta e dous, do livro "Depositos e cauções".

Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido to-

das as cláusulas contractuaes, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnisação alguma se esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 73:129\$124 (setenta e tres contos cento e vinte e nove mil cento e vinte e quatro réis) correrá por conta da verba segunda — "Correios" — Título — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil stecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importância de 73:129\$124 (setenta e tres contos cento e vinte e nove mil cento e vinte e quatro réis), empenhados sob numeros 019, 020, 398 e 399, para occorrer á despesas no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de 148\$000 (cento e quarenta e oito mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro da tabella A do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciará para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as cláusulas estabelecidas, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto 15.783 de 8 de novembro de 1922 aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco (5) estampilhas federaes no valor total de 148\$ (cento e quarenta e oito mil réis) datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórmula: — Rio de Janeiro, quinze de outubro de mil novecentos e trinta., — Severino Neiva. — 15-10-1930. E mais abaixo: — Rocha Couto & Comp. — Testemunhas: Osmundo de Almeida e Celso de Ramos Figueiredo.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na cláusula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Título: "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação I: Material permanentes. Sub-consignação numero 16 — Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.:

1 aparelho "Weaver", universal, para tirar pneumáticos dos aros, até 36" x 6", modelo E, completo, inclusive prensa, por	1:124\$000
2 aparelhos "Lubrigum", para lubrificação por meio de ar comprimido (completo), um, 1:123\$000	2:246\$000
1 caminhão "Ford", ultimo modelo, com cabine e carroceria "Ford", roda e pneu sobresalente, para-choque, ferreagens, etc., por	9:093\$000
6 carretéis com suporte para mangueira de incendio "Amlofranno", n. 93 — R. U. S., de 2 1/2", completo (preço C.I.F.-Rio), um, 254\$000	1:524\$000

12 extintores de incendio "Fire-Gun", com um quarto de gallão, completo (para automoveis), um, 297\$000	3:564\$000
---	------------

Total da sub-consignação n. 16	17:551\$000
--	-------------

Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação n. 19 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.:

10 kilos de algodão em rama, kilo, 3\$240	32\$400
4 grosas de botões rapidos, grossa, 3\$500	14\$000
12 carneiras espichadas, de 1ª qualidade, com 1.00 x 0.90, uma, 9\$250	111\$000
50 libras de fio "Barbour" (numero a escolher), libra, 13\$400	670\$000
300 ilhós de latão, com 2", no comprimento do furo, um, 3\$000	900\$000
100 tubos de linha marca "Urso", n. 0, tubo, 2\$200	220\$000
100 metros de lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, 1\$700	170\$000
1.500 saccos de lona de algodão, com 1.00 x 0.80, para o serviço do Almoxiariado Geral, um, 8\$784	13:176\$000
50 carretéis de linha "Barbour", n. 30, tres cordas, carretel, 2\$930	146\$500
50 metros de barra de ferro, com 1" x 3/8, metro, 1\$500	75\$000
25 metros de barra de ferro, com 2" x 1/8, metros, 1\$200	30\$000
25 metros de barra de ferro, com 3" x 1/4, metro, 3\$050	76\$250
400 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em tarugos e buchas, kilos, 3\$880	1:552\$000
400 kilos de bronze phosphoroso, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, 3\$880	1:552\$000
50 cabos de ipê, em bruto, para ferramentas, um, 1\$220	61\$000
50 metros de cantoneira com 3/4" x 1/8, metro, \$730	36\$500
3 chapas de ferro, pretas, com 1/8" x 1.00 x 2.00, uma, 37\$400	112\$200
2 chapas de ferro, pretas, com 1/4" x 1.00 x 2.00, uma, 73\$400	146\$800
300 chapas de metal "Muntz", com 16 onças, de 16 x 48" (para forração de embarcações), uma, 11\$370	3:411\$000
20 metros de corticeira, com 1,80 de largura, metro, 35\$300	706\$000
1 jogo de machos com rosca ingleza, de 3/32", jogo	3\$400
25 metros de mangueira de lona, com 2 1/2" de diametro, metro 3\$980	99\$500
100 kilos de metal nickel, marca G.E.X.X.X., kilo, 11\$300	1:138\$000
3.000 kilos de metal monotypo, marca "Syra-cuse Smelting", kilo, 2\$967	8:901\$000
6 pedras de afiar (turcas), uma, 4\$300	25\$800
20 kilos de pregos de cobre, sortidos, kilo, 7\$100	142\$000
30 metros de tubo de metal, com 9/16", metro, 3\$500	105\$000
12 metros de tubo de metal, com 3/4", metro, 4\$500	54\$000
32 metros de tubo de metal, com 1", metro, 6\$500	208\$000
6 metros de tubo de metal, com 5/8", metro, 3\$600	21\$600
8 metros de tubo de metal, com 3/8", metro, 2\$900	23\$200
50 kilos de vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" x 3/4", kilo, 5\$540	277\$000
100 kilos de vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 1", kilo, 5\$540	554\$000

100 kilos de vergalhão de ferro, redondo, com 3/8", kilo. \$747.....	74\$700
100 kilos de vergalhão de ferro, redondo, com 5/8", kilo. \$747.....	74\$700
100 kilos de vergalhão de ferro, com 1/2", kilo, \$747	74\$700

Total da sub-consignação n. 19..... 31:967\$250

Sub-consignação n. 21:

Combustível, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automóveis e outros veículos, etc.:

50 vidros de benzina para limpeza de machina de escrever (vidro contendo 250 grammas), vidro, \$900.....	45\$000
50 pinceis para limpeza de machina de escrever, um, 1\$400.....	70\$000
4 aros de borracha, macissos, com 720 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, 446\$000.....	1:784\$000
4 aros de borracha, macissos, com 751 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, 457\$000.....	1:828\$000
2 aros de borracha, macissos, com 771 x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um 591\$000.....	1:182\$000
4 aros de borracha, macissos, com 868 x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, 629\$500	2:518\$000
8 aros de borracha, macissos, com 850 x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, 776\$000	6:208\$000
20 latas de massa "Murphi" ou "Valentine", para aparelho de pintura, em latas de 2 libras, lata, 7\$100.....	142\$000
1 par de molas dianteiras para auto-caminhão "Saurer" de 5 toneladas (moderno), par	239\$000
12 latas de pharol (liquido, para limpeza de metaes, em latas de 18 litros), lata, 30\$700	368\$400
4 peças n. A 2.035 (mola tensão do freio, comprida), peça, \$529.....	2\$116
4 peças n. A 2.036 (mola tensão do freio, curta), peça, \$227.....	\$908
2 peças n. A 2.041 (regulador do freio), peça, 1\$890	3\$780
8 peças n. A 2.042 (eixo regulador do freio), peça, 1\$436	11\$488
6 peças n. A 2.050 (cunha operadora do freio dianteiro), peça, 3\$780.....	22\$680
8 peças n. A 2.051 (pino da cunha operadora), peça, 1\$890.....	15\$120
4 peças n. A 2.075 (pino operador, freio dianteiro), peça, 1\$815.....	7\$260
24 peças n. A 2.503 (mola da vareta do freio), peça, \$982.....	23\$568
6 peças n. A 3.123 A. R. (rolamento do braço, completo 1.680, dianteiro externo), peça, 2\$119.....	14\$514
6 peças n. A 3.123 B. (rolamento do braço, completo, 1.665", diametro externo), peça, 2\$119	14\$514
1 peça n. A 3.280 (tirante ponta do eixo, completo), peça	25\$704
12 peças n. A 3.327 (mola do assento do varal), peça, \$378.....	4\$536
6 peças n. A 3.445 (mola da caixa da bola tensor dianteiro), peça, \$303.....	1\$818
1 peça n. A 4.020 (bucha suporte mola eixo trazeiro), peça	\$529

1 peça n. A 4.211 (cruzeta do diferencial), peça	8\$694
4 peças n. A 4.655 (manga do rolamento, eixo cardan), peça, \$982.....	3\$928
1 peça n. A 5.560 B (mola trazeira, completa), peça	19\$140
2 peças n. A 6.140 (retentor do pino do pistão), peça, \$378.....	\$756
32 peças n. A 6.505 (válvula de escapamento e aspiração), peça, 3\$780....	120\$960
4 peças n. A 6.514 (retentor da mola da válvula), peça, \$605	2\$420
24 peças numero A 6.521 (junta para tampa), peça, \$605	14\$520
2 peças numero A 6.766 (tampa do tubo), peça, 1\$134	2\$268
3 peças numero A 7.530 (disco impellido e pinos), peça, 8\$694	26\$082
3 peças numero A 7.545 (disco revestido da embreagem), peça, 7\$182.....	21\$546
3 peças numero A 7.551 (discos impellidos), peça, 1\$890	5\$670
3 peças numero A 7.608 (feltro), peça, \$227	\$681
1 peça numero A 8.005 (radiador), peça,	143\$640
3 peças numero A 8.100 (tampão do radiador), peça, 3\$780	11\$340
6 peças numero A 8.260 (mangueira da entrada do radiador), peça, 1\$436.....	8\$616
6 peças numero A 8.261 (bracadeira da mangueira), peça, \$529	3\$174
6 peças numero A 8.280 (junta da conexão da entrada d'agua), peça, \$378..	2\$268
6 peças numero A 8.286 (mangueira da saída do radiador), peça, \$982.....	5\$892
3 peças numero A 8.540 (retentor de feltro do rolamento), peça, \$227.....	\$681
6 peças numero A 8.542 (feltro do rolamento da bomba), peça, \$151.....	\$906
3 peças numero A 9.230 (cano do tanque ao filtro da gasolina), peça, 2\$872....	8\$616
3 peças numero A 9.240 (cano do filtro ao carburador), peça, 2\$419	7\$257
32 peças numero A 9.440 (junta dos canos de saída e entrada), peça, \$151.....	4\$832
6 peças numero A 9.447 (junta do carburador ao cano de entrada), peça, \$227..	1\$362
10 peças numero A 9.448 (junta dos canos de saída e entrada), peça, \$529.....	5\$290
3 peças numero A 9.550 (boia do carburador), peça, 2\$872	8\$616
6 peças numero A 9.559 (filtro do carburador), peça, 1\$814	10\$884
4 peças numero A 10.068 (mola das escovas), peça, \$227	\$908
2 peças numero A 10.069 (escovas do gerador), peça, \$756	9\$072
6 peças numero A 10.070 (escova reguladora), peça, \$756	4\$536
3 peças n. A 10.850 (amperometro completo), peça, 3\$780	11\$340
8 peças numero A 11.377 C (parafuso da cabeça da mola), peça, \$982.....	7\$856
3 peças numero A 11.450 B (contato da partida, completo), peça, 6\$801.....	20\$412
2 peças numero A 12.115 (tampa do distribuidor), peça, 1\$436	2\$872
2 peças numero A 12.151 (chapa da platina e isolador), peça, 4\$536.....	9\$072
6 peças numero A 12.162 (braco da platina, completo), peça, 4\$536	27\$216
6 peças numero A 12.172 (parafuso do contato da platina), peça, 2\$419....	14\$514

6 peças numero A 12.200 (rotor do distribuidor), peça, 1\$436	8\$616	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 12 m/m, uma, \$280.....	28\$000
6 peças numero A 12.275 (ligação do distribuidor a vela), peça, \$227.....	1\$362	50 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 14 m/m, uma, \$378.....	18\$900
4 peças numero A 12.300 (condensador), peça, 5\$292	21\$168	12 latas de amarello-chromo (em latas de libra), lata, 6\$000.....	72\$000
6 peças numero A 13.060 (lentes para o pharol), peça, 2\$419	14\$514	12 brochas de cabelo n. 5, marca A. P., uma, 2\$600	31\$200
8 peças numero A 13.811 (disco da buzina completo), peça, 2\$419	19\$352	12 brochas de cabelo n. 8, marca A. P., uma, 4\$200	50\$400
4 peças numero A 14.300 (cabo do acumulador ao motor da partida), peça, 4\$536	18\$144	100 kilos de carbureto para solda a oxigenio, com 7 x 15, kilo, 1\$321.....	132\$100
4 peças numero A 14.301 (cabo do acumulador ao chassi), peça, 1\$890....	7\$560	6 escovas de cabelo para tubo de caldeira, com 2" de diametro (amostra no almoxaridado), uma, 2\$500.....	15\$000
6 peças numero A 14.300 (fios da caixa das ligações a bobina), peça, \$680.....	4\$080	6 escovas de cabelo para tubo de caldeira, com 3" de diametro (amostra no almoxaridado), uma, 3\$700.....	22\$200
4 peças numero A 14.401 (jogo de fios do tablado), peça, 3\$780	15\$120	20 kilos de fio de algodão, kilo, 4\$950.....	99\$000
6 peças numero A 14.403 (jogo de fios dos pharóis), peça, 9\$150	56\$700	2 kilos de fio de asbestos, com 1/8", kilo, 8\$700	17\$100
3 peças numero A 14.406 (fios e conducto caixa ligação ao disjuntor), peça, 5\$292	15\$876	10 kilos de folha de papel hydraulico (amostra no almoxaridado), kilo, 4\$840	48\$400
2 peças numero A 14.460 (caixa das ligações), peça, 2\$872	5\$744	1.000 folhas de lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, \$207	207\$000
1 peça numero A 16.536 (protector do estribo, esquerdo), peça	21\$924	162 litros de oleo de colza, litro, \$870.....	140\$940
4 peças numero A 16.750 (prendedor de cofre), peça, 1\$890	7\$560	40 litros de oleo de ricino, refinado, litro, 1\$938	77\$520
12 peças numero A 20.025 (parafusos de 3/16, cabeça convexa), peça, \$378....	4\$536	162 litros de oleo "Englebert", litro, 1\$097..	177\$714
12 peças numero A 20.210 (parafusos de 1/2", cabeça redonda), peça, \$151....	1\$812	30 kilos de preto — negro "Willeys" ou "Valentine", em massa (lata de uma libra), kilo, 11\$200.....	336\$000
12 peças numero A 20.415 (parafusos de 5/8", cabeça redonda), peça, \$303...	3\$636	Total da sub-consignação n. 21.....	17:162\$894
24 peças numero A 20.557 (parafusos de 5/8", cabeça sextavada), peça, \$151..	3\$624	Diversas despesas — Sub-consignação n. 31: — Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, etc.:	
16 peças numero A 20.711 (parafusos de 5/16", para carruagem), peça, \$227..	3\$632	200 copos de vidro polido, para agua, um, \$340	68\$000
12 peças numero A 21.116 (parafusos de 1", cabeça sextavada), peça, \$605....	7\$260	100 enxugadores de borracha (rodo), para assoalho, um, 1\$309.....	130\$900
24 peças numero A 21.118 (parafusos de 2 5/32", cabeça com ranhura, furo na ponta), peça, \$982.....	23\$568	50 escarradeiras de ferro, esmaltadas, altas, uma, 18\$400	920\$000
12 peças numero A 21.207 (parafusos de 1 3/8", cabeça sextavada), peça, \$529.	6\$348	2 filtros "Fiel", ultimo modelo, completos, um, 123\$000	246\$000
24 peças numero A 21.700 (porcas de 3/16 x 1/2", sextavadas), peça, \$227..	5\$448	200 kilos de potassa, kilo, \$570.....	114\$000
32 peças numero A 21.707 (porcas de 1/4 x 1/2, sextavadas), peça, \$227.....	7\$264	50 regadores de folha para 20 litros, um, 16\$400	820\$000
100 parafusos de aço, torneados, com 6 x 30 m/m, um, \$195.....	19\$500	1.000 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, 1\$048	1:048\$000
200 parafusos de aço, torneados, com 8 x 20 m/m, um, \$260.....	52\$000	70 kilos de soda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, 1\$444.....	101\$080
50 parafusos de aço, torneados, com 10 x 25 m/m, um, \$378.....	18\$900	Total da sub-consignação n. 31.....	3:447\$980
100 parafusos de aço, torneados, com 10 x 30 m/m, um, \$405.....	40\$500	Total das sub-consignações.....	73:129\$124
100 parafusos de aço, torneados, com 10 x 50 m/m, um, \$528.....	52\$800	Extraí a presente cópia do original lavrado de folhas 205 a folhas 208 B, verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em 16 de outubro de 1930. — Roderico dos Santos Nova, auxiliar das officinas. Confer. — Attila de Mello Cheriff, 3º official. Visto, 16 de outubro de 1930. — Othoniel de Ulhoa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.	
100 parafusos de aço, torneados, com 12 x 20 m/m, um, \$540.....	54\$000		
100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 6 m/m, uma, \$099.....	9\$900		
100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 8 m/m, uma, \$168.....	16\$800		
100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 10 m/m, uma, \$188.....	18\$800		

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

RECEPÇÃO DO SR. SYLVIO RANGEL DE CASTRO

Hoje, sabbado, ás 5 horas da tarde, sob a presidencia do Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico, realizar-se-ha a sessão de posse do Sr. Sylvio Rangel de Castro, diplomata brasileiro, autor de trabalhos que muito recommendam o seu nome.

Além do Sr. Sylvio Rangel de Castro, recentemente eleito socio correspondente fallará o Sr. Dr. Ramiz Galvão, orador perpetuo do Instituto.

Não houve convites, sendo publico o ingresso.

NOTICIARIO

"Nenhuma alteração da ordem se verificou na capital da Republica, cuja situação é de calma absoluta.

Na frente mineira, continua cada vez mais premente a actuação das tropas legaes. Estas, completando a brilhante victoria alcançada, anteriormente, sobre Guaranesia e Guaxupé, tomaram, hontem, após reuñidos combates, as cidades de Muzambinho e Monte Santo. Toda a zona sul do Estado, vae, assim, cahindo sob o dominio das forças legaes, cuja progressão é continuada e segura.

Ainda no sector de Minas, ha a registrar a occupação de Tronqueiras e Bom Sucesso, que cahiram em poder dos soldados da União ao fim de vivo e prolongado fogo. Ali, como em Muzambinho e Monte Santo, os rebeldes foram completamente batidos, dispersando-se em desordem.

Ante tão constantes fracassos, é crescente o desanimo nas fileiras rebeldes que tem a enfraquecer-as ainda a hostilidade latente das populações mineiras, visceeralmente contrarias ao movimento revoltoso.

Na fronteira do Espirito-Santo, registraram-se ligeiras incursões, repellidos com exito, de elementos rebeldes. Reina perfeita ordem no Estado, onde se apparecem numerosos contingentes de tropas regulares sob a direcção immediata do interventor federal, coronel José Armando.

Nenhuma alteração apreciavel occorreu nas posições legalistas na linha S. Paulo-Paraná. Tambem nada se modificou em Santa Catharina, onde as tropas do general Nepomuceno Costa conservam os seus postos.

Um batalhão intitulado Columna Libertadora Arthur Bernardes, pretendeu invadir o planalto goyano. Foi, porém, rechazado dali pelas forças do Estado, que, proseguindo nos seus objectivos, avançaram, consideravelmente, na direcção do sul. A ordem é perfeita em todo o Estado.

No Rio de Janeiro, onde a ordem se mantem igualmente inalterada, é grande o movimento civico pela defesa da Republica e da integridade da patria. Levantam-se, ali, por toda parte, columnas de legionarios patriotas, enchendo-se os quartéis de reservistas e voluntarios. Passa de 5.000 o numero de reservistas já chegados de varios municipios do interior do Estado. Comandada pelo deputado Galdino Filho, uma legião de patriotas guarnece certa parte da fronteira do Estado, pelo lado de Minas, nullificando as tentativas de invasão por parte dos rebeldes. Em Niteroy, Campos, Rio Bonito, Iguaçu, Cantagallo, Itaocara, Cambucy e Santa Thereza de Valença, existem já constituídos ou em organização varios batalhões de voluntarios, que tomam armas para defender as instituições e o Governo.

Na Bahia, o coronel Horacio de Mattos, que tanto se distinguio ha tres annos, na perseguição opposta aos rebeldes de Carlos Prestes, quando invadiram o sertão bahiano, já organizou um batalhão de 500 homens e enviou ao ponto que lhe foi designado. O coronel Mattos constitue neste momento mais dous batalhões de 500 homens cada um, esperando, dentro em pouco, elevar o effectivo das suas forças a 2.000. Naquelle Estado não soffreu a ordem nenhuma alteração.

Ao Palacio Guanabara continuam a affluir, em visita ao Chefe de Estado, representantes de todas as classes sociaes, da mesma forma que de todos os pontos do paiz chegam telegrammas, cartas e cartões, protestando solidariedade e

decidido apoio ás medidas energicas e patrioticas do Governo da Republica.

— No Palacio Guanabara estiveram, hontem, com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Ministros de Estado, Dr. Vianna do Castello, da Justiça e Negocios Interiores; Doutor Oliveira Botelho, da Fazenda; Doutor Octavio Mangabeira, das Relações Exteriores; almirante Pinto da Luz, da Marinha; general Nestor Passos, da Guerra; Dr. Victor Konder, da Viação e Obras Publicas, e Dr. Lyra Castro, da Agricultura, Industria e Commercio.

— Tambem estiveram, no Palacio Guanabara, hontem, em visita ao Chefe de Estado, os Srs. senadores Arnolfo Azevedo, Celso Bayma, José Augusto, José Gaudencio; deputados Cardoso de Almeida, Barros Barreto, José de Moraes, Dioclecio Duarte, Graccho Cardoso, Valois de Castro, Viriato Corrêa; senador Florentino Avidos; deputados Alves de Souza e Afranio Peixoto; Drs. Mendonça Martins, Carvalho de Brito, Max Fleuiss, Vladimir Bernardes, Fernando de Azevedo, Armenio Jouvin, Fortunato Bulcão e Julio E. da Silva Araujo, pelo Conselho Superior de Commercio e Industria; Dr. Caetano da Fonseca Costa, doutor Viçoso Jardim, visconde de Moraes Filho e João José de Siqueira.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, no Palacio Guanabara, os Srs. Dr. Pires e Albuquerque, ministro procurador geral da Republica; Dr. Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal, e Dr. Oliveira Sobrinho, chefe de Policia da Capital.

Entre o grande numero de telegrammas recebidos hontem, pelo Sr. Presidente da Republica, constam os seguintes:

Juiz de Fora, 13 — Com abundancia de prazer communico a S. Ex., estamos organizando a Legião Carvalho de Brito, sendo numerosas as adhesões amigos, dispostos a tudo sacrificarem pela manutenção do regimen. Cordeacs homenagens. — J. Rodrigues Valle.

Rio, 13 — Neste momento decisivo para a nossa Republica, a União dos Fabricantes de Papel, cujas empresas occupam muitos milhares de operarios, reunida em sessão especial e por unanimidade de votos, cumpre o dever de reitorar ao supremo Chefe da Nação, os vivos protestos de sua confiança e solidariedade na defesa do regimen e dos

superiores interesses do Brasil. Faz ardentos votos por que de prompto volte a reinar a paz bemfazeja sobre todo o paiz com a victoria da legalidade. Attenciosas saudações. — *Alfredo Dolabella Portella*.

São Roque, 13 — A Camara Municipal, directorio e pessoas de destaque de Una, reunidos em sessão civica, presidida pelo Dr. juiz de direito, protestaram solidariedade e apoio ao Governo de V. Ex., trabalhando activamente na organização batalhão patriótico para defesa da legalidade. Attenciosas saudações. — *Zico Soares*, presidente do directorio.

O Chefe do Estado recebeu ainda telegrammas, cartas e officios: da Assistencia Judiciaria "União", protestando solidariedade, applaudindo a acção do Governo, e resolvendo a organização de um batalhão patriótico, composto de patriotas maiores de 31 annos; agronomo Achilles Aguillar Coutinho, desta Capital; Joaquim Mendes Braga, presidente; João Baptista de Carvalho, prefeito; José Mariano Cotrim, Antonio Narciso Sandoval e José Antonio Vieira, dando conhecimento de haver a Camara Municipal de Pennapolis, reunida em sessão extraordinaria, votado uma moção de incondicional solidariedade; Luiz Silveira, de São Paulo; Dr. Luiz Gomes Oliveira e Dr. Pery Santos, desta Capital; José Dantas Miranda, ajudante do procurador da Republica em Amargosa, na Bahia; Sadi Tapajós Alencar, juiz substituto federal em Manaus; Tharcisio Ribeiro, prefeito em Aratuhy, Bahia; José Pedro de Castro Filho, presidente, e Jesuino Camargo, secretario, pelo directorio politico de Pennapolis, Estado de São Paulo; Geminiano Primo da Pocha, desta Capital; Pedro Tavares, prefeito, e Alcides Marques, presidente do Conselho de Nazareth, Estado da Bahia; Ignacio Raposo, Edgard Ballard, Antonio Martuchelli e Octavio Balthazar, de Vassouras; Aristoteles Calmon Passos, da Bahia; intendente Dr. Floriano de Góes; Arthur Sampaio, de Nazareth; deputado Simões de Carvalho, São Paulo; Alfredo Pimentel Pereira, desta Capital; Dr. Gumerindo Soares Meirelles, presidente do directorio; José Antunes de Souza, prefeito; Benedicto Januario, presidente da Camara; Waldomiro Pereira de Campos, delegado de policia, de Roseira, S. Paulo; Vicente Luiz, desta Capital; Dr. Vergne de Abreu, inspector de seguros; Argeu Freitas, da Bahia; condessa Pacci; Paulo Cleto, director da "Revista do Café", desta Capital; de Nictheroy, dos Srs. Xisto Vieira, Acrisio de Castro Pessoa, José Venancio São Thiago, Ricardo C. Freire de Mel-

lo, Sebastião Cavalcanti Silva, Primo Manoel Xavier da Silva, Getulio Amaral, Perlandro Silva Nogueira, José Hemeterio Queiroga, Abiathar Affonso de Oliveira e Britto, Vicene Migliora, Olavo Dantas de Araujo, Aluizio Dantas, João Linta Gomes, Nadyr Neves, Aristarcho Pontes, Joaquim Coufinho, Carlos Serpa, Raymundo Pinho, Magalhães Seixas Duarte, Altamiro M. Ferreira, José Evangelista de Oliveira, Mario da Silva, Antonio Raposo Nina, João Evangelista de Oliveira, Manoel Soares Ramalho, Antonio Marinho de Bragança, Euticiano da Silva Quintaes, Eduardo Lopes Rodrigues, Armando Migliora, Victorio Migliora Ribeiro, Adgard Florencio de Souza, Augusto Francisco Pinhal, Antonio Fernandes Pinto, José Baptista de Lorena, Luiz de Macedo Carvalho Junior, Amaury Cesar da Silva, Mario Desihino Nogueira e Sylvia Mancebo Rodrigues; de Santos, dos Srs. Uriel de Carvalho e José Paulo Machado; Dr. Luiz de Azevedo Castro, de Lorena; Dr. Francisco Furtado, de Theresopolis; F. Ferreira Ramos, de São Paulo; Oscar Leme Brissolla, de Casa Branca; João Rodrigues de Souza, de São Paulo; A. Mello Filho, de Campos; Eustachio Guimarães, de Campos; Deoclecio de Lemos, de São Pedro de Santa Rita de Passa Quatro, dos Srs. Raul Nogueira, Augusto Ferreira Lima, Luiz Gonzaga de Arruda, Ricardo Bellazzi, José Jorge Netto, Eduardo Bellazzi, Antonio de Carvalho e José de Brito, Manoel Villela dos Reis e Galvão Freitas, presidente da Camara e prefeito municipal de Patrocinio de Sapucahy, dando conhecimento da approvação de uma moção do inteiro apoio e incondicional solidariedade; dos Srs. José Nunes dos Santos, Joaquim Nunes Filho, Ramiro Novaes, José Oliveira Rocha, Amador Antonio dos Passos, Antonio Benedicto de Moraes e Luiz Manoel de Oliveira, pelo directorio do municipio de Cotia; Francisco Sucupira, de São Paulo; Altino Magno de Carvalho, de São Paulo; Pedro Galli, de Ituverava; de Bauru, dos Srs. Aristarcho Paes Leme, João Maringoni, Manoel de Almeida Brandão, Emílio Viegas, Eurico Palhim Maia, Joaquim Palmyra, João Amaral, Luiz Baptista da Silva, Luiz Alves Meira, Lister Martins Araujo, José dos Santos Casal, Alcindo d'Avila Souza, Alberto de Azevedo e Silva, Luiz José Guedes, Angelo Digani, Antonio Faria, Homero Escobar, Orville Telles, Augusto Villaga Gani-riel, Luiz Carlos Muller de Campos, Angelo Maringoni, Gentil Baptista Bittencourt, Tiburtino Grillo, Augusto Mello Vieira, Manoel Rosa Junior, Graça Leite, Itaim Martins, Argemiro Menezes, Romeu J. Vieira, Paulino Castro, José Espindola, Manoel Jacyntho Macedo, João Almeida Kingler, Arthur Edilio Picossi, Benedicto Gonçalves Cortez, Alfredo da Cunha Ri-

bas, João Marchioni, Jesus Menino, Jesse Tiguizzi, Salvador Mattei, João Carlos Paiva, Itamir Martins, Alfredo Santos, Antonio Grillo, Argemiro Santos, Moacyr Teixeira, José Gomes de Araujo, Raymundo Almeida, Paulo Passos, Genesio Soares Pacheco, Urbano Queiroz, Waldemar Guerra, Accacio Pereira Leite, Luiz Gomes de Moraes, Roque Rosila, Accacio de Souza, Alvaro Mello, Fernando Lima Ramos, Waldemar Zuicher, José Ferreira Leite, Aurelio Figueiredo, José Ramos, Manoel J. Martins, Augusto Rodrigues, Antonio Margine da Silva Cordeiro, Joaquim de Almeida Menino, Antonio A. Nunes, João Artigiani, Francisco Ferreira Guimarães, Pedro Hannickel, João Gonçalves, Tiburcio Villaga Filho, Rubens Salles, Jorge C. Marques, Luiz Mello, Lincoln Dias da Silva, Manoel Rosa Netto, Francisco Cacciola, Jarbas Barros Castro, Antonio Geraldo Grillo, José da Graça Leite, Benedicto Octavio da Silva, João Ortiz de Castro, Nelson Miranda, Carlos Engler de Almeida, João Avilla Bastos, Jurandyr Bahermer, Domingos de Faria Marcondes, Leoncio Franco de Siqueira, Jandyr Almeida Salles, Leocadio Moraes, José Corrêa de Araujo, João Marquez-zotti, Paulo de Almeida e Silva, Joaquim Santos Pinto Sobrinho, Marino Marques Sobrinho, Eugenio de Araujo Leite, Pedro Vieira, Numa d'Avilla, Sebastião da Silva, Carlos Loschel, Mariano Luiz, Antonio Grillo, Adriano Serra, Helio Moraes Barbosa, Olivar Guarita Valente, Doce Lazzaro Guimarães, Francisco Martins Junior, José Gómes de Araujo Martins, Alvaro Duarte Leite, Benedicto José da Silva e Evaristo Soares da Costa.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Rio de Janeiro, 17.—A Sociedade União dos Foguistas com sede á rua Senador Pompeu n. 125, por seu presidente, representando a maioria incontestada dos foguistas da marinha mercante do Brasil, renova a Vossa Excellencia, a sua solidariedade, já estando os seus associados servindo á defesa da Republica. Respeitosas homenagens. — *José Domingos Alves*, presidente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente, das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Previsões para o período de 18 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: idem, idem. Temperatura: idem, idem.

A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, mandou içar hoje, logo após 0.0 hora, no posto semaphorico do Regimento Naval (Districto Federal), os signaes de ventos fortes e perigosos a pequenas embarcações.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 15 horas do dia 15 às 15 horas do dia 16

O tempo foi instável em todo período, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas fracas e chuviscos hoje. A temperatura ainda foi estável à noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 24.2 e mínima 20.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 25.2 e mínima 20.2, respectivamente às 9 horas e 5 minutos e 11 horas e 55 minutos. Os ventos foram variáveis com rajadas fortes, a princípio atingindo a maior velocidade a 17 metros e 2 às 14 horas e 13 minutos de oeste noroeste.

Observações das 24 horas precedentes

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (0 h de Greenwich) do dia 16 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cêntigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.0	4.9	23.0	4.0	S	5	9b	Chão.	I	30.0	21.0	0.0	I	I	I
Campos	59.1	-0.5	27.0	4.0	S	2	5e	—	B	30.0	20.0	0.0	A	A	A
Parahyba do Sul ...	58.4	-0.1	25.0	5.0	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	—	I	I	I
Friburgo	60.4	—	16.0	—	C	0	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	I	I	I
Petropolis (X).....															
Rezende	58.7	2.5	20.0	2.0	C	0	5b	—	B	27.0	17.0	0.0	B	I	B
Therezopolis.....	59.5	0.9	20.0	1.0	S	2	9b	—	I	23.0	14.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	60.2	3.5	23.0	2.0	NW	2	9b	Chão	I	29.0	21.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis....	60.8	5.6	21.0	-8.0	SE	2	9b	P. Vgs.	B	30.0	20.0	0.0	I	I	A
São Paulo.....	60.0	3.6	17.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	22.0	15.0	3.0	I	I	I
Santos.....	61.4	7.0	19.0	-7.0	C	0	9b	P. vgs.	M	30.0	18.0	6.0	I	I	Ao
Ribeirão Preto	57.7	-0.5	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	Ao	Ao	I
S. C. do Pinhal	60.0	0.6	18.0	2.0	NW	2	5a	—	B	23.0	15.0	15.0	I	I	B
Faxina	58.0	0.7	23.0	4.0	C	0	5a	—	I	22.0	16.0	0.0	I	I	I
Campinas	59.4	1.7	19.0	1.0	SW	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	I	I	I
Curityba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X)....															
Palmas (X).....															
Florianopolis	61.7	-2.3	17.0	-4.0	S	2	9b	Vagas	I	24.0	15.0	0.0	I	I	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X)...															
Porto Alegre (X)...															
Uruguayana (X)...															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	63.2	2.9	11.0	-1.0	E	2									
Buenos Aires	63.5	—	12.0	—	SE	2	9b	—	I						

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Rio Grande com 36°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo com 11°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☂ chuveiros; ☁ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ☂ ventania; ☂ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebida o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 15 ás 9 horas do dia 16

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom na Bahia, assim se mantendo até ás 9 de hoje. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte fracos. Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel no Espirito Santo e E. do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido calmaria no E. do Rio. Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas em S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, tendo chovido em Santos e Sorocaba. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos. Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Sachs Péna
Maxima.....	26.3	—	23.6	25.6	(X) 29.9	—	—	24.5	23.6	24.3	—	21.2	(X) 30.3
Minima.....	16.9	—	19.8	20.6	20.5	—	20.0	20.0	19.0	20.2	—	14.0	20.6
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.2	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de ~~hora~~

(X) Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 16 :			Rio S. Francisco — Dia 15:		
Guararema (X).....			Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	0.36	0.11	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.58	0.06	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	0.68	-0.17	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.74	-0.06	Rio Branco.....	-0.35	-0.02
Rezende.....	0.53	0.05	Barra do Rio Grande.....	0.53	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.42	0.05	Remanso.....	0.18	0.00
Anta.....	0.54	0.04	Joazeiro.....	0.68	-0.02
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.00	—	Piranhas (X).....		
Campos.....	6.78	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 15:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	5.44	-0.27
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	3.48	0.00
Nova Bremen (X).....			Labréa.....	1.77	0.06
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara (X).....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 15 — Não foi feita a tendencia por falta de informações hydrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em Cruzeiro do Sul e Labréa, estacionário em S. Philippe e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	N 2	N 4	N 7	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Victoria.....	9.30	SSW 5	S 5	SSW 4	WNW 7	WNW 9	W 16	—	—	3.550 ms.
Campos.....	9.30	S 7	SSW 5	SSW 2	W 3	WSW 5	W 14	—	—	3.600 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	13.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de outubro de 1930	160.821\$814	81.833\$125	78.988\$689	373.731\$881	452.720\$570
17 de outubro de 1929	292.797\$692	149.168\$821	143.628\$871	681.254\$005	824.882\$876
Diferença para me- nos em 1930	131.975\$878	67.335\$696	64.640\$182	307.522\$124	372.162\$306
Receita do mez:					
De 1 a 17 de outubro de 1930	6.337.558\$780	2.193.817\$101	4.143.741\$676	10.019.162\$713	11.162.901\$389
De 1 a 17 de outubro de 1929	5.618.634\$569	2.506.764\$576	3.111.869\$993	11.448.393\$818	11.560.263\$811
Diferença em 1930..	718.924\$211	312.947\$472	1.031.871\$683	1.429.231\$105	397.359\$422
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1930..	104.672.690\$722	33.207.658\$571	61.465.032\$151	197.329.376\$693	258.791.408\$844
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1929..	145.502.015\$432	61.765.920\$744	83.736.094\$688	282.081.960\$037	365.821.054\$725
Diferença para menos em 1930	40.829.324\$710	18.558.262\$173	22.271.062\$537	84.755.583\$344	107.026.615\$881

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 16 de outubro de 1930.	5.971.459\$806
Em 17 de outubro de 1930	220.128\$681
	6.191.588\$487
Em igual periodo de 1929	10.325.259\$504
Diferença para menos em 1930	4.133.671\$017
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 17 de outu- bro de 1930.	155.216.218\$441
Em igual periodo de 1929	173.086.678\$855
Diferença para menos em 1930	17.870.460\$414

prazo de 30 dias, a contar daquela data, sob pena de, findo o predito prazo e desatendido o convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego, nos termos do art. 113 do citado regulamento, combinado com o § 2º do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de outubro de 1930.
— *Diocleciano de Vasconcellos*, *secretario*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convito os Srs. Almeida Lisboa & Comp., Limitada; Amaro da Silveira & Comp. e Ribeiro, Costa & Comp., a, dentro do prazo de 8 (oito) dias, pagarem os direitos aduaneiros dos materiaes abaixo mencionados e retirar-os, em seguida, da 1ª secção da Intendencia, onde se acham depositados, sciificando-os de que, findo tal prazo, os referidos materiaes, entregues á Alfandega, serão vendidos em leilão para cobrança dos citados direitos:

Vapores — Kilos Material

Almeida Lisboa & Comp., Limitada — L/C 144 — "Almirante Salandreza de Lamornaix", 660 chapas de ferro galvanizado.

Amaro da Silveira & Comp. — 174 — Idem, idem, 139 ferro quadrado.

Os mesmos — 271 — "Cantuarua Guimarães", 77 cobre redondo.

Os mesmos — 209 — "Amiral Troude", 97 ferro quadrado.

Os mesmos — 382-495 — "Raeburn" e "Nasmith", 2.280 canos de ferro preto.

Os mesmos — 531 — "Gaasterland", 1.980 chapas de aço.

Os mesmos — 562 — "Thuban", 500 chapas de aço.

Ribeiro, Costa & Comp. — 963 — "Hainout", 760 aço redondo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de outubro de 1930.
— *Diocleciano Vasconcellos*, *secretario*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

A vista do que dispõe o paragrapho 15 do art. 4º e art. 188 do regulamento que baixou approved pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1929, ficam convidados, de ordem da Directoria, a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, afim de entrar em serviço, todos os funcionarios desta Estrada que estejam á disposição de qualquer Ministerio ou repartições subordinadas, inclusive o da Viação.

Os que forem reservistas e pertencerem ás classes já convocadas pelo Governo da Republica deverão apresentar-se directamente ás autoridades militares competentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de outubro de 1930.
— *Diocleciano Vasconcellos*, *secretario*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva: Manoel A. Ventura, rua Pereira Franco n. 104. 54\$358.

Joseph R. R. Dias, rua Pedro 4º n. 41, 46\$814.

Darke D. B. de Oliveira Mattos, Estrada Nova da Tijuca n. 420. 51\$853.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Achando-se ausente do serviço desta estrada, desde o dia 4 do corrente, sem pausa justificada ou autorização superior, com infracção, portanto, dos artigos 152 e 166 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, o chefe do Deposito de 1ª classe da 4ª divisão, engenheiro Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade, fica, de ordem da directoria, o referido funcionario convidado a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do

Companhia Nacional de Rodas, rua Garibaldi n. 25, 61\$477.

Maria Ca. C. Guimarães, rua Adelia n. 45, 56\$614.

Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Catele n. 315, 13\$916.

Industrias Reunidas Alba S. A., rua Botucatu n. 111, 45\$151.

Maria de Faria, travessa Leal n. 11, 32\$607.

Julio M. de Mattos, rua Moreira numero 20, 42\$692.

Carlos Meyer, rua S. Christovão numero 32, 4\$025.

Antonio da R. Passos, rua S. Christovão n. 43, 68\$399.

Ernestina e Maria (menores), avenida Suburbana n. 1.172, 7\$003.

Antonio G. R. Lago, avenida Suburbana n. 1.201, 5\$796.

Sociedade A. F. de Tecidos Manchester, estrada Nova da Tijuca n. 28, 62\$801.

S. A. Lanneiro, rua Bella de S. João n. 345, 50\$571.

Sebastião D. Alves, rua Euclides da Cunha ns. 13/15, 50\$943.

Sebastião V. Pinheiros, rua Borges Monteiro n. 101, 52\$672.

Manoel C. Leal, rua Martha da Rocha n. 192, 88\$330.

Francisco P. de Araujo, rua Senador Pompeu n. 14, 56\$306.

Antonio Costa Carneiro, rua Marechal Floriano n. 220, 66\$524.

Irmandade do Glorioso S. José, rua D. Manoel n. 18, 57\$186.

Agrypino S. de Menezes, rua Santo Amaro n. 59, 12\$422.

Leonor A. Dias, rua Padre Miguelino n. 69, 12\$422.

José F. Borges, rua Cardoso Junior n. 249, 12\$436.

Anna Alves Nogueira, rua de S. Carlos n. 11, 11\$808.

Joaquim Pedro e Pedro Guerra dos Santos, rua do Riachuelo n. 191 B, 45\$449.

Anna Monteiro F. Ferreira, travessa João Affonso n. 77, 63\$379.

Antonio de Castro, avenida Suburbana n. 313, 5\$602.

S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Visconde de Caravellas n. 98, réis 6\$412.

João B. Junior, rua Humaytá n. 88, 15\$909.

D. Maria Gueles, rua São Luiz Gonzaga n. 118, 52\$742.

Patrimônio da Mitra, ladeira da Conceição n. 81, 48\$802.

Firmo Alves Pereira, rua Bambina n. 43, 53\$675.

Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, 40\$680.

Francisco Valente da Silva, rua João Caetano n. 46, 42\$770.

Bank of London South Amerique, rua da Alfandega ns. 29/35, 40\$567.

Julia Camacho Crespo e Isabel Crespo Pereira de Souza, rua Carlos de Vasconcellos n. 120, 12\$608.

Amelia F. de Oliveira Dias, rua Estacio de Sá n. 57, 61\$652.

Carolina Vinelli Reis e outros, rua Amaro Cavalcanti n. 593, 66\$831.

Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64, 59\$252.

Cicero Brandão, estrada Nova da Pavuna n. 200, 31\$405.

Joaquim Rodrigues Prospero, rua Marquez de Valença n. 139, 3\$477.

José V. Borges, rua Marquez de Valença n. 141, 4\$033.

Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 476, 63\$061.

Sociedade Beneficente José da Cruz, rua Jardim Botânico n. 446, 2\$533.

Antonio José de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 192, 12\$447.

Banco Portuguez do Brasil, rua José Bonifacio sem numero, 83\$532.

Jamil Jerqaoni, rua Figueira n. 1, 69\$265.

Brazilianische Bank Dentsckland, rua da Quitanda n. 131, 50\$919.

8.077, Dr. Arthur Rocha, rua Lucidio Lago n. 63 A, 38\$681.

8.078, Manoel R. Pereira, rua do Senado ns. 268/70, 35\$371.

8.079, Adão G. de Carvalho, praça Vieira Soulo n. 34, 51\$280.

8.080, Francisco C. da Silva, rua Viuva Claudio n. 429, 55\$633.

8.081, Rufino F. Marinho, rua Fernandes Marinho n. 42, 37\$669.

8.082, Orlando da F. Rangel, rua São Francisco Xavier n. 268, 39\$287.

8.083, José C. de Avila, rua S. Clemente n. 80, 31\$132.

8.084, Silvia M. Ferreira, rua Mariz e Barros n. 300, 31\$990.

8.085, José F. de Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 489, 41\$526.

8.086, Bartholomeu Portella, rua Senador Euzebio n. 206, 38\$671.

8.087, Manoel B. Pisaho, rua Barão de Mesquita n. 777, 34\$608.

8.088, João Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 853, 35\$537.

8.089, Francisco de G. Junior, Av. Atlantica n. 668, 53\$156.

8.090, Cesar A. de Mello, rua S. Clemente n. 10, 9\$351.

8.091, Francisco J. Pinto, rua Bráulio Muniz n. 24, 34\$305.

8.092, Augusto B. Assumpção, ladeira Senador Dantas n. 2, sobrado, réis 36\$687.

8.093, Marcellina M. Pereira, rua V. de Abaeté n. 119, 60\$111.

8.094, Gustavo L. Masset, rua Oitis n. 43, 51\$338.

8.095, Maria L. de G. Peixoto, rua Petropolis n. 13, 39\$870.

8.096, Felisbella da S. Araujo, rua Macedo Braga n. 16, 32\$220.

8.097, C. de Regatas Vasco da Gama, rua Bomfim ns. 250/252, 35\$295.

8.098, Abel Augusto, rua Teixeira Sampaio ns. 42/44, 33\$194.

8.099, Albino D. Serra, rua de São Pedro n. 337, 44\$243.

8.100, Joaquim M. de Medeiros, estrada da Penha n. 798, 45\$245.

8.101, Manoel B. Caravellas, praça Olavo Bilac n. 9, 35\$640.

8.102, herdeiros de Augusto Martins, rua Senhor dos Passos n. 162, 47\$097.

8.103, José A. de M. Castro, rua Viuva Claudio n. 387, 3\$622.

8.104, Esp. M. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 151, 3\$646.

8.105, Antonio P. de Amorim, rua Bráulio Cordeiro n. 203, 3\$805.

8.106, Antonio de Oliveira, rua de S. Clemente n. 68, 62\$315.

8.107, Joaquim P. Mendonça, caminho da Freguezia n. 1.093, 54\$312.

8.108, João A. Pontes, rua Conde de Bomfim n. 283, 58\$196.

8.109, José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 41\$370.

8.110, Sociedade Propagadora das Bellas Artes, rua Almirante Barroso numero 17, 55\$036.

8.111, Antonio J. Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 59\$517.

8.112, Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Mercado n. 32, 60\$055.

8.113, Antonio Gaetano, rua Archias Cordeiro n. 418, 67\$960.

8.114, José C. de Azevedo, rua Capitão Sampaio n. 76, 22\$338.

8.115, Joaquim G. Calvo, rua Capitão Sampaio n. 82, 5\$264.

8.116, João M. de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 481, 4\$025.

8.117, Custodio D. Almeida, rua Pinheiro Guimarães, 7\$595.

8.118, Silvestre Seraphim, Av. Automovel Club n. 113, 7\$565.

8.119, José B. da Silva e Deolinda e Octavio (menores), rua Barão de Itapagipe n. 144, 99\$958.

8.120, Vasco O. Sampaio, rua São Christovão n. 329, 61\$746.

8.121, Antonio S. Pereira de Almeida, rua Senador Euzebio n. 538, 60\$430.

8.122, Luiz P. F. Filho, rua Evaristo da Veiga n. 105, 80\$565.

8.123, Joaquim de A. Oliveira, rua Frei Caneca n. 440, 50\$762.

8.124, Luiz V. da Silva, rua Costa Bastos n. 44, 49\$638.

8.125, Germano Boetheher, rua São João Baptista n. 49, 8\$616.

8.126, José B. de A. Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 150, 31\$092.

8.127, João M. R. Reis, rua Real Grandeza n. 262, 4\$084.

8.128, João Nepomuceno, Maria de L., Maria da Gloria, Maria Carmo, rua do Riachuelo n. 373, 79\$023.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Bernardino F. de Oliveira, rua do Senado n. 263, 36\$793.

Antonio Van Erven e Palmyra V. Erven, rua Cassiano n. 2, 29\$898.

José J. de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 342, 29\$488.

Flora M. Lara de Mora, rua dos Arcos n. 24, 43\$674.

Dr. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390, 4\$025.

Cesar A. de Mello, praia de Botafogo n. 444, 58\$968.

Orlando Rangel, praia de Botafogo n. 490, 4\$025.

Club de Regatas Botafogo, praia de Botafogo sem numero, 4\$471.

Manoel A. Abrunhosa, ladeira do Meirelles n. 15, 5\$544.

José P. Carrapatoso, rua Barão de Mesquita n. 484, 50\$417.

Antonio A. da Silva, rua 13 de Maio n. 25, 48\$099.

Adão G. de Carvalho, praça Vieira Souto n. 36, 30\$124.

Heitor Ribeiro, rua da Prainha numero 72/76, 29\$934.

Companhia União dos Proprietarios, rua da Quitanda n. 87, 37\$159.

José A. J. dos Santos, rua Saccadura Cabral n. 39, 41\$880.

Theotônio R. de Brito, praia do Flamengo n. 4, 33\$826.

José M. de Andrade, rua Buenos Aires n. 60, 49\$524.

Maria Raul e Judith J. Alencastro, rua Benedicto Hyppolito n. 49, réis 42\$070.

F. Neira de L. Rocha, rua Jorge Rudge n. 126, 36\$008.

C. Sagrado C. de Jesus, rua Boa Vista n. 33, 628960.
 João R. Balaia, rua Tavares Bastos n. 67, 458921.
 José J. C. da Costa, rua Senador Euzébio n. 65, 398003.
 Julio F. Vianna, avenida Mem de Sá n. 56, 428086.
 Alfredo F. de Siqueira, rua Retiro Saudoso n. 252, 328189.
 Adelaide C. F. da Costa, rua do Ourvidor n. 157, 728306.
 M. P. M. Junior, rua Souza Ramos n. 189, 58385.
 José C. Nunes e Carlinda M. C. da Paz, rua Voluntários da Pátria n. 118, 45326.
 Joanna G. de S. Pereira, rua Sorocabana n. 144/146, 88718.
 João L. do Amaral, rua Menna Barreto n. 19, 48025.
 Maria Freire, rua Paraizo n. 42, réis 148547.
 Maria do C. Lopes e outros, rua da Assembléa n. 60, 148517.
 Zacharias P. Netto, rua Dr. Leal numero 55, 318123.
 Antonio J. da S. Dantas, rua de São Clemente n. 403, 388496.
 Hector R. & Comp., rua da Prainha ns. 72/76, 378675.
 Dr. Eduardo A. S. de Freitas, rua da Assembléa n. 121, 488337.
 João A. de Castro, rua São Luiz Gonzaga n. 210, 408945.
 Francisco S. Vieira, rua Archias Cordeiro n. 39, 498508.
 Francisco Pereira, rua 2 de Fevereiro n. 233, 388922.
 Lucio L. Meyer, rua do Mattoso numero 9, 388439.
 Sophia G. Sá Valle, rua Haddock Lobo n. 135, 378026.
 João V. França, rua Lins Vasconcellos n. 529, 468970.
 Francisco R. Fialho, rua Oliveira Braga ns. 231/237, 528358.
 Luiz Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 339, 408151.
 João M. C. Oliveira, rua São Francisco Xavier n. 561, 558618.
 Dr. Cicero Penna, rua General Polidoro n. 35, 288406.
 José Pieroni, rua do Engenho Novo n. 54, 228640.
 Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua do Catete n. 242, 118470.
 Antonio Malim, rua Garibaldi n. 120, 438007.
 Maria Emilia S. Moreira, travessa Vista Alegre n. 24, 138007.
 Ricardo G. Bufla, ladeira de Santa Thereza n. 47, 488486.
 Abilio Ribeiro, rua Saens Peña numero 5, 348618.
 Arthur Rocha, rua Lucidio Lago numero 63 A, 388568.
 Barão de Teffé, rua Senador Vergueiro n. 165, 268163.
 Julia de Q. Moura, rua Cosme Velho n. 228, 148547.
 Proprietario, ladeira do Senado numeros 30/32, 148547.
 Antigo Patronato de Crianças pobres de S. J. B., rua Real Grandeza n. 174, 338161.
 Felix Pereira Lima, avenida Mem de Sá n. 12, 408201.
 Maria J. de Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 61, 408246.
 Francisco J. Gomes, rua Guilhermina n. 150, 358507.
 Irmandade de São José, rua Gonçalves Dias n. 52, 688491.
 J. C. Ayer & Comp., rua Haddock Lobo n. 30, 358794.

Antonio V. Rodrigues, Travessa do Pago n. 22, 258605.
 Manoel Joaquim B. e Dionisio Kaban Sobrinho, rua Mariz e Barros n. 179, 228607.
 Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 14, 238070.
 Antonio M. da Costa, avenida Rio Branco n. 114, 298469.
 Visc. de Moraes, rua S. Christovão n. 518, 438197.
 M. Duarte Cordeiro, rua Regeneração n. 38, 448189.
 José J. M. Carneiro, rua Carlos de Carvalho n. 46, 338481.
 Antonio de S. Campos, rua de Santa Anna n. 87, 288572.
 Diogo J. de Souza, rua Clapp n. 7, sobrado, 168507.
 José Vieira, rua Regente Feijó numero 143, 358368.
 Companhia Confiança Industrial, rua Piza de Almeida n. 61, 378917.
 José Martinelli, rua Oswaldo Cruz numero 149, 48471.
 Victor Paz, rua do Lavradio n. 186, 298889.
 Habib Mahsand, rua Barão de Mesquita n. 672, 388221.
 Francisco Garibaldi, rua Nogueira ns. 32/34, 448347.
 Ventura de Moraes, rua Caridade numero 16, 428798.
 José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 358817.
 Raymundo P. Lima, rua Barão de Mesquita n. 863, 818210.
 Manoel S. de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 198, 408566.
 José M. de Araújo, estrada Velha da Pavuna n. 706, 328929.
 Francisco Maria Barcellos, rua Senador Peimpen n. 155, 318108.
 Manoel B. de Pinho, rua Conde de Dornim n. 211, 278426.
 Albano Dias de Castro, avenida 28 de Setembro n. 319, 368068.
 Maria J. C. Seabra, ladeira da Gloria n. 2, 308599.
 Cecília de M. Cresta e Luiza de M. Cresta, largo de São Francisco n. 4, réis 448039.
 Francisco Ferrone, becco dos Araujos n. 44, 388619.
 Conde M. Leal, rua dos Invalidos numero 182, 268568.
 Joaquim A. Borges, praia de Botafogo n. 374, 378071.
 C. dos Religiosos de Santa Thereza, travessa do Pago n. 27, 408850.
 Justa Ferreira, estrada da Ponha numero 1443 A, 138706.
 Benedicta B. P. Machado, rua Bambina n. 101, 238042.
 Antonio de Sá Leite, rua Bambina n. 49, 58667.
 Joaquim de S. Maia e José de S. M. Vasconcellos, rua Almirante Alexandrino n. 136, 188124.
 Carlos G. V. Muller, rua D. Maria n. 13, 638852.
 Gustavo L. Masset, rua Marquez de São Vicente sem numero, 648678.
 Curt Feranzobyt, rua Laboratorio numero 24, 398255.
 Manoel da S. Dantas, rua General Olympio ns. 139/15, 378074.
 Francisco Rodrigues Catazeiro, rua Abilio n. 35, 448605.
 Carlos O. Lessa, largo da Carioca n. 2, 528128.
 José de S. Campos, rua Engenheiro Nazareth ns. 38/42, 438752.
 Augusto de Oliveira R. Filho, rua do Riachuelo n. 169, 408552.
 Manoel da G. Oforio e outros, rua da Misericórdia n. 53, 308371.

Zefernio M. dos Santos, rua Visconde do Rio Branco n. 53, 1º andar, 848193.
 Francisco R. Pestana, rua do Catete n. 14, 508907.
 Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzébio n. 441, 488409.
 L. da Cruz dos Militares, rua Dona Anna Nery n. 232, 1238661.
 Maria J. da S. Machado, travessa 11 de Maio n. 27, 308371.
 Hermenegarda Zenha Figueredo, rua Humaytá n. 233, 38572.
 Mario R. Ferreira, rua Jardim Botânico n. 8, 68428.
 Hermenegarda Zenha Figueredo, rua Humaytá n. 233, 648255.
 Manoel Ferreira, praça Condessa da Frontin n. 38, 538373.
 Antonio P. Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 528427.
 Vco. de Sabreu, rua Aristides Cairé n. 89, 948379.
 José M. de Almeida, rua Julio do Carmo n. 112, 1008221.
 Goetino F. da Rocha, rua João Pinheiro n. 82, 478988.
 Fulalias da Costa, rua Riachuelo numero 417, 408887.
 Sebastião A. Lobo, rua José Bonifácio n. 410, 1068814.
 S. Jockey Club, rua Jardim Botânico sem numero, 48025.
 Oscar M. de Barros, becco dos Araujos n. 42, 38622.
 Joaquim V. Reis e Elisa R. dos Reis, rua General Rocca n. 3, 68450.
 S. Jockey Club, rua Jardim Botânico sem numero, 58607.
 Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 553 A, 28409.
 Orlando da F. Rangel, avenida Rio Branco n. 140, 368929.
 Custodio Maria Coelho, rua do Lavradio n. 130, 268556.
 Peixoto & Comp., rua João Caetano n. 127, 428883.
 Florentino F. Borquê, rua Luiz Pinto n. 19, 468788.
 Heloysa de Figueredo e outros, rua Chile n. 33, 408686.
 José T. Guerra, rua Barão de São Felix n. 103, 378904.
 Cardoso & Irmão, rua do Lavradio numero 118, 448091.
 Companhia Fiação de Tecidos Alliança, rua das Laranjeiras n. 471, réis, 9048769.
 Francisco J. Nunes, rua General Gurgão n. 4, 118734.
 Religiosos do C. da Ajuda, rua Barão de São Francisco Filho n. 325, réis, 828433.
 Firmino Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135, 158308.
 Ferreira Chaves & Comp., rua Marquez de S. Vicente n. 147, 78607.
 David M. Rego, avenida Mem de Sá n. 300, 458607.
 Julia G. M. Alegria, rua Marechal Floriano n. 17, 458607.
 Leandro M. de Almeida, rua Guayana n. 41, 318069.
 Antonio Freire, avenida Gomes Freire n. 99, 488796.
 Pedro de Andrade, rua General Pedra n. 156, 468442.
 Custodio J. de A. Silva, rua de Santa Anna n. 157, 418101.
 Virginia A. S. de Castro e outros, rua Buenos Aires n. 30, 528413.
 Borges e Alves, rua das Marrecas numero 15, 348502.
 Rufino A. Pires, rua da Constituição n. 14, 398150.
 Antonio B. G. Vianna, rua da Republica n. 8, 488228.
 Leon José Crepan, rua Dias Figueiredo n. 97, 48025.

Antonio D. Ferreira, rua General Ro-
ta n. 41, 16\$156.

Companhia Beneficente O. Salles, rua
Lamerino n. 118, 47\$250.

Arthur J. de A. Pinto, rua Julio do
Carmo n. 468, 46\$259.

Manoel G. Vianna, rua do Commercio
n. 14 e 16, 47\$459.

Antonio Ribeiro Franca, rua Buenos
Aires n. 93, 44\$038.

Gabriel O. de Oliveira, avenida Rio
Branco n. 33, 66\$817.

Candido B. P. da Silva, rua Buenos
Aires n. 295, 40\$045.

João D. de A. Coutinho, praça do
Zumby n. 113, 40\$045.

S. A. Brasileira E. Mestre Blatgé,
rua das Marrecas n. 22, 49\$606.

Padre Ricardo Silva, rua dos Romei-
cos n. 32, 51\$828.

Carlos A. Machado, praça da Fregue-
cia n. 9, 26\$114.

Republica Oriental Uruguay, rua Car-
valho Monteiro n. 30, 43\$878.

Joaquim da Silva, rua Alice de Frei-
tas n. 115 e 117, 34\$333.

Joaquim E. da Silva, rua Senador
Pompeu n. 174, 40\$406.

Castano F. Castro, rua Noemia Nu-
nes n. 50, 35\$988.

João R. Pereira, rua Haddock Lobo
n. 20, 45\$995.

José A. de Oliveira, rua Bento Ribei-
ro n. 57, 30\$086.

Antonio P. do Senado, rua Haddock
Lobo n. 106, 27\$350.

Maria L. da C. Garcia, rua Conde de
Bomfim n. 1.285 A, 4\$134.

Dolores C. Avila, rua Hilario Ribeiro
n. 3, 2\$109.

Lucio S. Meyer, rua São Christovão
n. 221, 3\$099.

Maria J. Monteiro, rua Lopes de Sou-
za n. 43, 7\$848.

Pereira C. & Irmãos, rua Frei Caneca
n. 264, 56\$317.

Antonio G. de Carvalho, praça dos
Governadores n. 1, 61\$062.

Antonio da C. B. Neves, rua Marquez
de S. Vicente n. 96, 53\$770.

Augusto J. Gonçalves, rua São Luiz
Gonzaga n. 332, 40\$474.

Julio Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga
Sociedade Jockey Club, rua Jardim
Botânico n. 823, 36\$397.

Lauro S. Muller, rua Candido Benicio
n. 323, 32\$742.

Theophilo R. Valladares, rua Senador
Pompeu n. 203, 25\$860.

Manoel F. Guimarães, rua Sinimbu
n. 139, 43\$783.

João de C. Vasques, rua Nabuco de
Freitas n. 193, 43\$668.

Companhia Equitativa, rua do Livra-
mento n. 128, 62\$145.

Avelino de Oliveira, rua Marechal Flo-
riano n. 55, 43\$046.

Maria E. de Castro Marques, estrada
Braz de Pinna n. 605, 52\$243.

Eduardo de A. Martins, rua São Luiz
Gonzaga n. 689, 38\$858.

Darke D. B. Oliveira Mattos, estr-
da Nova da Tijuea n. 420, 22\$833.

Francisco R. Moreira, rua São Ra-
phael n. 33, 13\$041.

Usinas de Productos Chimicos, rua
Sotero dos Reis n. 13, 4\$049.

Paulo R. Azevedo, rua Conde de Bom-
fim n. 1.286, 13\$240.

Companhia Mineira de Lacteinios,
rua Sotero dos Reis ns. 31 e 49, 3\$054.

Companhia Mineira de Lacteinios,
rua Sotero dos Reis ns. 31 e 49, 3\$054.

Companhia Mineira de Lacteinios,
rua Sotero dos Reis ns. 31 e 49, 2\$084.

Djanira R. Lopes, rua Farnes de Amoe-
do n. 85, 58\$406.

Antunes & Irmão, rua do Lavradio nu-
mero 169, 47\$713.

Carolina A. Martins e Laura Martins,
rua Senhor dos Passos n. 190, 57\$426.

Elvira Castello, avenida Democraticos
n. 1.279, 40\$718.

Raphael Croce e José C. Machado, rua
Visconde de Ilana n. 201, 57\$621.

Eduardo C. da Silveira, rua S. Luiz
Gonzaga n. 242, 26\$389.

Proprietario, rua do Cattete n. 140,
41\$855.

José de Lucona, rua dos Ourives n. 23,
24\$274.

Jones Andren, rua Gonçalves Dias nu-
mero 58, 43\$731.

Salvador João, estrada da Taquara nu-
mero 11, 44\$069.

João M. Andrade, rua Ypiranga n. 88,
33\$225.

Irmãdade da Antiga Sé, rua da Alfân-
doga n. 144, 43\$881.

Manoel Pinto, rua S. Christovão nu-
mero 565, 54\$212.

Joaquim da Silva Sá, rua Theotônio
Regadas n. 15, 58\$644.

Henriqueta Passos, rua São Christo-
vão n. 651, 4\$171.

Alvaro Lessa, rua de Sant'Anna n. 3,
8\$374.

Manoel G. Moraes, rua da Assembléa
n. 33, 34\$955.

Antonio G. de Carvalho, praça dos
Governadores n. 1, 28\$162.

Silvana G. Gonçalves, Odette.
Gonçalves e Adelino Gonçalves, rua

Barão de São Felix n. 132.

Veneravel Ordem Terceira dos Missio-
narios de São Francisco de Paula, ave-
nida Passos n. 40, 41\$949.

Silvino Fernandes, rua Barão de Bom
Retiro n. 354, 46\$355.

Irmãdade do Sacramento, rua Seta
de Setembro n. 147, 45\$644.

Antonio da Rocha P. e José da R. Pe-
reira, avenida Gomes Freire n. 68, réis
44\$678.

Maria B. da Silva, rua da Riachuelo
n. 166, 44\$488.

Joseph Emilie C. e George B. de
Sant'Ange, avenida Gomes Freire n. 119,
34\$378.

João A. V. Lima, rua Evaristo da
Veiga n. 51, 29\$859.

Carlos Maria, Julieta e Odette B. da
R. Freire, rua Gomes Carneiro n. 94,
36\$954.

Paulo dos S. Jacintho, rua de Santa
Anna n. 124, 42\$616.

João B. Vieira, Estrada Braz de Pin-
na n. 604, 31\$845.

Carolina da C. Figuerede, rua Lobo
Junior n. 189, 26\$750.

Margarida de T. Mattos, rua do La-
vradio n. 75, 41\$804.

Manoel O. Souza, rua Senador Euze-
bio n. 5, 42\$501.

João da G. Filgueiras Lima, rua de
São Felix n. 220, 30\$575.

Manoel da C. Martins, rua Julio do
Carmo n. 78, 47\$733.

José R. Ventura, rua Buenos Aires
n. 116, 37\$223.

Justina Bulhões, rua Leandro Martins
n. 70, 52\$253.

Alfredo B. da Silva, rua Humayta
n. 148, 34\$664.

Manoel dos S. Quilhas, rua Senador
Dantas n. 119, 31\$252.

Antonio L. de Oliveira, rua Buenos
Aires n. 168, 39\$224.

José P. da Costa, rua Harmonia n. 52,
31\$258.

Antonio A. Pinto, praça Arthur Ber-
nandes ns. 144 e 146, 43\$26.

José P. dos Santos, rua Pinto, Figuei-
redo n. 10, 29\$130.

Granado & Comp., rua Conde de Bom-
fim n. 300, 38\$46.

Amelia F. de Oliveira, rua Estacio de
Sá n. 55, 28\$256.

Nicolau L. Cardoso Guimarães, rua
Luiz de Camões n. 16, 25\$107.

Vicente Leone, avenida 28 de Setem-
bro ns. 393 e 395, 54\$191.

José Deolinda e Octavio B. Silva, rua
Barão de Itapagipe n. 146, 39\$993.

Companhia de Fumos Veado, rua da
Assembléa ns. 94 e 98, 40\$138.

Francisco P. da Silva, rua Pereira da
Silva n. 142, 70\$915.

Manoel N. de Sá, rua Barão da Torre
n. 59, 6\$312.

Antonio Pinto, rua Barão da Torre nu-
mero 13, 28\$48.

Anglo Mexican P. Comp., avenida
Vieira Souto n. 124, 5\$989.

José Rodrigues, rua Uruguayana nu-
mero 230, 38\$40.

Carlos Villaboa, rua Uruguayana nu-
mero 106, 34\$514.

Manoel da S. Lima, rua Figueira de
Mello n. 50, 28\$084.

Diego J. de Souza, rua Elapp n. 7,
57\$164.

Gertrudes C. G. Pinto, rua D. Julia
n. 72, 40\$259.

Bernardino A. da F. Filho, rua Frei
Caneca n. 4, 46\$106.

Eduardo L. da Silva, rua Assis Car-
neiro n. 136, 38\$016.

Companhia Fumos Veado, rua Capitão
Felix n. 28, 42\$837.

Constantino N. Xavier, rua de Santo
Christo n. 228, 52\$446.

S. A. Paraseverança, rua Cosme Ve-
lho n. 307, 31\$034.

Maria J. C. Seabra, rua Senador Ver-
gueiro n. 111, 40\$691.

V. de Gonçalves Pinto, rua Chaves
Faria n. 26, 53\$976.

Luiz dos S. Affilato, rua Fonseca
Telles n. 8, 48\$237.

Estevan P. de Magalhães, rua José
Vicente n. 90, 35\$577.

Joaquim R. C. Mattos, rua Aristides
Lobo n. 241, 58\$079.

Enzo Borlido Maia e Eulalia A. Maia,
rua Marquez de Abrantes n. 191, 41\$780.

Ramiro N. Nunes, rua dos Coqueiros
n. 15, 31\$710.

H. da Baroneza São João Loureiro,
rua do Bispo n. 67, 36\$277.

João A. Magalhães, rua Dona Julia
n. 73, 34\$368.

Ermetinda S. Bonança, rua Uruguaya-
na n. 306, 53\$16.

Caxaney & Comp., rua Maria Amalia
n. 75, 43\$34.

Mario A. Ferreira, rua Copacabana
n. 816, 28\$406.

Esperidião Gereos Habil, rua Aristides
Lobo n. 144, 44\$622.

Leopoldina E. dos R. Moraes, rua
Goyaz n. 150, 46\$530.

Julio Perrez, rua Souza Branco n. 87,
52\$901.

Jeronymo G. Palm, avenida Subur-
bana n. 2856, 52\$249.

Antonio H. de Almeida, rua Marques
de São Vicente n. 10, 44\$916.

Francisco J. Pinto, rua Barão de São
Felix n. 108, 37\$227.

Antonio M. da Costa, praça dos Go-
vernadores n. 8, 43\$408.

João C. Carvalho, fazenda da Aure-
ra, sem numero, 44\$570.

Edgard Meze, praça do Botafogo nu-
mero 360, 39\$625.

Antonio M. da Costa, praça dos Go-
vernadores n. 8, 38\$786.

Francisco D. R. Junior, rua José Hy-
gino n. 132, 38\$007.

Manoel da S. Pinha, rua Santo Hen-
rique n. 125, 34\$345.

José C. Martins, rua Cardoso Marinho n. 54, 37\$099.

Companhia União Industrial, Caminho da Freguezia n. 1.146, 36\$797.

Raul Lemos, rua Salvador Corrêa numero 43, 47\$761.

Francisco do Nascimento, rua Propi-
cia n. 51, 50\$746.

Miguel T. Goudar, rua Barroso nu-
mero 276, 5\$989.

José A. Alves, rua do Barroso n. 56,
4\$326.

Manoel J. Gaio, rua Copacabana nu-
mero 856, 2\$081.

Antonio T. da Motta, estrada das Fur-
nas n. 181, 7\$565.

José A. da Cunha, rua Lopes Quin-
tas n. 22, 10\$744.

S. A. Lanificio Minerva, rua Gari-
baldi n. 34, 7\$051.

Copacabana Palace Hotel, avenida
Atlantica n. 374, 2\$084.

Joaquim L. da Silva, rua Gratidão
n. 16, 5\$675.

Otto Simon, rua Toneleros n. 56, réis
28\$106.

Copacabana Palace Hotel, avenida
avenida Atlantica n. 374, 5\$667.

Calharina S. Rademacker, rua Conde
de Bomfim n. 786, 3\$923.

Companhia Hotels Palace, avenida
Atlantica n. 374, 14\$9336.

Sanatorio Guanabara Companhia Li-
mitada, rua Pinheiro Machado n. 22,
49\$573.

Estrada das Paineiras, 200\$354.

Companhia Mercado Municipal do Rio
de Janeiro, rua Clapp sem numero, réis
26\$001.

Antonio Figueredo, rua Domingos Lo-
pes n. 236, 92\$898.

Francisco Moreira, rua da Prainha
n. 16, 35\$832.

Elvira J. Barbosa, rua Amapá n. 21,
40\$608.

Adelaide de O. M. de Souza, rua Ca-
merino n. 89, 27\$750.

Manoel L. Ferreira, rua Pedro Alves
n. 371, 27\$813.

Albino Lacerda, rua Garibaldi n. 9-A,
14\$646.

Anna R. C. Braga, rua São Christo-
vão n. 3, 2\$111.

Eduardo F. de Oliveira, rua Conde de
Bomfim n. 912, 48\$632.

Antonio de Pinto Neves, rua S. Chris-
tovoão n. 36, 77\$171.

Braga & Filhos, rua José Hygino nu-
mero 42, 34\$321.

Francisco de O. Ramalho, rua São
Christovão n. 282, 2\$081.

Companhia União, rua Primeiro de
Marco n. 82, 47\$10\$954.

Antonio M. Reis, avenida dos Demo-
cráticos n. 751, 38\$005.

Corina M. de Oliveira, rua São Chris-
tovoão n. 368, 2\$081.

Ordem de São Francisco de Paula, rua
São Christovão n. 423, 61\$459.

Mario F. G. Guimarães, rua Lédo
n. 90, 48\$963.

Alexandre e Duarte Cunha, rua São
Christovão n. 7, 44\$754.

Luiz G. de M. Sarmiento, rua Evaris-
to da Veiga n. 132-A, 38\$266.

Ernesto M. Guimarães, rua Buenos
Aires n. 58, 53\$366.

Antonio Fernandes, rua das Andori-
nhas n. 28, 26\$716.

Antonio F. Villaga, rua Frei Caneca
n. 124, 62\$085.

João Ziegler e Paulo F. Vianna, rua
Pereira Nunes n. 154, 36\$353.

Francisco Valente da Silva, avenida
Salvador de Sá n. 220, 35\$360.

Irmandade da Cruz dos Militares, Bec-
co dos Ferreiros n. 30, 36\$121.

Francisco V. de Souza, rua das Mar-
recas n. 35, 63\$804.

Salvador Esperanza, rua do Riachuelo
n. 353, 34\$672.

Francisco Storino, rua do Lavradio
n. 25, 42\$729.

José I. Martins, rua Leandro Martins
n. 51, 38\$713.

Bispado do Rio de Janeiro, rua de São
Christovão n. 65-A, 64\$459.

Beatriz da A. do Lago e Costa e ou-
tros, rua Senador Euzébio n. 62, 44\$557.

Guido Peroni, rua Senador Euzébio
ns. 103/105, 3\$622.

Gabriel Gaspar e Leonel Gaspar, rua
Marechal Floriano n. 154, 67\$269.

Augusto S. da Cruz, rua Frei Caneca
n. 286, 52\$996.

Mosteiro de São Bento, avenida Rio
Branco n. 5, 64\$534.

Irmandade da Cruz dos Militares,
rua do Rezende n. 79, 62\$459.

Victor P. Domingues, rua da Prai-
nha n. 60, 59\$658.

Francisco V. da Silva, avenida Salva-
dor de Sá n. 224, 52\$051.

Manoel da S. Couto, rua Santo Chris-
to n. 97, 52\$345.

Manoel F. de Souza, rua do Passeio
n. 70, 35\$276.

Carlos A. de Oliveira e outros, rua
Senador Euzébio ns. 126/128, 53\$273.

Alberto de Faria, rua Senador Dantas
n. 45, 31\$942.

Ordem Terceira de São Francisco da
Penitencia, largo da Carioca n. 11, réis
43\$667.

José P. Cordeano, rua Marquez de
Sapucahy n. 381, 69\$546.

Isabel de S. Peixoto, rua da Lapa nu-
mero 34, 55\$121.

Victor P. Domingues, rua São Chris-
tovoão n. 379, 27\$282.

Julio P. de Lima, rua do São Chris-
tovoão n. 433, 8\$851.

Hermenegildo C. da Silva, rua de São
Christovão n. 511, 69\$020.

Joaquim de Souza Mendes, rua do Se-
nado n. 61, 49\$157.

Malagüe Antonio Maraique, rua São
Luiz Gonzaga i. 152, 32\$180.

Alberto Cunha, rua General Belford
n. 113, 51\$632.

Manoel S. da Costa, rua Haddock
Lobo n. 153, 27\$970.

Antonio de P. Freitas, rua Frei Ca-
neca n. 171, 34\$986.

Tito L. Lopes, rua Miguel de Frias
n. 72, 41\$989.

Gervasio Leal, rua Buarque de Ma-
cedo n. 2, 30\$013.

Alfredo Ferreira Andrade, avenida
Mem de Sá n. 67, 47\$037.

Benedicto Ferreira, rua Minas n. 33,
32\$180.

Wolfanga C. Paranhos, becco do Ro-
sário n. 3, 38\$845.

M. Santos & Comp., rua da Alegria
n. 229, 42\$915.

Darck D. B. O. de Mattos, avenida
dos Democraticos n. 201, 84\$180.

Jesuina Samarão, rua Machado Coe-
lho n. 119, 46\$660.

Secção de Expediente, em 13 de outu-
bro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro,
chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietarios dos predios abaixo men-
cionados a virem satisfazer dentro do
prazo de quinze dias, a contar da pri-
meira publicação deste e na thesoura-
ria desta repartição, á rua do Riachuelo
n. 287, os debitos por que são respon-

saveis, sob pena de serem os mesmos
enviados á cobrança executiva:

Maria Lard, rua José Bonifacio n. 236,
46\$787.

Gonçalves do R. Monteiro, rua Aurora
Brasil n. 23, 50\$227.

Proprietario, rua Julio do Carmo nu-
mero 162, 3\$923.

Pareto C. Campos, rua Lavradio nu-
mero 71, 30\$130.

Ordem de S. Francisco de Paula, rua
Senador Euzébio n. 344, 4\$085.

José F. da Silva, rua Maurity n. 126,
32\$385.

Maria P. dos Santos, rua Voluntarios
da Patria n. 244, 53\$637.

Francisco da Rocha, praça Botafogo
n. 18, 35\$082.

Roberto Reyliner, rua S. Francisco
Xavier n. 321, 27\$779.

Manoel J. de Almeida, rua Amaro Ca-
valcante n. 529, 39\$220.

Sociedade A. Moinho Fluminense, rua
Antonio Lage sem numero, 30\$558.

Manoel Maria das Neves, rua Borbo-
rema n. 72 B, 35\$472.

Arthur M. Ferreira, rua Cardoso nu-
mero 217, 65\$049.

José V. Miranda, rua Miguel Fernan-
des n. 4, 57\$733.

Carmello Cabral, rua Vaz de Toledo
n. 130, 32\$869.

Adriano (menor), rua Aristides Cai-
ro n. 84, 39\$282.

Carlos Pareto, rua Corrêa Dutra nu-
mero 31, 61\$298.

Francisco R. de Souza, rua Senador
Dantas n. 42, 52\$336.

José A. Teixeira, rua Archias Cor-
deiro n. 314/313, 39\$814.

Manoel F. Machado, Av. Suburbana
n. 2.785, 21\$847.

Manoel de S. Codessa, travessa Rio
Grande n. 69, 50\$764.

Pedro G. de Miranda, estrada Nova da
Pavuna ns. 117/119, 30\$649.

Maria S. Ferreira de Faria, praça
Saenz Penna ns. 1 a 3, 49\$277.

Augusto S. Rodrigues, rua Arnaldo
Quintella n. 84, 89\$158.

Antonio R. Mattos, rua José dos Reis
n. 131, 78\$005.

Carmen (menor), rua do Lavradio
n. 144, 2\$084.

Americo (menor), rua do Lavradio
n. 107, 25\$903.

Americo L. da Costa Azevedo, rua
Benedicto Hyppolito n. 145, 3\$622.

Ilda F. da Cunha Soares Silveira, rua
Benedicto Hyppolito n. 164, 3\$682.

M. Arcebispo do Rio de Janeiro,
rua Amaro Cavalcante n. 71, 69\$769.

Antonio F. Silva, rua Camerino nu-
mero 63, 30\$288.

André Areias, rua Livramento n. 146,
37\$304.

Geraldino E. Alvaro, rua Angelina
n. 16, 30\$642.

Aleides M. de Sá Freire, rua São Luiz
Gonzaga n. 24, 53\$126.

Alfredo e Arthur F. Bastos, rua Frei
Caneca n. 123, 48\$850.

José C. Vasques, rua Visconde de
Santa Isabel n. 291, 48\$440.

Joaquim C. Valente, rua São Fran-
cisco Xavier n. 74, 28\$408.

Sociedade Anonyma A. André Filis,
rua Sotero dos Reis n. 77, 59\$713.

José de Paula Rocha, rua Anna Nery
n. 228, 25\$872.

José A. Rodrigues Lopes, Av. dos De-
mocraticos n. 6, 25\$872.

Proprietario, praia do Zumby n. 129,
40\$350.

Alfredo A. Hortencio Bastos, rua Frei
Caneca n. 131, 54\$212.

Apostolo Paschoal Cassapus, praça da Freguezia n. 13, 30\$269.

Alfredo da Costa Palmeira, rua Copacabana n. 743, 37\$208.

Arthur B. Moraes, rua Felipe Cardoso n. 27, 49\$609.

Francisco C. Laport, rua Lavradio ns. 55/57, 9\$058.

Lino Martins, rua Lavradio n. 137, 2\$084.

Joaquim M. da Silva Freire, rua Marquez de Sapucahy n. 307, 5\$209.

Maria das D. Vianna Elles, rua Marquez de Sapucahy n. 229, 4\$088.

Alfredo B. da Silveira, rua Lavradio n. 142, 4\$344.

Luiz P. Ferreira, rua Matriz Guaratiba sem numero, 50\$171.

José Barbosa, rua São Luiz Gonzaga n. 287, 27\$864.

Isaac Camara & Comp., rua S. Christovão n. 369 B, 4\$025.

Cecilia S. da Graça Couto, rua Senador Euzebio n. 45, 14\$170.

Thereza B. C. de Campos, rua Emergenciana n. 32, 31\$932.

Sociedade Espanhola de Beneficente, rua Caixa d'Agua n. 35, 4\$025.

José Fernandes Ramos, Av. Suburbano n. 51, 26\$340.

Francisco C. Ribeiro e outros, rua São Christovão n. 207 A, 51\$523.

Maria G. M. da Silva, rua Sergipe n. 79, 46\$293.

Bernardo J. V. de Faria, rua Marechal Floriano n. 60, 48\$541.

Maria F. L. de Oliveira, rua Machado Coelho n. 71, 96\$107.

Maria Henriqueta F. A. Lima, travessa dos Tamoyes n. 32, 50\$475.

Henrique F. Bessa, rua Carmo Netto n. 207, 50\$968.

Companhia Sul Americana, rua Justino de Souza n. 22, 85\$815.

Elvira J. Barbosa, rua Amapá n. 1, 12\$339.

Manoel de S. Oliveira, rua Torres Homem n. 301, 47\$075.

Maria E. R. Pires, rua Marquez de Alcantara n. 82, 56\$144.

José M. Fortes, travessa dos Torres n. 25, 36\$361.

Antonio Ferreira, rua Silva Mourão n. 54, 63\$951.

Baroneza da Taquara, rua Fonseca Telles n. 194, 8\$896.

Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzebio n. 134, 5\$119.

Antonio D. Morgado, rua Fonseca Telles n. 199, 2\$386.

Companhia Villa Isabel, rua de São Christovão sem numero, 148\$140.

José I. de Mello, rua Silva Gomes n. 8, 39\$941.

João L. C. Costa Torres, rua Frei Caneca n. 173, 50\$082.

Francisco Antonio Latosse, rua Gonzaga Bastos n. 213, 30\$901.

José M. Pereira, rua Cirne Maia numero 42, 46\$512.

José Passoni, rua Silva Freire n. 1, 48\$317.

Ernesto G. Fontes, rua Cattete numero 196, 77\$518.

Barão de Quartim, rua do Riachuelo n. 161, 36\$144.

The Rio de Janeiro Country Club, Av. Vieira Soule sem numero, 55\$875.

José de O. Sayão, rua Senado n. 18, 40\$833.

Mário do A. Caravellas, rua José dos Reis n. 5, 26\$887.

Luiz M. P. de Mesquita, rua São Jacurcio n. 192, 53\$187.

Maria G. de Moura, rua Miguel Fernandes n. 2, 56\$331.

Oliveira Franca, rua Nerval de Gouveia n. 133, 30\$969.

Luiza Pinhotel, rua José Bonifacio n. 123, 28\$840.

Maria D. Barbosa, rua Carolina Meyer n. 12, 39\$560.

Amaro G. Alves, rua Carolina Meyer n. 19, 45\$035.

Joaquim M. Motta, est. Marechal Rangel n. 297, 26\$115.

Joaquim da Silva Xavier, rua Visconde de Niteroy n. 264, 25\$125.

Ordem de São Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 344, 4\$185.

Empreza Luz Stearica, rua São Christovão n. 705, 4\$025.

Irmandade da Cruz dos Militares, rua Senado n. 312, 26\$115.

Proprietario, rua Rademackes n. 53, 25\$125.

Antonio J. Gonçalves, rua Pedro Americo n. 218, 36\$805.

Joaquim dos Santos Coelho, rua Aristides Cairo n. 218, 41\$360.

José F. Rodrigues, est. Nova da Pavuna n. 254, 31\$774.

Seraphim B. da Fonseca, rua José Domingos n. 11, 43\$107.

João Balcini, rua Vaz de Toledo numero 225, 46\$235.

José A. Coelho, rua Cachamby n. 282, 26\$729.

Dr. Souza Leão, rua São Christovão n. 34, 32\$715.

Maria J. de Oliveira, rua Cirne Maia ns. 141/146, 38\$142.

Companhia Brasileira de Energia Elétrica, rua Licínio Cardoso n. 42, réis 57\$391.

Raul C. Barbosa, rua Miguel Cervante n. 98, 31\$774.

Gabriel J. Massard, rua Esperança n. 2, 25\$930.

Francisco Alvares, rua Paulo de Frontin n. 76, 29\$270.

Estephania Paranhos, rua Alegria n. 177, 41\$877.

Antonio A. Campos, rua Cosme Velho n. 106, 34\$318.

Manoel F. Gonçalves, rua Pedro Domingues sem numero, 35\$936.

Francisca Tavares, rua Paulo de Frontin n. 72, 24\$262.

Religiosas Anglicanas, Av. Vieira Soule n. 22, 29\$644.

Antonio Rodrigues Motta, rua Quatro de Novembro n. 98, 27\$564.

Sociedade Jockey-Club, rua Villa Hippica (cocheira), 32\$297.

Abilio Faria Couto, rua Drummond numero 49, 30\$436.

Companhia Ferro Carril J. Botânico, rua Humayta n. 43, 56\$076.

Joseph Passos Atturcia, rua Parahyba n. 53, 26\$283.

Sociedade Anonyma "A Noite", largo da Carioca n. 14, 26\$283.

Manoel Ferreira Neves, rua José Domingues n. 109, 32\$919.

Carlos Guinle, praia de Botafogo numero 228, 34\$371.

Romulo de Mattos, praia do Zumbi (ilha do Governador), 39\$149.

José Antonio Silva, rua Cesaria numero 101, 24\$889.

José Fernandes Monteiro, ladeira do Leme n. 2, 39\$687.

David Pinto Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy ns. 141/143, 36\$018.

David Pinto Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy n. 109, 3\$912.

Arão dos Santos Moraes, rua dos Arcos n. 33, 3\$910.

Alexandre Ferreira da Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 149, 3\$682.

Pedro Falconi, rua dos Arcos n. 33, 32\$877.

Irmandade Nossa Senhora da Penha, est. Braz de Pinna n. 55, 25\$872.

Alzira da Silva Pereira, rua Barroso n. 32, 27\$853.

Augusto Araújo Romão, rua João Romariz n. 84, 45\$282.

Miguel P. Pinto da Motta, rua Oliveira Maia n. 31, 37\$812.

Joaquim Gonçalves, estrada da Penha sem numero, 54\$493.

Francisco L. Fernandes, setrada da Penha n. 1.741, 42\$605.

Antonio José de Araújo, rua São Luiz Gonzaga n. 81, 64\$939.

Henrique I. de Souza Filho, rua do Rezende n. 20, 25\$930.

Antonio A. Teixeira, rua Fontoura Chaves n. 85, 39\$034.

José V. Ramalho, rua Cosme Velho n. 150, 35\$930.

Alvaro P. da Rocha, rua Archias Cordeiro n. 250 A, 24\$383.

Ramon F. Bastos e Joaquim, est. da Penha n. 1.058, 26\$556.

Heitor da S. Costa, praça da Igreja-nha n. 6, 25\$125.

Maximino Cervino, rua Emancipação n. 22, 36\$342.

Visconde de Faria Machado, rua Assis Carneiro n. 290, 54\$089.

Manoel M. Baitiza, rua Engenheiro Nazareth n. 19, 38\$137.

Fidelio Amendola, rua Marquez de Sapucahy n. 91, 3\$640.

João D. Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 550, 35\$227.

Zeferino Carneiro, rua Valencio Ribeiro n. 88, 38\$320.

Maria dos A. Gonçalves, rua Iguaçu n. 248, 58\$165.

Manoel Pinto, rua São Christovão numero 565, 32\$172.

Antonio A. R. Arantes, rua Cabuçu n. 106, 55\$930.

Antonio G. da Fonseca, rua Dr. Leal ns. 145/148, 39\$785.

João P. Silva, rua Goyaz n. 886, réis 39\$734.

Julio Dalian, rua Barbosa da Silva sem numero, 36\$775.

Marcelino F. Teixeira, beco das Carmelitas n. 9, 49\$680.

Manoel de S. Freitas, est. Nova da Pavuna ns. 130/134, 38\$656.

José M. de Vasconcellos, rua João Vicente n. 117, 87\$709.

Pedro P. de Albuquerque, travessa Rio Grande n. 84, 56\$306.

Gerludes Elisa Schlich, rua Maria José n. 103, 41\$007.

Joaquim M. da Silva Freire, rua Marquez de Sapucahy n. 221, 14\$658.

José F. de Barros, caminho dos Pilares n. 3, 43\$043.

Alexandrina S. Guerra, rua de Catumbi n. 109, 3\$622.

José A. de Mendonça, rua de Catumbi n. 94, 3\$622.

Leonor A. Dias, rua de Catumbi numero 98, 3\$023.

Leonor A. Dias, rua de Catumbi numero 99, 32\$385.

Joaquim do Nascimento, rua Carolina Magalhães n. 552, 37\$908.

Manoel G. Verissimo, rua José dos Reis n. 55, 59\$517.

Maria Freire, rua Lodo n. 35, 28\$055.

Polixio D. Gulete, rua Copacabana numero 566, 49\$372.

Manoel R. da Costa, rua Pedro Domingues n. 75, 40\$680.

Maria D. Vianna, Av. Mem de Sá numero 313, 46\$740.

Manoel M. dos Santos, rua Cesaria n. 80, 438514.
 Luiza de M. Fernandes, Av. Isabel n. 333, 318863.
 José B. Rodrigues, rua Lucinda Barbosa n. 27, 378355.
 Sociedade Jockey Club, rua Jockey Club, 388101.
 Donasio Nunes, rua José dos Reis numero 726, 408729.
 José Milliet, rua Nicaragua n. 102, 388930.
 João S. P. e outros, rua Lins Vasconcellos n. 353, 398928.
 Zepherino T. da Silva, rua Cesaria n. 197, 588181.
 João da S. Cruz, rua do Acre n. 40, 318749.
 Manoel M. Ferreira, travessa Ayres Pinto n. 4, sobrado, 268735.
 José P. da Rocha, est. da Penha numero 1.018, 318677.
 Manoel M. Maia, rua Goyaz ns. 230 n. 232, 398344.
 Antonio Macedo, caminho da Freguezia n. 1.405, 98112.
 Joaquim (menor), travessa Rio Graúdo n. 2, 278355.
 Cherrilina dos R. C. Barros, rua Honório n. 186, 418035.
 Maria M. da Silva, rua Braz de Pina n. 552, 288465.
 Igreja Evangelica, rua João Pinheiro n. 42, 308674.
 Manoel de Pinho, rua Cirne Maia numero 38, 258535.
 José D. da R. Pinto, rua Barão do Bananal n. 149, 398731.
 Nicolau L. Gonzaga, rua Senhor dos Passos n. 121, 438453.
 Mitra Arcebispoal do Rio de Janeiro, Av. Rio Branco n. 42, 638413.
 Manoel M. Borges, Av. Suburbana n. 2.808, 348463.
 Delphim Dias da Costa, Av. Luzitania n. 401, 318022.
 João da Costa Agra, rua Felizardo Gomes n. 15, 308883.
 Maria C. do Carmo, rua do Mattoso n. 113, 228330.
 Anthero Salvador, rua Taubaté numero 37, 448960.
 José da S. Campos Junior, rua Amorisim n. 7, 678518.
 Francisco F. Fernandes, rua André Cavalcante n. 109, 45821.
 Adriano R. Pinheiro, rua Carlos Carvalho n. 51, 338545.
 Manoel V. Aguiar, est. da Penha numero 781, 298745.
 Manoel P. Junior, rua União n. 8, 458067.
 Manoel L. Ferreira, rua Luiz Barbosa n. 72, 538463.
 Antonio Fernandes, Av. Suburbana n. 1.060, 328486.
 José J. M. Carneiro, rua Carlos Carvalho n. 46, 278522.
 Fructuoso Nogueira, est. da Penha n. 733, 348071.
 Manoel J. F. da Rocha, rua Affonso Penna n. 185, 688400.
 Horacio F. da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 382, 438582.
 Eduardo da Silva Leitugo, rua Assis Carneiro n. 58, 378732.
 Rufino Rodrigues, est. da Penha numero 887, 538471.
 Arthur Thuri, rua do Aqueducto numero 687, 288981.
 Maria R. dos Santos, Av. Amaro Cavalcante n. 623, 518753.
 Manoel G. Pinto, rua Bráulio Muniz n. 97, 598674.
 José Manoel Mesquita, rua Assis Carneiro n. 115, 378633.

Joaquim P. dos Santos, est. da Penha n. 1.114, 428257.
 João Marques Rosa, rua Amalia n. 270, 448762.
 Companhia Mineira de Lactecios, rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, 598162.
 Emilia Maria Monte, rua Senador Dantas n. 31, 318607.
 Thereza do Rio, avenida Suburbana n. 2.384, 308171.
 Carolina Ribeiro Simões, rua Guanabara n. 45, 318556.
 Maria das Dores Elias Vianna, rua Frei Caneca n. 135, 318054.
 Antonio José Pereira, rua Pinto Guedes n. 89, 618322.
 João da Silva Araújo, rua General Bellegardo n. 10, 418979.
 Hymergilio de Andrade, rua Barão de Mesquita sem numero, 458319.
 Francisco José Leite, avenida 28 de Setembro n. 35, 468388.
 Francisco Nogueira Fernandes, estrada da Freguezia n. 12, 618838.
 Maria Julia Paula, rua Evaristo da Veiga n. 139-B, 518904.
 Elza Lucinda Rodrigues, rua Carolina Machado n. 206, 368733.
 Ferdinando Margarita, rua Sant'Anna n. 72, 458224.
 Eugenio Gamboa Guedes, rua 24 de Maio n. 184, 578548.
 Ernesto da Silva Gomes, rua Magalhães Castro n. 242-A, 368588.
 Jesus Castro Bruniz, avenida Suburbana n. 1.025, 598046.
 Januario M. Gulari, rua Haddock Lobo n. 172, 428472.
 Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 588660.
 José de M. Ferreira Junior, estrada Marechal Rangel ns. 233-235, 648197.
 Manoel Fernandes, rua Visconde de Santa Isabel n. 2, 488856.
 Arlido Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n. 445, 498292.
 Maria S. Ferreira de Faria e filhos, praça Saenz Penna n. 3, 258785.
 Abilio dos S. Simões, rua Oito n. 1, 288678.
 Sociedade Anonyma Propriedade, rua Barão de Mesquita sem numero 488747.
 Manoel P. da Silva, rua Viúta e Quatro de Maio n. 531, 398518.
 Antonio F. Maciel, rua Arruda Camara n. 2, 318874.
 Eduardo de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 239, 328643.
 Alvaro A. L. da Cunha, estrada Intendente Magalhães sem numero, 278245.
 Manoel G. Mourão, rua Paulo de Frontin sem numero, 318107.
 Bernardino J. Rodrigues, rua Carolina Machado n. 206-B, 268868.
 Ignacia T. Garcia, avenida Suburbana n. 2.386, 358622.
 Francisco J. de Moraes, estrada de Santa Cruz n. 98, 588564.
 Luiz A. Pereira Nascimento, rua Carolina Machado n. 554, 428669.
 Antonio G. Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.041, 448289.
 Joaquim da Silva Victorino, rua Americo Brasileiro n. 53, 278210.
 Romen Feital, rua Machado Bittencourt n. 60, 278940.
 José G. da Cruz, rua do Livramento n. 72, 398758.
 Tertuliano J. de Carvalho, rua Visconde de Santa Isabel n. 85, 358659.
 Fernandes Torres, rua Haddock Lobo n. 450, 78462.
 Companhia Transporte, Carruagem, rua Haddock Lobo n. 74, 288373.
 Antonio Pereira, rua João Pinheiro n. 55, 268590.

Souza S. Bastos, estrada da Freguezia n. 13, 298126.
 Miguel P. Pinho da Motta, rua Oliva Maia n. 106, 388343.
 Roberto B. Abreu, rua Maria de Freitas n. 16, 268340.
 Palmira M. M. Coelho, rua Cruz e Souza n. 111, 848350.
 Antonio G. Lage, rua Dr. Bulhões n. 124, 328233.
 Candido Lopes da Cruz, rua João Barbalho n. 121, 608748.
 Abrahão A. Nicolau Jorge, rua Coronel Agostinho n. 10, 328852.
 Anna do Couto, rua Buenos Aires numero 261, 368088.
 Delcio José (menor), rua Visconde de Niteroy n. 346, 528817.
 Maria de Jesus, rua Engenho Novo n. 82, 418370.
 Bernardina M. de Silva, rua Dias da Cruz, 143, 338370.
 Christina Amelia S. de Azevedo, rua Machado Coelho n. 136, 408869.
 Manoel José Finza, rua José Domingos n. 59, 578900.
 Antonio de Freitas Paiva, rua Frei Caneca n. 266, 418072.
 Manoel da S. Dantas, rua Felipe Cardoso, 488747.
 Antonio F. de Oliveira, rua Coronel Agostinho n. 71-A, 348818.
 Miguel Gomes de Oliveira, rua Felipe Cardoso n. 49, 298346.
 Manoel J. Leidão, rua Passagem do Uado n. 449, 388391.
 Antonio J. Araújo, rua do Commercio n. 61, 268231.
 Manoel M. Fagundes, rua Miguel Angelo n. 397, 488456.
 José P. do Valle, rua Buenos Aires n. 179.
 Nicolau Reis, rua Mariz e Barros numero 161, 318913.
 Manoel Rodrigues, rua Souza Valente n. 11, 468560.
 Manoel da Motta, rua Dr. Bulhões numero 102, 388634.
 Luiz J. da Silva, rua Archias Cordeiros n. 660, 408222.
 Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 150, 328748.
 Antonio J. de Moraes, rua Dr. Bulhões n. 67, 318572.
 José Credman, travessa Fernandes Marinho ns. 14, 16 e 18, 468400.
 José A. de Carvalho, rua Daniel Carneiro n. 76, 478162.
 Antonio Girando, rua do Commercio n. 87, 338183.
 Manoel P. Jorge, estrada Santa Cruz n. 126-A, 318001.
 Manoel A. Ventura, rua Pereira Franco n. 104, 58820.
 Manoel A. de Aguiar, praça 3 de Maio n. 15, 328269.
 Paschoal Molinari, rua Benedicto Hypolito sem numero, 268231.
 J. Penedo, rua Sant'Anna 169, 258785.
 Henriqueta F. B. Braga, rua Santo Christo n. 309, 408423.
 Isabel do V. Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 237, 408358.
 Rosina L. Rodrigues, rua Marechal Rangel ns. 136-140, 268556.
 Ernesto Ribeiro, estrada de Santa Cruz n. 1.241, 268960.
 Manoel P. Boyce, estrada de Santa Cruz sem numero, 488170.
 José A. de Carvalho, rua Tres n. 16, 188170.
 Alexandre N. Rodrigues, rua Seis numero 91, 598718.
 Francisco Machco, rua Dr. Leal numero 251, 358671.
 Associação dos Educacionarios Publi-

cos, avenida Gomes Freire n. 121, réis 533371.

Francisco S. de Brito, rua Vital numero 109, 28\$670.

Manoel A. de Aguiar, praça Tres de Maio n. 7, 36\$621.

Constantino A. dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 161, 39\$961.

Deolinda Azevedo Silva, avenida 28 de Setembro n. 271, 85\$212.

José Rodrigues Guimarães, avenida 28 de Setembro n. 292, 41\$489.

Francisco R. de M. Junior, rua Coronel Rangel n. 43\$828.

José Luiz Ellensen, rua Theodoro da Silva n. 156, 27\$697.

Proprietario, rua Cardoso n. 292, 32\$228.

José J. Ribeiro, rua Felipe Cardoso n. 245, 89\$186.

Manoel Pinto, rua São Christovão numero 563, 37\$493.

João F. Dias e Alfredo Delgado, estrada do Portella n. 25, 35\$187.

Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 230, 65\$210.

Maria P. A. da Silva, rua Nerval de Gouveia n. 163, 34\$445.

Maria de S. Chapeu, rua Almeida Bastos n. 71, 36\$225.

Manoel Ferreira, rua Martha da Rocha n. 33, 59\$716.

Joaquim F. da Cunha, rua Juvenal Galeno n. 67, 37\$950.

Manoel C. Leite, rua do Chichorro numero 23-A, 3\$969.

José N. Ferreira, rua Bernardo Guimarães n. 85, 25\$495.

Lauro C. Rangel, estrada da Pavuna sem numero 32\$024.

Fares Rahid, estrada da Penha, 8\$717.

Antonio M. Junior, rua Fontoura Chaves ns. 93-97, 28\$490.

Miguel P. B. da Motta, rua Oliveira Maia n. 21, 43\$122.

João M. Gonçalves, rua Archias Cordeiro n. 342, 31\$040.

José J. de Araujo, estrada da Penha n. 752, 50\$831.

Dr. B. Arruda, rua Alegria n. 121, 39\$006.

Albino Ferreira Leão, rua Araujo Cavalcante n. 603, 79\$720.

Germana M. Jesus, rua Angelina numero 106, 37\$465.

Alberto E. Moyses, rua D. Clara numero 118, 25\$204.

Manoel P. da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 186, 29\$398.

Evaristo A. Carvalho, estrada da Penha n. 1.128, 26\$234.

Francisco A. da Prôsa, estrada da Penha n. 800, 31\$317.

Gustavo Mosset, rua Adriano n. 118, 66\$486.

Ephigenio V. de Souza, rua Barcellos Domingos n. 40, 29\$992.

Viúva Fernandes Corrêa, rua da Estrella n. 109, 18\$333.

Candido F. Gonçalves Alonsó, rua Valença n. 24, 3\$888.

Braulino C. do Amaral, rua Cardoso Junior n. 245, 4\$049.

Bertholdo B. Couto, rua Barão de São Felix n. 178, 55\$653.

Ignês da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 85, 44\$561.

José F. Borges, rua Frei Caneca numero 543, 32\$175.

José Coelho, rua Amaro Cavalcante sem numero, 28\$674.

João T. de Oliveira, rua Coronel Agostinho n. 101, 25\$785.

Dr. Luiz Ramos, rua Dias da Cruz n. 183, 41\$684.

Victorino Lopes, rua General Pedra n. 66, 43\$712.

Italo Del Cima, rua Campo Grande numero 136, 35\$221.

Antonio A. Costa, travessa Tenente Costa n. XVIII, 58\$563.

Maria dos Anjos Vieira e João Barcellos Lucas, rua Engenho de Dentro numero 26, 40\$701.

Antonio Ferreira, rua Magdalena numero 41, 55\$469.

João Marques Alves, rua Affonso Cavalcante n. 27, 28\$050.

Manoel G. Verissimo, rua José dos Reis n. 45, 27\$291.

Club Gynastico Portuguez, rua Buenos Aires n. 283, 28\$166.

Bernardino P. Fonseca, rua do Costa, n. 42, 38\$982.

José F. Gil, rua Getulio n. 12, 42\$497.

Antonio Borges, rua Esther Corrêa n. 16, 40\$061.

Innocencio C. de Figueredo, rua Goyaz, n. 402, 62\$624.

Manoel D. de Oliveira e Antonio Lourenço Lima, rua São Christovão n. 406, 44\$147.

Pedro L. de Oliveira Sayão, avenida Suburbana n. 3.126, 40\$830.

José F. da Silva, rua Gottemburgo n. 83, 39\$691.

Bernardino F. da Silva, rua Souza Barros n. 208, 38\$278.

Antonio A. de Amorim, rua Paraná ns. 40-42, 44\$422.

Banco do Commercio, rua Riachuelo n. 174, 40\$666.

Maria A. N. Andrade, rua do Lavradio n. 111, 39\$612.

Francisco Pinhão, rua Condessa Belmonte, 35\$622.

Manoel A. de Almeida, rua D. Romana n. 97, 35\$674.

Carmen P. Durão, travessa Durão numeros 1 a 7, 41\$956.

Joaquim M. da Silva Freire, rua Marquez de Sapucahy n. 221, 14\$658.

Companhia de Seguros A. Fluminense, rua 7 de Setembro n. 135, 6\$778.

Leonigildo F. de Oliveira Rocha, rua D. Joaquina n. 26, 56\$086.

Antonio C. da Rocha, estrada Nova da Pavuna n. 49, 40\$355.

João F. da Natividade, rua Lucinda Barbosa n. 25, 54\$711.

José Prestes, rua Elias da Silva numero 337, 50\$871.

Seraphim Martins Munhoz, rua Angelica n. 22, 72\$456.

Modesto A. Luz, rua Oliveira Maia n. 97, 58\$502.

Antonio Lage, avenida Suburbana numeros 29-32, 41\$634.

Delphim P. de Azevedo Bouças, avenida Suburbana n. 2.522, 66\$484.

Ariovaldo dos Santos Chaves, rua Assis Carneiro n. 21, 44\$859.

José M. Soares Junior, rua D. Romana ns. 77-81, 39\$304.

Manoel I. da Silva, rua Anna Telles sem numero, 78\$303.

Pedro L. de Oliveira Sayão, estrada Marechal Rangel sem numero, 71\$842.

Antonio J. Vaz Teixeira, avenida Suburbana n. 3.638, 54\$719.

Samuel P. Guimarães, rua Luiz Vaz Gonçalves n. 257, 58\$595.

Leandro Nunes, rua Bento Gonçalves n. 6, 35\$920.

Acazio R. Teixeira, rua Tavares numero 257, 29\$361.

Seraphim M. Munhoz, rua José Bonifacio n. 157, 47\$598.

Carlos Taylor, rua Marquez de São Vicente n. 88, 36\$627.

Firmino F. Lopes, rua General Pedra n. 233, 39\$23.

Domingos L. de Almeida, rua Rosario n. 105, 1\$025.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Pedra n. 88, 3\$622.

José V. Sanchi, rua Santo Amaro numero 214, 33\$344.

Appolinario F. Tolles, estrada da Pavuna n. 1.033, 30\$856.

Isaura B. Pereira Lima, rua Buenos Aires, 61\$545.

Leonel A. Pereira, rua Penedo n. 33, 47\$417.

Francisco G. Araujo, rua D. Eugenia n. 18, 33\$039.

Antonio R. de Souza, rua Botafogo ns. 72-72-B, 35\$868.

Adelaide de A. Faria, rua São Francisco Xavier n. 169, 37\$055.

Maria A. Mendes Alvares, rua Pedro de Carvalho n. 213, 41\$075.

Augusto D. Costa, estrada da Penha n. 1.070, 53\$648.

Domingos S. Botafogo, rua Padre Jannuario n. 74, 63\$063.

Antonio G. Ribeiro, rua São Christovão n. 571, 46\$031.

Anna A. do Couto, rua Adriano n. 60, 52\$467.

José F. de Barros, caminho dos Pilares n. 3, 43\$013.

Secção de Expediente, em 16 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

(*) Da ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria serão recebidas no dia 21 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gêneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Gêneros alimentícios; 8 — Gazolina e kerosene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado a folhas 18.654, e seguintes do *Diario Official*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carimbo de borracha etc., de 72 a 82 letras,	
208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um.....	1\$300
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um.....	2\$500
216. Livros com 100 folhas encadernados, etc., de 45 x 30, um.....	26\$500
388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma.....	20\$000

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — Pereira Junior, director geral.

Directoria da Contabilidade

ADIAMENTO DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma da 10ª FOR-

do edital de 30 de setembro findo, cado no *Diario Official* de 1 de outubro corrente e seguintes, foi encerrada ás 14 horas do dia 17 deste mez, a inscripção dos candidatos ao fornecimento dos artigos constantes dos grupos carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — fructas, lenha e vegetal; 5 — café; 6 — leite de vaca; 7 — generos alimenticios; 8 — lenha e kerozene e 9 — objectos de higiene, ás repartições dependentes do ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, porém, a para ás 14 horas do dia 4 do proximo mez de novembro a formalidade de abertura das propostas das firmas inscritas na alludida concorrência. A Secretaria de Contabilidade, em 17 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria de Contabilidade

Ordem do Sr. ministro da Justica publico que, nesta directoria, recebidas no dia 28 de outubro as propostas para o fornecimento de artigos dependentes deste ministerio, to a Policia do Districto Federal, o de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar dos artigos constantes dos grupos: 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Pedra; 13 — Fazendas, arado e confecções; 14 — Uniformes e Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 30 de outubro corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez, de 1930 e seguintes, observadas seguintes rectificações:

dições — 7°. As propostas serão abertas e lidas, etc. ás 14 horas do dia 28 de outubro corrente,

Grupo 10 — Moveis

Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1.10x0.70, tampo de madeira, etc.

Secretaria de peroba, interiores de cedro, etc.

Talão de lona listada, com armação de ferro, fecho capota, etc.

Grupo 13 — Fazendas, etc.

Atoalhado de linho branco, de 1.80 de largo, metro 19\$900.

Colbertores de lã, para solteiro, um 25\$800.

Guardanapos brancos, de algodão, de 50x50, etc.

Dedaes de aço, duzia, 5\$500.

Grupo 15 — Material photographico

Chapas panchromaticas Imperiel 30x40, etc.

Banheira de vidro, 24x30, uma, 22\$400.

Papel Rubra & Virida, 30x40, para laboratorio, folha.

Secretoria da Contabilidade, 10 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral faço publico que, neste Departamento serão recebidas no dia 23 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 1°, carne fresca; 2°, generos de padaria; 3°, aves e ovos; 4°, fructas, lenha e carvão vegetal; 5°, café; 6°, moveis e 9°. camas, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com as condições do edital de 4 de outubro corrente, publicado no "*Diario Official*" de 5 do mesmo mez á folhas 18.980 e seguintes, observados, quanto ao grupo de fructas, lenha e carvão vegetal, as seguintes rectificações:

1 — Banana, uma, 196\$000.

2 — Laranjas, uma, 1.900.

3 — Lenha em tocos, tonelada, 100.

4 — Legumes e temperos, kilo, 8.000.

Departamento Nacional do Ensino, 7 de outubro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 16 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos 5° e 9° grupos, pelo que se chama a attenção dos interessados em taes fornecimentos. — Coronel Augusto Hypólito de Medeiros, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 14, 15 e 16 de outubro de 1930

Carga:

N. 2.064, Brandão Simões & Comp., art. 92 — Proprietarios.

N. 2.672, Alonso Paredes & Gonçalves, art. 144 — Proprietarios.

N. 2.939, Leonarod Ferreira, art. 102 — Motorista.

Experiencia:

N. 22, Studbaker do Brasil, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 161, Salvador S. da Costa, art. 144 — Motorista.

N. 264, O. Rodler de Aquino, art. 102 — Proprietario.

N. 367, Orlando dos Santos, art. 86 — Motorista.

N. 584, Ulysses A. Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 814, Dr. Heitor Silva, art. 79 — Motorista.

N. 1.146, Verissimo H. da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 2.179, João de Andrade, art. 248 L — Motorista.

N. 3.968, Henrique P. Lopes, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.570, Mario Bianche, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.702, Dorly M. C. Braga, art. 144 — Motorista.

N. 4.894, Antonio Fonseca, art. 144 — Motorista.

N. 5.624, Gentil de Castro, art. 84 — Proprietario.

N. 5.658, Smith Andrade & Comp., Ltd., art. 86 — Motorista.

N. 6.341, Francisco Assis, art. 144 — Proprietario.

N. 6.345, Capitão Sylvino Campos, art. 159 — Motorista.

N. 6.743, F. Coimbra & Comp., artigos 248 L e 22 — Proprietarios.

N. 7.025, Euclides Pinard, art. 144 — Proprietario.

N. 7.846, Pontes Vieira, arts 100 e 81 — Motorista.

N. 7.949, João R. de Souza, art. 144 — Motorista.

N. 8.085, Benjamin B. Vieira, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.233, Daniel F. Caldas, artigos 248 L e 22 — Proprietario.

N. 8.348, Antenor J. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.659, Laudelina F. Silveira, artigo 144 — Motorista.

N. 8.779, Stemberg & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 9.160, Studbaker B. S. A., artigo 144 — Proprietario.

N. 9.504, Dr. Silverio Martins, artigo 144 — Motorista.

N. 9.582, Colombo Gamberini, art. 92 — Motorista.

N. 9.956, Arnaldo Sá Motta, art. 248 L — Motorista.

N. 10.351, Amílcar F. Ribeiro, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.622, Dr. Justo R. M. Moraes, art. 144 — Proprietario.

N. 10.644, Pedro Oliveira Santos, artigo 144 — Motorista.

N. 10.658, S. A. Lancia Brasil, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.662, Roy Almont Smith, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.728, E. M. B. Fluminense, artigo 144 — Motorista.

N. 11.305, Dr. Walter G. Cardim, art. 144 — Motorista.

N. 11.370, Jan G. Fredrickis, art. 144 — Proprietario.

N. 11.526, José Wokroletzky, artigo 248 L — Proprietario.

N. 12.226, José A. Guimarães, artigo 144 — Motorista.

N. 12.230, Origenes A. C. D. P. Al., art. 144 — Motorista.

N. 13.013, A. Dias & Martins, artigo 389, § 4° — Motorista.

N. 13.029, João M. Rocha, art. 144 — Motorista.

N. 13.071, Ind. A. C. S. Americana, art. 87 — Motorista.

N. 13.120, José A. Mouleiro, art. 144 — Motorista.

N. 13.136, José de Almeida, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.185, João B. Rezende, art. 144 — Motorista.

N. 13.979, Eduarod C. Mendonça, artigo 144 — Motorista.

N. 14.029, Dr. Erhard V. Locker, artigo 248 L — Proprietario.

N. 14.163, Albino C. Leite, art. 144 — Proprietario.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

Pulicia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 18 do corrente, às 8 horas da manhã:

Joséphina do Camargo Nascimento, José Marques Fernandes, Evaristo Maria de Novaes, Oscar Bastos, Joaquim Manoel Mendes, Manoel Augusto da Rocha, Manoel de Freitas Guimarães, Guilherme Zani, João Soares de Albuquerque e Americo Joaquim.

Prova pratica — Oscar Thomaz de Souza e Camillo Soares de Albuquerque.

Resultado dos exames effectuados no dia 17 do corrente:

Approvados — Luiz Lemos Caldas, Antonio Tocantins Penna, Manoel Maximo de Souza, Antonio Garrido, Eurico Augusto da Silva Carneiro, José Mathias do Amaral, Joaquim Rebello, José Pereira de Santos, Moacyr Bazileu de Albuquerque Ortiz, Manoel Lopes e Cesar Machado.

Reprovados — 11.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de outubro de 1930. — Pelo inspector geral, *Vente Vianna*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob R. 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional da Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com sede à rua da Mercadão n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Saco de São Francisco, Nitheroy, Estado do Rio. Para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente à dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente à dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9\$500.

Cheddilite em pó — Explosivo equivalente à dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 14\$000.

Cheddilite gelatina — Explosivo igual à dynamite de 92 % de nitrogly-

cerina absolutamente insensível à acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12\$000.

Para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C. 6.904—22-9-30—1:2008:30 vs.)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sociedade Anonyma White Martins e Mark Sutton, requereram o aforamento de uma faixa de marinhãs no municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, fronteira à fazenda do São Gongalo, de propriedade dos resquequentes, e comprehendendo as praias de Iri-ri, dos Calhaus, do Cão Morto, Grande, S. Gongalo, Ponta do Arcoar e S. Gongalinho, com uma extensão de 7.640 metros e tendo como confrontantes: à leste, Manoel Paulino de Bulhões, e à oeste Felix José Fernando Malvão e é limitada: ao norte pelas terras proprias dos requerentes e ao sul pelo oceano.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, apresentar nesta Directoria protestos, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias, da publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 19.345, de 1930).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1930. — *Sylvio O. Oliveira*, secretario.

(C. 7.648—27-9-30—908—5 vezes).

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

TAXA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.142, de 12 de maio de 1920, faço publico que durante o mez de novembro vindouro se procederá à cobrança, sem multa, da taxa de saneamento do corrente exercicio.

Não sendo paga no dito mez, a cobrança será feita na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional com a multa de 10%.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSIGNATURAS DE REVISTAS SCIENTIFICAS

De ordem do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Fazenda, segundo a ordem n. 15, de 14 de agosto de 1929, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, para fornecimento no corrente anno de "Livros e assignatura de revistas scientificas". Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

Primeira — A inscripção deverá ser feita em requerimento feito à Direc-

ria desta Repartição, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, imposto sobre a renda e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de companhia ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser apresentados além dos recibos o *Diário Official* em que houverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista de accionistas, estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos.

Segunda — As propostas que serão abertas nesta repartição às 13 horas do dia 30 do corrente mez, em presença dos interessados, deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração: *Proposta para fornecimento* — em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000 por folha e rubricadas todas as folhas.

Terceira — As propostas não poderão conter emendas, rasuras e entrelinhas e mencionarão por algarismos os numeros de ordem e por extenso os nomes dos artigos; e por extenso e em algarismo os preços dos artigos em moeda brasileira (papel) e em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso e deverão conter uma declaração de completa submissão às condições deste edital e tambem às disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade, não sendo aceitas as propostas que se afastarem destas condições.

Quarta — Nas propostas deverá existir a declaração do prazo da entrega dos artigos, ficando os proponentes que se recusarem a satisfazer as encomendas sujeitas às penalidades de que trata o art. 762 doCodigo de Contabilidade. A concorrência poderá ser annullada si assim o entender o Governo sem que assista aos concorrentes o direito de qualquer indemnização.

Laboratorio Nacional de Analyses, 16 de outubro de 1930. — *Ferdinando Pereira Soares*, dactylographo-archivista.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

SEGUNDO EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercicio de 1926:

Declarações:

E. 186, Pereira — Alzira dos Santos, rua Alexandre Mereuiano n. 65, 1º andar.

I. 728, Pereira — Armando Heitor, rua Maranguape n. 9.

S. Cor. 440, Pereira — José Leite, rua Gonzaga Bastos n. 99.

S. Cor. 225, Pereira — José Soares, rua Pinto Guedes n. 67, casa 8.

S. Cor. 965, Pereira — José Soares da Silva, rua São Pedro n. 86, 2º andar.

K. 2.743, Pereira — Desquella, rua São Pedro n. 196.

Ex-Offícios:

12.906, Perpetuo — Alberto, rua He-
raclyto Graça n. 39.
7.870, Persegani — Virgílio, rua 24
de Maio n. 489.

Declarações:

S. Cor. 679, Pessoa — Victor de
Paula, rua Carlos Gianelli n. 131.
X. 2.020, Pinheiro — Antonio da
Costa, praia Vermelha.

V. 5.498, Pinto — Afranio Teixeira,
rua Padilha n. 122.

S. Cor. 490, Pinto — Antonio, rua
do Ouvidor n. 70.

K. 704, Pinto — Antonio de Oliveira,
rua Barão de Santa Philomena nu-
mero 12.

P. 3.006, Pinto — Elysio Bastos de
Almeida, rua Adriano n. 56.

T. 893, Pinto — Luiz Leite, rua
Vinecente de Cavallias n. 28.

K. 2.902, Ponte — Vicente Ferreira
da, rua Chile n. 5.

O. 627, Prata — Antonio Marques, rua
Benedicto Hypolito n. 37.

Ex-officio 13.111, Putnam — Joseph
C., rua do Ouvidor n. 63.

Declarações:

B. 447, Pyrbrook — Francisco Ro-
dolpho Van, rua Senador Vergueiro nu-
mero 219.

M. 876, Quadros — Luiz, rua São
Salvador n. 78.

A. 359, Quartim — Affonso de Al-
meida, rua das Laranjeiras n. 318.

P. 2.794, Queiroz — Manoel Corrêa
da, rua Uruguay n. 95.

S. Cor. 281, Salles Junior — rua
Marquez de Olinda n. 29.

K. 401, Sampaio — Heraclyto de Oli-
veira, Novo Hotel Riachuelo.

K. 2.894, Santos — João Xavier
dos, rua Ferreira Borges n. 24.

G. 851, Santos — José Rodrigues das,
rua Uruguayana n. 16.

1.607, Santos — Manoel Ferreira,
rua Pigueira de Mello n. 164.

Ex-officio 13.643, Santos — Oswal-
do Eloy, rua Leite de Mendonça.

Declarações:

P. 3.399, Seabra Junior — Gregorio
Garcia, rua Almirante Mariath n. 38.

A. 2.274, Serra — José de Monte-
mero 521.

X. 4.440, Seixas — Moacyr da Cos-
ta, rua Conde de Bonfim n. 40.

D. 4.002, Sendeza — Annibal Tho-
maz, rua Salvador Correia n. 40.

S. C. 1751, Setubal — Augusto Pe-
reira, rua Visconde de Inhamina n. 65.

X. 4.044, Guimarães — Homero de
Oliveira, avenida Frontin n. 37.

Ex-offícios:

14.861, Henrique — Gabriel, Estrada
Nova da Tijuca n. 614.

3.536, Hirsch — Hubert, rua São
Pedro n. 42, 1º andar.

Declarações:

S. Cor. 477 — Hoehnle — Mauricio
Nima, avenida Rio Branco n. 9, sala
214.

H. 19, Harne — Herbert G., rua
General Camara n. 39, sobrado.

C. 924, Hoff — Charles Horace, rua
Aquaducto n. 888.

V. 3.085, J. Cunha Oliveira & Com-
panhia, rua 7 de Setembro n. 81, 1º
andar.

Ex-officio 6.322, J. Menezes & Car-
valho, rua Luiz de Camões n. 44.

Declarações:

X. 2.057, Jordão — José Ferreira,
rua Domingos Lopes n. 226.

K. 1.679, José — Abdo, rua da Al-
fandega n. 305.

Ex-officio 11.395, Labastre — Alber-
to, rua 7 de Setembro n. 64.

Declarações:

K. 193, Lara & Malheiros, rua dos
Arcos n. 12 A.

D. 536, Leger — Arthur Pereira,
rua Wilsland n. 9.

F. 924, Leger — Cesar Pereira, rua
Conselheiro Olegario n. 27.

B. 1.710, Lewin — Augusto, rua da
Capelaria n. 78, 2º andar.

L. 224, Lima — Felipe Escamilla
de, rua do Cattleto n. 321.

Ex-officio 11.631, Lima — Oscar Bar-
bosa, Lloyd Brasileiro.

Dec. H. 156, Lima — Pedro Benja-
min de Cerqueira, rua Marquez de
Abrantes n. 168.

Ex-officio 1.527, Lisboa — José Car-
los, rua Salvador Corrêa n. 108 casa
7.

Declarações:

K. 2.537, Lopes — Manoel Santos,
rua General Camara n. 171.

V. 3.461, Lourenço — José, rua Ma-
ria José n. 79.

S. Cor. 345, Oliveira — Arnaldo Pe-
reira de, Becco do Bragança n. 41.

Q. 1.544, Oliveira — Iodargyro Mar-
tins de, rua Otto de Alencar n. 4.

1.678, Oliveira — João Evangelista de,
rua São Francisco Xavier n. 719, casa
42.

M. 627, Oliveira & Ribeiro, Estrada
do Octaviano s/n.

K. 234, Osorio — Antenor Teixeira,
rua Gonzaga Bastos n. 166 A.

Ex-officio 14.652, Otero — Ernesto,
rua Buenos Aires n. 79, sobrado.

Declarações:

H. 916, Pacheco — Ivo Brito, Quar-
tel General da 1ª Região Militar.

K. 493, Peixoto & Teixeira, rua Sá
n. 497.

L. 153, Penaforte — Mario, rua D.
Anna n. 44.

P. 1.892, Penha — José Medeiros,
rua João Valente n. 35.

P. 3497, Penna — Augusto, rua Theo-
philo Ottani n. 95.

Ex-officio 12.830, Pereira — Adelino
Nunes, rua Voluntarios da Patria nu-
mero 466.

Declarações:

K. 485, Brezing — Christiano J.,
rua D. Manoel n. 47.

K. 483, Brezing — Rosa S., rua Cos-
me Velho n. 270.

Q. 603, Brito — Affonso Correia dos
Santos, rua Alzira Brandão n. 40.

P. 2.495, Brito — Alvaro José Ac-
cioli de, rua Visconde de Santa Isabel
n. 225.

K. 3.469, Brito — João Baptista de,
rua Carolina Meyer n. 29.

X. 4.447, Brito — Mario, rua Cop-
acabana n. 935.

Ex-offícios:

10.177, Burgum — D.ª rua Menna
Barreto n. 72.

O. 439, Fara — Alvaro Pereira da, rua
Senador Furtado n. 68.

Declarações:

B. 989, Fernaudes — Alvaro Ferraz,
rua dos Artistas n. 44.

V. 4.872, Fernandes — Candido Aze-
vedo Peres, avenida Mem de Sá n. 44.

D. 877, Fernandes — J. P., rua
Conselheiro Saraiva n. 41.

L. 89, Ferraz — Arnaldo Francisco,
largo do Franca n. 621.

K. 2.948, Ferreira — Antonio, rua
Bella de São João n. 137.

K. 2.946, Ferreira — Augusto A.,
rua Visconde de Itamaraty n. 82.

Ex-officio 1.912, Ferreira — Maria,
rua Senador Pompeu n. 62.

Declarações:

A. 4.402, Ferreira & Martins, rua
Buenos Aires n. 250.

A. 4, Ferreira — Norberto Custodio,
Hotel Esplanada.

K. 1.302, Ferreira — Virgilio, rua
General Severiano n. 110.

Q. 940, Flores — Victor, rua 1º de
Março n. 83.

U. 897, Fonseca — Joaquim Dutra
da, rua Professor Gabizo n. 359.

U. 347, Fonseca — Luis Maria da,
rua Dr. Campos Salles n. 166.

X. 2.257, Fonseca — Olympio Ar-
thur Ribeiro da, avenida Passos nu-
mero 99, sobrado.

H. 493, Fortes — Luiz Gonzaga Bor-
ges, rua Voluntarios da Patria n. 39.

D. 845, França — Fabio Alves de,
rua dos Andradas n. 46, 9º andar.

K. 443, Franco — Severino Ribeiro,
rua São Christovão n. 518 A.

Ex-officio 10.753, Freitas — José,
rua Joaquim Murinho n. 90.

Q. 525, Gatzenmeier — Guilherme,
avenida Mem de Sá n. 261.

V. 7.438, Gieseler — Elly, rua Man-
deirantes n. 48.

I. 410, Girvin — John, rua Miguel
Angelo n. 89.

X. 4.016, Gomes — Arthur Canido,
ladeira do Senado n. 17.

F. 303, Gonçalves — Julia da Con-
ceição Ferreira, Campo de S. Thiago
n. 26.

Q. 443, Guimarães — Americo Ri-
beiro de Freitas, rua S. Bento nume-
ro 9, 1º andar.

B. 11.844, Guimarães — Antonio
Macedo Pinto, rua São Francisco Xa-
vier n. 555, casa 22.

Ficam novamente scientificos
ses contribuintes de que foram lan-
çados, e expediu-se notificação por via
postal, em virtude de ter sido devol-
vida a notificação, tomar conhecimento
nesta Delegacia Geral, dentro do pra-
zo de dez dias, que correrão depois de
30 dias, contados da publicação do pre-
sente edital, e reclamarem a bem de
seus direitos em requerimento dirigido
ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diário Oficial*, e
dentro de cinco dias depois da publi-
cação se receberá o recurso para a
instancia administrativa superior, sem
efeito suspensivo quanto ao pagamen-
to do imposto.

Tatando-se da segunda e ultima no-
tificação por edital, findo o prazo mar-
cado para reclamação se extrairá cer-
tidão de divida com a multa de 10 %
de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do
Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro,
17 de outubro de 1930. — *Oswaldo
Crespo Pereira de Souza*, secretario in-
terino.

Delegacia Geral do Imposto Sobre

a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do

Imposto sobre a Renda, faço publico que

foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1926:

F. 1.273, Angelo — Sylvio, rua da Passagem n. 130.

Ex-offícios:

9.551, Cardoso — Nelson Almeida, Diretoria G. dos Correios.

12.437, Couto — N. Leal do, rua da Quitanda n. 160, sobrado.

11.975, Marques — Joaquim Viauna, rua Victor Meirelles n. 32.

N. 11.981, Marques — Manoel, avenida Atlantica n. 374.

13.220, Rego — Ruth do Valle, rua Conde de Bomfim n. 522.

13.669, Sarmento — Augusto Taveira, rua do Senado n. 48.

10.337, Vella — E. Companhia de Telcelagens Italo Brasileira.

14.414, Vianna — Maria das Dores, rua Primeiro de Março n. 100.

Supplemento:

Ex-offício:

8.856, Araujo — Paulino, rua Oito de Dezembro n. 28.

8.894, Augusto — Severino, rua do Clatele n. 66.

11.087, Guimarães — Manoel Ribeiro, rua S. Pedro ns. 83/85.

11.199, Huenerwadel — Leonhard, rua S. Pedro n. 14.

K. 200, Oliveira — José Ricardo de Sá Rego, rua Barão de Mesquita n. 207.

Ex-offícios:

14.343, Vasconcellos — Maria José Mendes Pinheiro de, rua Visconde do Cabo Frio n. 44.

14.464, Villela Junior — Marcos Evangelista da Costa, Escola de Aviação Militar.

14.468, Violante — Pedro, rua Nery Pinheiro n. 100.

Werneck — Gilberto, rua S. Bento n. 18, 1º andar.

13.946, Xamintz — Samuel Moyses, Exercício de 1927:

Ex-offícios:

468, Abrahão Audi & Sobrinho, rua Haddock Lobo n. 104.

13.237, Nogueira — Alvaro Guedes, rua S. Pedro n. 114.

6.401, Rebello — Pinto & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 33.

15.618, Vieitas — José da Silva, rua Marechal Floriano n. 38.

Supplemento:

S. 656, Costa — João Luiz Cardoso de, rua Visconde de Itaúna n. 126.

M. 13, Costa — Zeferino da, rua Sacadura Cabral n. 357.

Ex-offícios:

11.960, Fourcade — Julio, rua Uruguayana n. 74.

14.072, Rocha — Oswaldo, avenida Vieira Souto n. 466.

15.360 — D. 973, Silva — Manoel Rodrigues da, rua Miguel Frias n. 41, casa 3.

14.964 — D. 894, Silverio — Emilio, rua do Riachuelo n. 92.

15.130 — D. 911, Soares — Antonio Alves, rua do Riachuelo n. 92.

15.776, Youle — Alberto, rua Primeiro de Março n. 66.

Exercício de 1928:

Ex-offícios:

454 — Y. 373, Caleiro — Manoel Gonçalves, rua Senador Dantas n. 111, sobrado.

12.416, Costa — José Moreira da, rua Pará n. 88.

13.485, Cunha — Francisco da, rua Santo Christo n. 85.

Y. 1.177, David R. da Silva & Comp., rua Camerino n. 122.

807 — Y. 1.128, Eduardo Rios & Comp., avenida Rio Branco n. 155, 1º.

13.231, Faria — Annita, rua S. Clemente n. 181.

14.790, M. S. Mendes & Comp., rua Harmonia ns. 7/9.

13.940, Paz — José Rodrigues, rua Clatele n. 122.

6.421 — Y. 1.804, Pereira — Manoel José, rua Senador Pompeu n. 31.

6.714 — 1.826, Prevost — Rodolpho Chapot (Dr.), rua Carioca n. 38.

N. 6.838, Ribeiro — David Pinto, rua Marquez Sapucahy ns. 107, 111.

14.990, Santos — Alvaro Dias dos, rua Clatele n. 315.

14.998, Silva — Joaquim, estrada Porto Velho s/n.

15.358, Soc. Coop. Res. Ltd. dos Emp. da The Leop. Railway C., rua Coronel Figueira de Mello n. 139.

14.774, Souza Irmão & Comp., rua Uruguayana n. 201.

Supplemento:

A. 1.649, Coutinho — J. J. d'Almeida, rua Conde Bomfim n. 94.

Ex-offício 14.769, Gil — José Luciano, ilha do Governador, Cousa Má.

A. 2.170, Lima — Pedro Benjamin de Cerqueira, rua Buenos Aires n. 25.

Ex-offícios:

6.061 — S. 1.637, Oliveira — Paulo de, rua Vinte e Quatro de Maio n. 18.

6.243 — S. 1.478, Paz — Raymundo Antonio (Dr.), rua Coronel Tamarino n. 618 — Bangü.

1.038 — X. 171, Rodrigues — Bonifacio, rua Buenos Aires n. 229.

G. 104, Santos — M. Leão, rua Maurity n. 1.

Ex-offícios:

401 — S. 331, Souza Ferreira & Comp., rua Leandro Martins n. 100.

14.211 — D. 813, Valle Sobrinho, rua dos Ourives n. 137.

Exercício de 1930:

E. 6.678, Abrunhosa — Manoel Antonio, rua Assembleia, 101-103.

E. 20.349, Adamo — Umberto, rua do Ourvidor, 128.

E. 24.042, Afonso Silva & Comp., rua General Camara, 232.

E. 31.246, Almeida — Manoel Carlos Pinto de, rua Araujo Pereira, 25.

E. 17.747, Almeida — Osiris de, rua Ledo, 27, sobrado.

E. 1.468, Almeida — Salvia de, travessa do Rosário, 9.

E. 32.796, Alves — Abilio José, rua Mauá, 92, L. Guimarães, Santa Theresza.

E. 10.762, Amaral — Virgulino Fernandes de, rua Coronel Rangel, 325.

E. 25.144, Amorim — Leopoldino Cardoso de, avenida do Exercito, 60.

E. 2.756, Amaral — Joaquim Garcia do, rua 20 de Abril, 37.

E. 31.402, Amaral — Ubaldino, rua 1º de Março, 4 e 6.

E. 3.121, Assis — Manoel Francisco de, avenida Suburbana, 2.668, Cascadura.

E. 17.953, Baldassarri — Dino, rua Republica do Peru, 100.

E. 37.115, Banco Aliança Porto, rua da Alfandega, 32.

E. 32.838, Barreto — Pateracio Dias, rua José Bonifacio, 291.

E. 4.948, Barroso — José, rua Ledo, 68, sobrado.

E. 18.930, Bernardino — Alberto Henriques, rua S. Carlos, 9.

E. 29.956, Bião — João Dourado de Cerqueira, rua Paulino Afonso, 247, Petropolis.

E. 13.340, Brandão — Manoel Dias Souza, rua Ypiranga, 114.

E. 31.033, Braga — Alfredo Cayres da Silva, travessa do Commercio, 15.

E. 2.455, Brem — Armando Felizardo, rua General Caldwell, 2, casa 1.

E. 5.531, Briguet — Ferdinand, rua S. José, 38.

E. 15.752, Brito — Christovão Thiago de, rua do Matoso, 91.

E. 33.674, Calvet — Sebastião de Paiva Magalhães, avenida Rio Branco, 16.

E. 17.783, Carrico — Antonio Fernandes, rua Visconde de Inhamã, 50 e 52.

E. 30.259, Carvalho — Onofre de, rua General Severiano, 124, casa 1.

E. 3.496, Castello Branco — João de Gusmão, rua Piranga, 18, Meyer.

E. 20.694, Castello Branco — Virgilio, Vianna, rua Alzira Valdetaro, 41.

E. 3.453 e L. 18.762, Castro — José Gomes de, rua Maurity, 22.

E. 34.845, Castro — Pedro Luiz Correia e, rua Conde de Bomfim, 590.

E. 37.322, Castro — Rufino José, rua da Lapa, 14.

E. 11.723, Chrispin — Paschoat, rua America, 215.

E. 2.831, Cluffo — Orestes, rua Marechal Floriano, 223.

E. 1.384, Clark — Oscar Castello Branco, rua da Assembleia, 36, 2º andar.

E. 36.932, Coelho — Orestes de Castro, rua 7 de Setembro, 116.

E. 14.127, Coelho — Pamira M. Marques, rua Charmundo de Mello, 23.

E. 7.083, Companhia de Seguros Saegres, rua do Rosário, 116, 1º andar.

E. 4.290, Conde — Eugenio Fernandes, rua Carmo Netto, 210.

E. 16.324, Corrêa — Adriano, rua Buenos Aires, 114 a 148.

E. 15.056, Corrêa — Alfredo, rua Camponeza, 13.

E. 30.081, Cruz Junior — J., rua Marquez de Valença, 24.

E. 11.253, Cunha — João Antonio, rua da Quitanda, 137.

E. 33.297, Dolabella — José, avenida Rio Branco, 11, 3º.

E. 21.935, Estrella — Manoel de Castro, rua Santa Clara, 93.

E. 2.061, Ferreira — Alfredo Alves, rua Almirante Alexandrino, 320, Santa Theresza.

E. 5.212, Ferreira — Oswaldo, rua Santa Alexandrina, 87, casa 3.

E. 22.577, Freire — Sylvio de Sá, rua Antonio Basilio, 83.

E. 17.484, Freitas — Carlos B. de Souza, rua Aristides Lobo, 90-96.

E. 13.651, Freitas — José Gomes de, rua dos Ourives, 23.

E. 33.018, Freitas — Irineu Leite de, rua Santa Sophia, 89.

E. 21.832, Freitas — Rodoval Soares de, rua do Aqueducto, 876.

E. 11.681, Furtado — J. Francisco V., rua S. Clemente, 311.

E. 8.575, Gallotti — Odilon Vieira, rua Raimon Franco, 24.

E. 31.860, Gama — José de Araújo, rua José Lourenço, 185, estação de Anchieta.

E. 33.219, Garcia — Alberto de Paiva, rua Ferreira Nunes, 66.

E. 36.850, Goldhart — Gerard, rua General Camara, 56-IV.

E. 7.328, Graça — Theodoro da Fonseca, ladeira do Senado, 37.

E 32.065, Habib — Salim Jorge, rua da Alfandega, 361.

E 19.949, Hassal — Thomas Stuart Satterfield, rua da Alfandega, 46, 3º andar.

E 21.931, Horne — Herbert G., rua da Alfandega, 48, 4º andar, sala 103.

E 23.401, Kameke — Hemang von, rua da Alfandega, 99, sobrado.

E 8.105, Kardi — Henrique, rua Dr. Maia Lacerda, 21.

D 3.079, Lamare — Jeronimo Brito de, rua Francisco Manoel, 5, Riachuelo.

E 16.849, Lima — Virgilio Costa, rua do Ouvidor, 182.

E 3.103, Lobo — Ubaldo Fernandes, rua Diamantina, 115, Riachuelo.

E 35.757, Loureiro — Antonio Cid, rua da Carioca, 83.

E 21.722, Losada — Manoel Correa, praça Mauá, 7, 2º andar, sala 903-4.

E 19.892, Machado — Oscar Carneiro de Souza, rua São Pedro, 63, sobrado.

E 3.978, Maffa — Paulo Santa, rua General Camara, 95.

E 10.126, Mattei — Sabbatino, rua Theophilo Ottoni, 117.

E 26.380, Mattos — Antonio Ferreira de, rua Evaristo da Veiga, 126.

E 25.143, Mattos — Octavio Gomes de, rua da Alfandega, 48, 3º andar.

E 19.101, Milliet — José, rua Republica do Peru, 123, 1º.

E 34.653, Miranda — Candido, rua do Ouvidor, 160, sobrado.

E 16.241, Motta — Julia Vieira de, rua Conde de Bomfim, 491.

E 22.692, Motta — Rhadamés Araujo, rua 1ª de Marco, 90, 1º andar.

E 4.628, Nery — Ernesto Felipe, rua Guimarães, 73.

E 20.529, Neves Florencio & Comp., rua da Costa, 82.

E 32.074, Neves — João Martins de Castro, rua Nabuco de Freitas, 156.

E 34.968, Neves — Miguel Norberto Moreira, rua Monte Alegre, 45.

E 24.112, Oliveira — Arthur Moreira de, avenida Rio Branco, 137, 4º andar, sala 415.

E 33.807, Pereira — Samuel Guimarães, rua da Assembleia, 61, sobrado.

E 40.788, Petit — Agostinha Formas, rua Copacabana, 826.

E 24.706, Pina — Antonio José Fonseca Cardoso de, avenida Mem de S., 298.

E 27.377, Pupkin — Hermann, avenida Passos, 61.

E 26.879, Querido — Wandick Louvival de Almeida, rua das Magnolias, 20, Gaven.

E 33.537, Quinhães — Trajano Rodrigues, rua Barcellos Domingos, 425, rua Alfandega, 262.

E 14.015, Racy — José Simão, rua E 30.134, Rangel — Sylvio de Fom.

E 12.389, Sá — Theotônio, rua São Lourenço, avenida Portugal, 12.

E 29.860, Sabarenca — Antonio, rua da Alfandega, 176, sobrado.

E 38.007, Saccadura — João de Almeida, rua Archbas Cordeiro, 312.

E 32.351, Saliba — Miguel, rua Barão Bom Retiro, 769.

E 27.889, Salomão — José, rua Copacabana, 543.

E 14.314, Santos — José Francisco dos, rua Barcellos Domingos, 19, Campo Grande.

E 8.966, Scarpa — José Saigado, rua Joaquim Nabuco, 100.

E 17.773, Schermann — G. A., rua do Catete, 274.

E 28.243, Silva — Alfredo de Carvalho, rua da Conceição, 153.

E 21.627, Silva — Francisco Vaz da, rua Buenos Aires, 96.

E 22.583, Silva — Isen de Almeida e, Praia do Botafogo, 428.

E 31.904, Atílio & Irmão, Estrada Real de Santa Cruz, 203-A.

E 39.806, Barros — Jayme de Paula, Villa Elsa, Nilopolis, Estado do Rio.

E 17.860, Campos — Renato Gomes de, Palácio da Justiça.

E 6.224, Colucci — Raphael, rua Julio do Carmo, 21.

E 38.364, Conceição — Camilla da, rua D. Sophia, 40.

E 32.418, Costa — Esequias Francisco da, rua Paula Mattos, 175.

E 21.949, Costa — Eulalia Saldanha Lopes, rua Buenos Aires, 60.

E 8.400, Costa Filho — Francisco Pereira, rua da Industria, sem numero.

E 18.883, Dias — Arthur Rocha, rua José dos Reis, 23, Engenho de Dentro.

E 11.185, Deyer — João O., rua Copacabana, 798.

E 20.829, Fonseca — Annibal Freire da, rua Marquez de Olinda, 29.

E 25.647, Godoy — Alcides (Dr.), rua Barão de Itambé, 39.

E 12.119, Gonçalves — Augusta Cesar Lopes, Hotel Avenida.

E 6.876, Hecksker — Alvaro, Aviação Naval, Ilha do Governador.

E 25.467, J. Borges & Filho, rua S. Christovão, 7.

E 31.712, Silva — Seraphim E. da, rua da Quitanda, 157.

E 39.630, Silva Souza & Callisto, rua Estacio de Sá, 73.

E 21.323, Silva Tavares & Bastos, rua Gonçalves Crespo, 43/45.

E 129, Silva & Vasconcellos, rua dos Invalidos, 171.

E 625, Silva — Victorino da, rua Theodoro da Silva, 432.

E 21.353, Silva — Vital, Eleuterio da, rua Bella de São João, 183.

E 37.543, Silva — Xavier da, rua Dr. Lesa, Realengo.

Supplemento:
B 899, Campos — Manoel Rodrigues Teixeira, rua Senhor dos Passos, 35.

A 3.976, Company — José, rua Luz de Camões, 22.

B 6.589, Ferreira — Moyses, rua S. Pedro, 292.

B 7.988, Francisco — Abonante, rua 11, 79, Mercado Municipal.

E 287, Freire — Anna Dias, rua de Santissimo, 12.

B 7.170, Freire — Avelino dos Santos, rua Jogo da Bola, 89.

B 5.600, Freire — Basilio Peon, rua Gonzaga Bastos, 166 B.

B 362, Guimarães — Manoel, rua Silveira Lobo, 58.

A 2.334, José da Silva & Comp., praça do Retiro Saudoso n. 36.

B 438, N. Tannens & Irmão, rua Primo Teixeira n. 42.

B 14, Picone — Domingos, largo da Carioca n. 15.

B 4.736, Ribeiro — J. B., rua Dona Mariana n. 76.

B 293, Ribeiro — Manoel Joaquim, rua Barão de Itapagipe n. 94.

B 5.265, Rocha — Agostinho de, rua Gonzaga n. 137.

B 6.188, Saade — Nagib, rua Arnaldo Quintella n. 35.

B 2.236, Souza — José Alves de, rua Grayatá n. 38.

B. 380, Souza — José Antonio de, rua Frei Caneca n. 331.

Ex-officio, 17.795, Araujo — Francisco Marques de, rua Mourovo Filho n. 47.

T. 4.474, Baraetan — N. Jorge, Travessa da Fabrica n. 219, Bangü.

Ex-officio 15.425 e F. 178, Borman & Salomão, rua Catete n. 118.

G. 1.240, J. Ortigão n. 9.

Z. 205, Ommundsen & Comp. Ltd., rua do Rosario n. 142, sob.

T. 2.007, Pedro Passacantile e Carlos Barroso, rua do Catete n. 51.

E. 32.454, Sá — José de, rua do Rosario n. 77, sob.

T. 1.466, Simões Junior — J. J. da Costa, avenida Amaro Cavalcanti n. 27.

Ex-officio:
17.481, Ventura & Comp., avenida 28 de Setembro n. 296.

17.186, Ventura Pinto & Comp., rua Mariz e Barros n. 113.

O. 235, Antonio Cirando Sobrinho & Comp., rua Barão do Lacerio ns. 2 e 4.

Ex-officio 3.062 e B. 251, Cezar — Emygêdio, rua Nabuco de Freitas n. 118.

H. 45, Costa — Octavio da Silva, rua General Camara n. 121, 1º andar.

Ex-officio 4.017 e 11, Echenique — Fidel Fagundes, rua da Alfandega n. 2.

Ex-officio 11.319 e D. 246, Francisco — Abilio, rua Araujo Lima n. 165.

E. 33.013, Sires — Julio van der, rua Senador Vergueiro n. 128.

E. 37.109, Souza — Carlos Coelho de, rua da Alfandega n. 72, 1º andar.

E. 15.743, Tjader — Henrique, rua General Camara n. 31, 2º andar.

E. 3.397, Toccarelli — Henrique, rua Engenho de Dentro n. 28 (rua de).

E. 9.052, Vasconcellos — Bernardino Rodrigues de, rua 2ª de Maio n. 216, sobrado.

E. 37.804, Vogel — Karl B. A., avenida Nova York ns. 70/74.

E. 29.935, Weiss — Adalberto, rua Barão de Mesquita n. 632.

Supplemento
D. 2.509, Araújo — João Bonifacio de, Estrada da Guaratiba sem numero, Jacarepaguá.

B. 2.689, Botelho — Macario, rua Senhor de Mattosinhos n. 56.

A. 5.372, Cunha Filho — Heitor Ribeiro da, rua Joaquim Martinho n. 182.

A. 3.562, Dias — João Pompilio, rua da Alfandega n. 5, 2º andar, sala 8.

A. 5.976, Frank — Werner, rua Cosme Velho n. 101, casa 19.

D. 3.93, Goulart — Marai José de Oliveira Passos, rua São Francisco Xavier n. 856.

D. 2.541, Jargar — Nagib, rua da Carioca n. 43, 1º andar.

D. 3.245, Mattos Mendonça & Comp., avenida Passos n. 21.

A. 1.367, Mendonça — Luiz Augusto Furtado de, rua Visconde Silva n. 90.

B. 3.416, Mesquita — Antonio Dias Teixeira de, avenida Henrique Valladares n. 141.

B. 3.710, Moraes — Luiz Carlos de, rua Pinto Figueiredo n. 64 (Andaraé).

B. 6.365, Mottin — João Antonio, rua Constante Ramos n. 74.

B. 2.881, Oliveira — Luiz Pinto Prieta de, rua Antonio Vieira n. 22.

B. 5.222, Pinto — Octavio Oliveira (Dr.), rua 24 de maio n. 78.

B. 2.163, Remy — L., rua Pinheiro Machado n. 47.

D. 1.770, Serrachiolli — Luis, rua General Argolo n. 14.

B. 5.416, Shaw — Aurin Ralph (Dr.), avenida Rio Branco n. 267.

B. 2.217, Silva — José Augusto da, rua 13 de Maio n. 14.

A. 5.358, Strecker — Ulrich, Banco Germanico da America do Sul.

A. 1.016, Sternberg — Henry, rua do Ouvidor n. 157, 1º andar.

B. 5.819, Zarzub — Antonio, rua da Alfandega n. 182.

B. 6.111, Mello — Octavio Toledo Bandeira de, avenida Atlantica n. 758.

Ficam novamente sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effecto suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Relação da despesa de material que se acha prompta na pagadoria, para pagamento no corrente mez:

Credores — Importancia

Eduardo Galindo, 1:336\$808.

Alvaro do Valle, 1:000\$000.

Mayrink Veiga & Comp., 40\$000.

Pereira Junior & Comp., 1:363\$951.

Salgado Guimarães & Comp., Ltd., 76\$000.

Governo do Estado do Rio de Janeiro, 77\$000.

Idem, 245\$000.

Frederico Diehl, 354\$000.

Idem, 289\$000.

Imprensa Editora Chacaras e Quintaes, 3\$000.

M. Ventura & Comp., 767\$300.

Eduardo Gomes, 1:640\$900.

Rocha Couto & Comp., 1:348\$500.

Idem, 1:348\$500.

Ferreira Souto & Comp., 159\$000.

Santos Martins & Comp., 263\$000.

Idem, 165\$200.

Idem, 51\$020.

Idem, 40\$240.

Salvador Guedes, 3:096\$810.

Idem, 1:256\$400.

Pereira Lara Pires, 960\$000.

Souza Laxador & Comp., 701\$000.

Idem, 176\$100.

Galindo & Comp., 40:825\$581.

Companhia Telephonica Brasileira, 63\$900.

Idem, 225\$800.

James Magures & Comp., 235\$000.

José Rodrigues Gomes da Silva Junior, 1:187\$550.

Idem, 1:235\$400.

Idem, 1:152\$750.

Idem, 1:123\$750.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., 1:295\$550.

Idem, 637\$000.

Idem, 667\$000.

Ferreira Filho & Comp., 2:656\$300.

Idem, 200\$400.

X. G. Pereira & Comp., 115\$800.

Deitor Ribeiro & Comp., 175\$000.

R. Canduro & Comp., 447\$000.

Idem, 1:600\$963.

Idem, 4:035\$420.

Nelson Zuany Delphin Pereira, réis 600\$000.

Adolpho Botelho, 105\$809.

Idem, 788\$400.

Idem, 108\$0000.

Dias Garria & Comp., 249\$500.

Idem, 82\$500.

Idem, 480\$000.

Manoel Rodrigues Ignacio, 1:080\$000.

Idem, 1:382\$400.

Idem, 3:591\$000.

Bareellos Borges, 1:029\$200.

The Leopoldina Railway Comp., Ltd., 47\$400.

Estrada de Ferro Central do Brasil, 156\$000.

Secretaria, 13 de outubro de 1930. —

Aluysio Dantas, 4º escriptuario do Thesouro, addido.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

D. S. 3.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 de outubro corrente, paginas 19.697 e 19.698, referente a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1931, de roupa para docentes, colchões, travesseiros, chinellos e roupas de cama.

Directoria de Saude (D.S.3), 17 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Tender "Ceará"

Faço saber ao primeiro tenente "QM" Fernando Garcia Vidal que deve apresentar-se a bordo deste navio, dentro do prazo maximo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Bordo do tender "Ceará", no porto do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930. — *Marcolino Alves de Souza*, capitão de fragata commandante.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto, Capitão dos Portos do Rio de Janeiro e da Capital Federal, faço sciencia aos interessados que, fica expressamente prohibida a navegação á noite, no porto do Rio de Janeiro e suas enseadas, sob pena de multa e prisão para os que infringirem esta ordem.

2. As embarcações que tiverem necessidade de trafegar á noite, deverão obter passe na Capitania do Porto.

3. As embarcações dos navios de guerra, estabelecimentos navaes e bem assim as embarcações dos diversos ministerios, poderão trafegar, independentemente das ordens em vigor.

4. Deverão por occasião de obter a licença desta capitania, apresentar a licença annual do atolamento.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta escola, as inscripções para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exército ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vacinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido approvedo no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusivamente, á secretaria da escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

I — Semiologia;

II — Pathologia Geral;

III — Pathologia Medica;

IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatoria;

V — Doenças contagiosas;

VI — Zootechnia Geral; e

VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, si julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.
Exploração dosapparelhos.
1.º Apparelho digestivo.
2.º Apparelho respiratorio.
3.º Apparelho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.
4.º Apparelho lymphatico.
5.º Apparelho urinario. Exame macroscopico, chimico e microscopico da urina.
6.º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febriis.

Pathologia geral

7.º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.
8.º Dos diversos syndromas renaes o seu valor sob o ponto de vista diagnostico.
9.º Apparelho respiratorio e suas relações com o apparelho circulatorio.
10. Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.
11. Factores etiologicos das doenças minas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharyngo.
13. Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.
14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.
15. Affecções do apparelho respiratorio. Affecções do laryngo, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.
16. Affecções do apparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.
17. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meninge encephalite. Epilepsia e eclampsia.
18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses.
19. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.
20. Doenças do sangue. Anemias, hydremlas, hemophylia, leucemia.
21. Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachitismo. Osteomalacia.

Pathologia cirurgica e manual operatoria

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo humeral.
Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.
Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.
Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.
Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da corda femuro metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.
Affecções da bocca. Feridas da lingua, Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irre-

gularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.
Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasales e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivito. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbelical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e do seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Morino.
Lymphagite farcinóide.
Adenite equina.
Tetano.
Gangrena Gazoza.
Febra typhoide do cavallo.
Carbunculo.

Zootecnia geral

Varição.
Variações bruscas ou mutação.
Variações progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.
Leis de Mendel.
Methodos de reprodução.
Consanguinidade.

Seleção.
Cruzamento.
Mestiçagem.
Hybridación.

Produção da carne gorda.
Formação da gordura.
Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do apparelho digestivo.

Precoceidade e robustez.
Methodos de aperfeiçoamento dos animaes domesticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e aclimação.

Habitagões.

Hygiene das grandes funções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphera. solo, agua e clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acautouamento. Bivague.

Hygiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.

Hygiene dos membros e dos pés. do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda.

Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da escola em presença de uma commissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isso, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accôrdo com o movimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação, serão considerados logo após a matrícula aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatória.

O estagiario que for reprovado em exames parciais ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois do cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da escola.

Aquelles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indemnizarão também a importância dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, havei o presente edital, de accôrdo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.156 de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diario Official* durante 30 dias e nos principaes órgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — Rubens de Lima, 1.º Tenente Veterinario, ajudante secretario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PERMUTA DE MATERIAES INSERVIVEIS A ESTA FABRICA POR MACHINISMOS, MATERIAES, MOVEIS, ETC.

De ordem do Sr. coronel director geral deste estabelecimento e presidente do Conselho de Administração, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta fabrica receberá, até o dia 10 do proximo mez de novembro, entre 8 e 12 horas, requerimentos de inscripção para a permuta de materias inserviveis existentes neste estabelecimento por machinismos e outros quaisquer materias, moveis, etc., novos, e necessarios ao serviço desta fabrica.

A presente concorrência é feita de accordo com os artigos 810 e 811 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, informação n. 1.888, de 21 de setembro de 1925, da 1ª sub-directoria de Contabilidade da Guerra e despacho do Sr. Ex. o Sr. ministro da Guerra, publicado no boletim da Directoria do Material Bellico n. 193, de 22, e no desta fabrica, n. 360, de 29, tudo de agosto de corrente anno, e obedece ás seguintes condições

Primeira — Os pretendentes á concorrência deverão apresentar suas propostas até o dia 11 do referido mez, ás 9 horas, ao presidente do Conselho de Administração ou a quem o substituir no acto do recebimento, em envelopes fechados, os quaes serão abertos nessa occasião á presença dos concorrentes, devendo tais envelopes conter exteriormente o nome do licitante.

Essas propostas deverão ser feitas em tres vias, em papel de 33 por 22 centimetros, sellada a primeira via, na forma da lei, e contendo a relação do material que o proponente deseja adquirir, especificando o preço que offerece por kilo, por extenso e por algarismos, sem enendas ou vícios de qualquer natureza que possam fazer duvidas.

Deverão conter a data e assignatura do proponente e declaração expressa de sujeitar-se a todas as exigencias do presente edital.

Segunda — Em outro envelope fechado, contendo exteriormente o nome do licitante, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua idoneidade, tais como contrato social registrado na Junta Commercial ou documentos de sociedade anonyma e recibos do ultimo semestre de impostos federaes e municipaes, inclusiva a licença para commerciar.

Tercera — Só serão abertos os envelopes que continham as propostas, após o exame dos documentos de idoneidade. Si, pelo exame desses documentos, algum licitante for julgado idoneo, a sua proposta lhe será restituída immediatamente, sem que lhe assista direito de reclamação de especie alguma.

Quarta — Será preferido, para realizar a permuta, que é objecto desta concorrência, o licitante que offerecer preços mais elevados acima dos da base constante da clausula 9ª.

Quinta — Na occasião da abertura das propostas os licitantes apresentarão o recibo passado pela thesouraria deste estabelecimento, da quantia de 10.000\$ (um conto de réis), em moeda corrente, para garantia da assignatura do ajuste, a qual será restituída logo após essa formalidade, mediante requerimento dos interessados, ou revertirá em beneficio do cofre do Conselho de Administração caso o concorrente preferido se negar a assignar tal ajuste dentro do prazo estabelecido pelo presidente do referido Conselho.

Sexta — Na occasião da assignatura do ajuste o licitante preferido exhibirá ao Conselho de Administração recibo firmado pelo thesourario deste estabelecimento, da quantia de 10.000\$ (dez contos de réis), em moeda corrente, como caução feita ao cofre do mesmo Conselho, para garantir a fiel execução de seus compromissos contractuaes.

Essa importância só lhe será restituída após a realização de todas as operações da permuta que é objecto deste edital, e mediante requerimento do interessado.

Setima — A fabrica reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, mesmo depois da inscripção dos interessados e de feitas as cauções referidas nas clausulas 5ª e 6ª, sem que por tal motivo lhes assista direito de reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Oitava — Para qualquer litigio ou reclamação judicial ou extra-judicial, os licitantes deverão declarar em suas propostas que elegem o seu foro e residencia nesta Capital Federal.

Nona — Os materias inserviveis offerecidos á permuta e os respectivos preços de base, a que se refere a clausula 9ª, são os seguintes:

Aço para molas, em tiras, kilo.....	\$700
Aço para ferramentas (barras, pedaços, etc.), kilo...	13300
Chumbo em barras, pedaços, etc., kilo.....	\$800
Ferro batido, em pedaços, kilo.....	\$030
Metal branco maillechort, em aparas, limalhas e pedaços, kilo.....	13400
Zinco em aparas, barras, limalhas e pedaços, kilo....	\$800

Decima — O Conselho de Administração não tomará em consideração propostas que contenham preços inferiores aos da base nem de vantagens outras não incluídas no presente edital ou offerta de majoração sobre os preços dos demais proponentes.

Decima primeira — No caso de haver duas ou mais propostas contendo preços para um ou mais artigos perfeitamente iguaes, os licitantes serão convidados ao desempate pela oferta, secretamente, de maiores preços. E, si ainda houver empate, será preferido o licitante que for fornecedor da fabrica. E si ambos forem fornecedores, tirar-se-ha a preferencia á sorte.

Decima segunda — Todas as propostas serão rubricadas no acto da abertura pelo presidente e demais membros do Conselho de Administração e pelos licitantes presentes.

Decima terceira — As bases especiaes para o ajuste, além das estabelecidas acima, são as seguintes:

a) o material inservivel será entregue ao interessado por uma comissão nomeada pelo director do estabelecimento, a qual assistirá a respectiva pesagem e ao embarque, lavrando termo circunstanciado, em tres vias, assignado por todos os seus membros e pelo interessado;

b) o ajustante passará immediatamente recibo desse material, no qual declarará a qualidade, a quantidade ou peso e a respectiva importancia, recibo esse que será feito em tres vias, todas selladas de accordo com a lei;

c) em hypothese alguma o material entregue ao ajustante pela comissão poderá ultrapassar o limite da caução de dez contos de réis a que se refere a clausula sexta do presente edital;

d) recebido o material, cujo transporte correrá por conta exclusiva do ajustante, obrigar-se-ha elle a fornecer á fabrica materias no valor correspondente ao que lhe tiver sido entregue;

e) a fabrica reserva-se o pleno direito de abrir concorrência para adquirir os materias de que necessita para o seu serviço, indicando ao ajustante os nomes das firmas preferidas onde deverá effectuar as compras pelos preços que lhe forem fornecidos e cuja despesa correrá á conta da importancia da partida de material inservivel que lhe tiver sido entregue;

f) será sempre, em cada encomenda, marcado pelo director, um prazo razoavel para que o ajustante entre com o material que lhe for encomendado e que deverá adquirir nas condições estabelecidas na alinea "e" ou nas firmas commerciaes que já forem fornecedores da fabrica, por meio de concorrência;

g) todo o material encomendado ao ajustante deverá ser collocado á sua custa no almoxarifado do estabelecimento;

h) sobre acceptação, rejeição, devolução, retirada e exame do material fornecido em troca dos materias inserviveis, vigoram para a presente concorrência e consequente ajuste, a clausulas do edital desta fabrica, publicado no *Diário Official* de 29 de dezembro de 1929;

i) a falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente edital, especialmente a que se refere ao prazo de entrega do material encomendado (alinea f), será punida com a multa de vinte por cento, da caução a que se refere a clausula sexta na primeira vez e trinta por cento nas demais, multas essas que serão applicadas em aquisição de materias;

j) perderá totalmente a caução, sem direito á reclamação ou indemnização de qualquer especie o ajustante que, tendo recebido uma partida de material inservivel no valor de sua caução, não entrar com o material que lhe for encomendado após trinta dias, contados da data em que deve fazer

essa entrega, acarretando-lhe ainda a penalidade de immediata rescisão do ajuste;

E o ajustante fornecerá contas, em quatro ou cinco vias, conforme as exigencias do serviço, de todo o material fornecido, em virtude da norma, as quaes serão selladas na forma das disposições vigentes.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, 16 de outubro de 1930. — *Gustavo Martins de Mourão*, 1º tenente-secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de inclusão de sorteados

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do segundo districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 8 de setembro de 1930, nesta capital, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquela data, tirar fóra do Exercito activo, caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio de corrente, na forma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E. para que chegue ao conhecimento de todos, eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo senhor presidente.

Capital Federal, 14 de outubro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente e capitão. — *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1906

2. 328. Abel Rodrigues, filho de Mathilde Rodrigues.
3. 347. Adelino de Oliveira Dias.
4. 377. Adelino Rosas.
5. 365. Adriano Alonso, filho de Roque Alonso y Alonso.
9. 351. Albano, filho de Augusto Ferreira Campos.
10. 345. Alberto Alonso Pampilhão.
20. 363. Alvaro Fernandes Pereira Lopes.
27. 382. Alvaro Paulo Ferreira.
28. 394. Alvaro Roblemberg da Cruz.
32. 312. Americo Moreira dos Santos.
33. 352. Antonio, filho de Manoel Alves Nogueira.
40. 324. Antonio Gervas Moreira.
41. 360. Antonio Joaquim Lobo (Gêmeo).
45. 350. Antonio Martins, filho de Antonio Martins.
46. 354. Antonio Martins de Mello.
47. 403. Antonio de Oliveira.
48. 390. Antonio Tenorio de Oliveira.
54. 399. Arsenio Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
57. 346. Augusto Feitoza.
61. 353. Carlos do Amaral.
64. 380. Carlos Soares.
66. 409. Chimerio Varela.
67. 379. Chrisostomo do Amaral.
72. 406. Custodio Duarte Guimarães.
74. 367. Cyro Pereira.
76. 325. Danze Rize Palombo.
82. 318. Domingos Carvalho Scarpa.
85. 314. Edgar, filho de Candido de Aguiar.
90. 332. Eladio Baptista Bessa.
93. 369. Emilio Queiroz.
95. 344. Ernesto Jacob de Faria.
96. 335. Euclides Coelho Martins.
98. 408. Eugenio, filho de Manoel Baptista Ramos.
103. 327. Francisco Gomes, filho de Manoel Gomes.
105. 359. Francisco de Mello, filho de José Ignacio da Silva Mello.
106. 375. Francisco Padre Nosso.

107. 368. Frederico, filho de Frederico Guilherme Gaia.
109. 329. Geraldo Magella.
113. 366. Guarany José de Oliveira.
114. 342. Hamilton de Medeiros Rosa.
117. 343. Hermindio Pereira dos Santos.
125. 321. Jayme Miguel Machado.
128. 388. Jeronymo, filho de Jeronymo Dias da Silva.
136. 319. João Martins Souza.
137. 392. João Matheus Bento.
139. 396. João Mendes Teixeira.
140. 385. João Mendonça, filho de Manoel Mendonça Filho.
142. 370. João Silva, filho de Justino Pereira da Silva.
143. 358. Joaquim, filho de Fernando Pimentel de Mello.
144. 336. Joaquim Augusto de Mattos.
147. 387. Joaquim Paulino Matheus.
148. 395. Joaquim de Souza.
149. 384. Joaquim Tavares.
150. 376. Joel Lima, filho de Timotheo José de Lima.
154. 356. José, filho de José dos Santos Liberato.
156. 316. José Conde.
157. 339. José Corrêa do Nascimento.
159. 340. José Fernandes Dias.
160. 338. José Ferreira Coelho.
162. 322. José Florentino de Carvalho.
163. 349. José Francisco da Silva.
167. 401. José Macario dos Santos.
172. 345. José da Silva Costa.
174. 371. José Vieira Lima.
178. 354. Julio Aniceto da Silva.
183. 323. Leonel da Silva.
186. 411. Luiz, filho de Sebastião Affonso de Miranda.
187. 374. Luiz Martins Cardoso.
188. 407. Luiz de Medeiros Corrêa.
189. 334. Luiz do Nascimento.
191. 313. Luiz da Silva.
192. 389. Manoel, filho de Manoel Joaquim.
195. 398. Manoel Barbosa dos Santos.
199. 348. Manoel Ferreira da Trindade.
201. 383. Manoel Lopes Pereira Moutinho.
204. 378. Manoel da Silveira.
205. 379. Marcelino Pereira de Souza.
209. 402. Mario Magalhães.
217. 393. Miguel Joaquim Lobo (Gêmeo).
219. 330. Moacyr Ferreira d'Azevedo.
227. 326. Norival Placido Teixeira.
229. 400. Octavio Florentino de Oliveirã.
232. 314. Octavio Marinho da Silva.
233. 333. Orlando Baptista Pereira.
242. 331. Pedro Gonçalves, filho de Pedro Goncalves.
248. 341. Renny Baylongue.
249. 404. Reynaldo Cardoso Fernandes.
251. 386. Rogerio Bartolette.
252. 364. Romario Porto de Oliveira.
253. 364. Rosalina de Souza Brazil.
254. 337. Rubem Silva de Assumpção.
256. 405. Rubens Alves do Valle.
258. 373. Santhiago Martins.
259. 357. Santhiago Sevano.
260. 320. Sebastião Cardozo.
264. 317. Ubyrajara dos Santos.
266. 410. Umberto Francisco Fiorense.
267. 355. Vicente Liberato de Souza.
268. 372. Vicente Luiz Quadros.
269. 394. Victor, filho de José Alonso Salgado.
276. 362. Waldemar Gomes de Lemos.
278. 384. Waldemar Melione.

Classe de 1907

1. 440. Adhemar Francisco Rasga.
2. 438. Alcides Faria, filho de Alvaro Faria.
3. 412. Alfredo Silva Vieira.
4. 415. Alpheu Alves de Souza.
5. 429. Altivo Borges.
61. 414. Cadilh Calif.
8. 427. Durval Gonçalves Cantarino.
9. 441. Elias Galib Naine.
10. 435. Euzebio dos Santos.
11. 418. Fidelis Nascimento.
13. 425. João Arrantes.
14. 439. João Baptista Souza.
15. 436. João Bueno de Carvalho.
16. 423. João Francisco de Castro.
17. 424. José Clemente Muza.
18. 426. José Clero Quintella.
19. 416. José Ferreira de Souza.
20. 413. José Gonçalves de Carvalho.
21. 432. José Lima.

422. Luiz Borges da Luz.
421. Manoel Salvador Soares.
419. Manoel dos Santos.
437. Marcellino Galante.
417. Mario Frade.
434. Martinho Vicente Gama.
430. Melchisedeck Faustino Mello
442. Onofre Netto dos Santos.
433. Oswaldo Rodrigues da Silva.
443. Raul Doria Filho.
420. Raymundo Ribeiro de Souza.
428. Reynaldo Rodrigues.
431. Rodolpho Benjamin Otto.
444. Rodolpho Forino.

Classe de 1906

452. Adalberto José de Sant'Anna.
450. Adherbal Moura.
454. Alcebiades dos Santos Silva.
457. Alvaro Marques Pereira.
460. Carlos Amaral Rodrigues.
459. Dario Pereira da Silva.
446. Dynas Pelegini.
445. Eduardo Nascimento.
448. Hygino Vaz Ribeiro.
451. João Biosa Fauró.
458. José Fausto Nery.
449. José Maria Lopes.
453. José da Silva Santos.
456. Julio Costa.
461. Manoel Martins de Azevedo.
455. Oswaldo dos Santos Pontes.
447. Oswaldo da Silva Dantas.
462. Solano Doria, filho de Agelio Doria

Classe de 1905

464. Alceu de Lima Pedreira.
463. Augusto Simões, filho de Antonio Simões.
465. Aristides Baptista dos Santos.
Junta de Alistamento Militar do segundo districto (Santa Rita), 14 de outubro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Edital de inclusão de sorteados

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º do Districto — Ilhas:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército activo, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, transcripta estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não tendo, pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquelle data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que os dispensa das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 2º do art. 105 do R. S. M.

M. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente, e por mim 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, por falta de secretario na junta. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente.

Relação dos jovens incluídos no contingente da 2ª chamada acima referida, no edital, a qual é constituída pelas classes de 1908, 1907, 1906 e 1905, do sorteio do corrente anno, tudo de conformidade com o § 3º do art. 105 do R. S. M.:

Classe de 1908

- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação
99. Francisco Schollela, filho de Paschoal Schollela.
100. Manoel Lourenço da Costa, filho de José Lourenço da Costa.
401. Gentil, filho de Gentil Estevão do Rosario.
402. Justino Lopes, filho de Manoel Lopes dos Santos.
403. Eurico, filho de Eurico Faria do Oliveira.
404. Eudoro Marques da Cunha, filho de Lourenço Marques da Cunha.

105. Nilton Pinheiro da Luz, filho de Miguel Teixeira da Luz.
106. Manoel, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
407. Djalma, filho de Antonio Francisco de Amorim.
108. Arcelino Izidoro de Souza, filho de Eduardo Rodrigues de Souza.
409. Joaquim Maria Leite, filho de Manoel Gomes de Maria.
110. Alberto Luiz Peixoto, filho de Marianno Cruz Peixoto.
111. João Prudencio Marques, filho de Simão Prudencio Marques.
112. Claudionor, filho de Julio José da Silva.
113. Francisco, filho de Antonio da Silva.
114. Nelson Ribeiro, filho de Horacio Francisco de Oliveira.

115. Cecilio, filho de Cecilio de Almeida Ribeiro.
416. Manoel, filho de Miguel da Luz Costa.
417. Eurides da Silveira Santos, filho de Felinto da Silveira Primavera.
418. José Francisco, filho de Anancio Costa.
419. Rubens da Silva Arango, filho de Julio da Silva Araujo.
120. Waldemar, filho de Antonio Pinto da Conceição Filho.
421. João José Fernandes, filho de Athur José Fernandes.
422. Manoel Vinhaes, filho de Manoel Teixeira Vinhaes.
423. Marcellio Duarte, filho de Henrique Duarte da Silva.

Classe de 1907

124. Silvino Soares da Silva, filho de João Soares da Silva.
125. Rubens da Gama, filiação ignorada, residente á praia das Pitangueiras n. 424, escripturario da Light — Ilha do Governador.
126. Mozart Raulino, filho de João Climaco da Silva Raulino.
127. Julio Alves de Brito Filho, filho de Julio Alves de Brito.
128. Manoel Passos da Costa, filho de Feliciano Luiz da Costa.
129. João Marques Xavier, filho de Carlos Marques Xavier.
130. Guivio Fernandes de Abreu, filho do Manoel de Abreu.
131. Durval dos Santos, filho de Domingos Duarte dos Santos.
132. Pantaleão da Cruz, filho de Manoel da Cruz.
133. Leoncio Bonifacio Nunes, filho de Bonifacio Nunes.
134. Ubirajara Barroso de Siqueira, filho de Ernani Barroso de Siqueira.

Classe de 1906

435. Candido José da Costa, filho de Corsino José da Costa.
436. Dyonisio da Costa Lima, filho de José da Costa Lima.
137. Paulo Poppe de Figueiredo, filho de Leopoldo Antunes de Figueiredo.
438. Francisco Nunes, filho de José Nunes, residente na Ilha Secca.
439. Henrique Gomes dos Santos, filho de Casemiro Gomes dos Santos.
440. Benedicto Antonio Pineiro, filho de João Albino Pineiro.
441. Arthur Teixeira, filho de Margarida Teixeira.
442. Manoel Cabral, filho de Antonio Cabral.
443. Francisco Lustoza, filho de Galdino Lustoza.
444. Euclides Baptista Pereira, filho de Domingos Joaquim Pereira.
445. Joaquim Franca Falcão, filho de Roberto de Souza Franca.
446. Waldir Rosa, filho de Pedro Rosa.
447. Thiago Correia, filho de Thiago Correia.
448. Ubaldo Climaco de Souza, filho de Emilio Climaco de Souza.

Classe de 1905

449. Miguel Rodrigues Chaves, filho de Augusto Rodrigues Chaves.
Junta de Alistamento Militar do 25º Districto — Ilhas, 8 de outubro de 1930. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente da junta.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

De ordem do Sr. general director desta repartição, faço publico aos Srs. interessados, que a partir desta data, por motivo de urgencia, todos os artigos que tiverem de ser adquiridos por esta directoria, serão afixados em editaes na commissão de Compras.

Capital Federal, 16 de outubro de 1930.
— Tenente coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da commissão de compras.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o primeiro tenente Henrique Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os capitães Manoel Rabello e Carlos da Costa Leite, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os capitães Leopoldo de Barros Bittencourt e João de Deus Canabarro Cunha, primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira, Osório Tuyuty de Oliveira Freitas e José Carlos Campos Christo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2.º tenente Affonso Augusto de Albuquerque Lima, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. major commandante interino da Escola de Aviação Militar, deve comparecer a este estabelecimento o 2.º tenente veterinario Arthur Fernandes da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus paragrafos do Código da Justiça Militar.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de outubro de 1930. — *Benjamin Quintella*, 2.º tenente, secretario interino.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

De ordem do Sr. coronel commandante do 1.º Regimento de Cavallaria Divisionario, devem comparecer a este Quartel os 1.º tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata e 2.º dito Asdrubal Gayer de Azevedo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario, no Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *João B. Silva Tavares*, capitão ajudante.

Campo de Instrução de Gericinó

LEILÃO DE ANIMAES

Chamo a attenção a quem possa interessar sobre o edital de venda de um mauz ás 10 horas do dia 24 deste mez, publicado na pagina 19683 do *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Villa Militar, 13 de outubro de 1930.
— *Victor Hugo Theodoro de Jesus*, 1.º tenente veterinario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS COMPREHENDIDOS NO GRUPO N.º 7 — INSTRUMENTOS CIRURGICOS, ETC., ÀS DIVERSAS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Ficam convidados de ordem do senhor director geral, as firmas, Casa Lohner S. A., Lutz Ferrando & Comp., Ltda., e Moreira Barbosa & Comp., a assignar contracto, de accordo com o edital de 1 de junho ultimo, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 7, — Instrumentos chirurgicos, etc.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 17 de outubro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3.ª Secção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1.ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2.ª CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta directoria, as inscripções para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1.ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2.ª classe, conforme edital publicado no *Diario Official* de 4 de outubro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 6 de outubro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTEFACTOS DE METAL", DESTINADO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES.

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob o n. 2, de concorrência publica e de accordo com as especificações publicados no *Diario Official* de 7 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 9 de outubro de 1930 — *Francisco Montojos*, pelo encarregado.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturario Antonio Accioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "DIOGO FELJO"

Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930

De accordo com o aviso circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, fago publico, de ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, que se acha aberta nesta repartição, concorrência administrativa permanente, na conformidade do disposto no art. 52, e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento deste patronato, no corrente anno de 1930, o material abaixo discriminado e sob as seguintes:

CONDIÇÕES

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assignada, e nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos mencionados artigos.

3ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 3 de novembro vindouro, em original ou publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios e os ultimos talões originaes de impostos federaes, estaduais e municipais, inclusive o de renda do ultimo anno, e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª — Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria do patronato, o respectivo termo de inscrição.

Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

5ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o nome da dita firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a differença.

6ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião, que será presidida pelo director do patronato, ás 14 horas no dia 3 de novembro proximo futuro.

7ª — O concorrente aceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48) que seguirem ao recebimento dos mesmos quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixadas, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 18 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição de artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos fornecedores inscriptos o excesso ou despesas que possa haver.

8ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista o direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

9ª — Todos os artigos serão postos á custa dos fornecedores nos lugares que forem indicados, sendo rejeitados, no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10ª — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagem, não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

11ª — Em caso de absoluta igualdade será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerrecer maior redução.

Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvida á sorte.

12ª — As contas serão apresentadas á repartição dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% os fornecedores que não o fizerem.

Patronato Agrícola "Diogo Feljo", em Santa Thereza (Ribeirão Preto), 15 de outubro de 1930. — O director, Arnaldo Sampaio da Cunha.

Relação do material a que se refere o edital supra:

Grupo 1 — Artigos de expediente, material escolar, etc.

1. Alfinetes sortidos, em caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almotada para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0,165 x 0,009, uma.
3. Almotada para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0,115 x 0,007, uma.
4. Ardosia lisa, em quadro de madeira, de 0,20 x 0,275, uma.
5. Ardosia quadriculada, em quadro de madeira, de 0,20 x 0,275, uma.
6. Bandeja de arame para papeis, de 0,35 x 0,21, uma.
7. Barbante grosso de algodão, branco, em novello, kilo.
8. Barbante de linho pardo, 2 fios, novello.
9. Barbante de linho pardo, 3 fios, novello.
10. Barbante de linho pardo, fino, novello.
11. Bloco de papel "Royal Vellum", liso, timbrado, 100 folhas, de 0,16 x 0,41, bloco.
12. Bloco de papel "Royal Vellum", liso, timbrado, 100 folhas, de 0,33 x 0,41, bloco.
13. Bobina de papel para machina de calcular "Dalton", uma.
14. Borracha "Faber", circular, n. 1.080, duzia.
15. Borracha "Ruby", n. 112, duzia.
16. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
17. Borracha "Ruby", n. 221, uma.
18. Borracha "Union", n. 110, duzia.
19. Borracha "Union", n. 210, duzia.
20. Borracha pão, pequena, duzia.
21. Borracha pão, regular, duzia.
22. Cadernos de calligraphia vertical, ns. 1 a 7, um.
23. Cadernos de desenho, um.
24. Cadernos em branco para exercicios de linguagem e calligraphia, um.
25. Canetas "Dixon", n. 3.006, duzia.
26. Canetas "Eagle Pencil", ns. 1 a 4, duzia.
27. Canetas "Faber", n. 7.010, duzia.
28. Canetas sortidas n. 302, "Fabrili Ltd.", duzia.
29. Canetas sortidas n. 510, "Fabrili Ltd.", duzia.
30. Canetas sortidas n. 511 "Fabrili Ltd.", duzia.
31. Carimbos de borracha, simples, com dizeres variados, centimetro quadrado.
32. Carimbos "Model Dater", com dizeres variados, um.
33. Cartão de cartolina de linho superior, de cor, de 0,16 x 0,115, com dizeres nas duas faces. Carteira de identidade do escoteiro, modelo n. 65, cento.
34. Cartão de cartolina de linho superior, de 0,105 x 0,15, riscado, com dizeres (Ficha do educando), modelo n. 66, cento.
35. Cesta de arame para papeis, nacional, de 0,35 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma.
36. Cesta de vime para papeis, de 0,35 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma.
37. Colchetes "Gem", ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
38. Colchetes "O. K.", ns. 1 a 3, em caixas de 100, caixa.
39. Colchetes "Self", ns. 40 a 42, em caixas de 72, caixa.
40. Colchetes "Self", ns. 48 a 50, em caixas de 72, caixa.
41. Enveloppes timbrados para cartas, de 0,12 1/2 x 0,15, cento.
42. Enveloppes timbrados para officios, de 0,13 x 0,20, cento.
43. Enveloppes timbrados para officios, de 0,20 x 0,25, cento.
44. Enveloppes timbrados para officios, de 0,21 x 0,34 1/2, cento.
45. Enveloppes impressos para officios, de 0,11 1/2 x 0,18, cento.
46. Enveloppes impressos para officios, de 0,13 x 0,20, cento.
47. Fita para machina de escrever "Remington", qualquer cor, uma.
48. Folha impressa para pagamento do pessoal assalariado e diarista, de 0,33 x 0,44, em papel de linho superior, 5 kilos, de accordo com o modelo anexo.
49. Folha para resumo do ponto do pessoal titulado, de

- 0,33 x 0,44, em papel de linho superior, 7 kilos, de accôrdo com o modelo, cento.
50. Furador de aço, de 0,17, um.
51. Giz branco, em lapis, caixa.
52. Giz de côres, em lapis, caixa.
53. Gomma arabica liquida "Sardinha", litro.
- Impressos em papel de linho superior, 5 kilos, de accôrdo com os modelos seguintes:
53. Modelo A — Portaria de contracto, 0,22 x 0,33, cento.
54. Modelo XXVI — Termo de inventarios, 0,40 x 0,33, cento.
55. Modelo B — Relação das despesas empenhadas (Circular da Contadoria Central da Republica n. 52, de 13 de Outubro de 1913), 0,22 x 0,33, cento.
56. Modelo n. 74 — Movimento mensal do Gabinete Dentario, 0,26 x 0,33, cento.
57. Modelo n. 76 — Carteira de saude de educando, 0,44 x 0,33, cento.
58. Modelo n. 77 — Exame de habilitação, 0,22 x 0,33, cento.
59. Modelo n. 78 — Ordem de trabalho, 0,22 x 0,33, cento.
60. Modelo n. 79 — Boletim de notas de curso, 0,22 x 0,33, cento.
61. Modelo n. 80 — Boletim diario de aulas, etc., 0,22 x 0,33, cento.
62. Modelo n. 81 — Receituário medico, 0,22 x 0,33, cento.
63. Modelo n. 82 — Boletim do serviço de vigilancia, 0,22 x 0,33, cento.
64. Modelo n. 83 — Boletim do Consultorio Medico e Enfermaria, 0,22 x 0,33, cento.
65. Modelo n. 84 — Pedido de dietas, 0,22 x 0,33, cento.
66. Modelo n. 85 — Boletim de medicamentos, etc., 0,22 x 0,33, cento.
67. Modelo n. 85 — Boletim de medicamentos, etc., 0,22 x 0,33, segunda parte, cento.
68. Modelo n. 86 — Registro de obito, 0,22 x 0,33, cento.
69. Modelo n. 87 — Atestado de obito, 0,22 x 0,33, cento.
70. Modelo n. 88 — Mappa do Consultorio Medico, 0,22 x 0,33, cento.
71. Modelo n. 89 — Mappa do movimento da Pharmacia, 0,22 x 0,33, cento.
72. Modelo n. 90 — Estatística annual dos doentes tratados, 0,22 x 0,33, cento.
73. Modelo n. 91 — Estatística annual dos doentes tratados, por nacionalidades, 0,22 x 0,33, cento.
74. Modelo n. 92 — Mappa demonstrativo da produção, 0,44 x 0,33, cento.
75. Modelo n. 93 — Trabalhos executados na officina, 0,22 x 0,33, cento.
76. Modelo n. 94 — Mappa discriminativo da matricula, 0,35 x 0,33, cento.
77. Modelo n. 95 — Mappa discriminativo do desligamento, 0,30 x 0,33, cento.
78. Modelo n. 96 — Boletim dos serviços de agricultura, 0,33 x 0,235, cento.
79. Modelo n. 97 — Relação de generos sahidos, etc., 0,22 x 0,33, cento.
80. Modelo n. 98 — Mappa discriminativo das entradas e sahidas de generos, 0,36 x 0,36, cento.
81. Modelo n. 99 — Matricula, 0,22 x 0,33, cento.
82. Modelo n. 100 — Boletim do movimento de educandos, 0,22 x 0,33, cento.
83. Modelo n. 101 — Mappa demonstrativo das edades, 0,22 x 0,33, cento.
84. Modelo n. 102 — Telegramma, 0,22 x 0,33, cento.
85. Modelo n. 103 — Boletim de escotismo, 0,22 x 0,33, cento.
86. Modelo n. 104 — Questionario dos Patronatos Agricolas, 0,22 x 0,33, cento.
87. Modelo n. 105 — Balancete A, 0,33 x 0,44, cento.
88. Modelo n. 106 — Balancete B, 0,28 x 0,28, cento.
89. Modelo n. 107 — Movimento da Secretaria, 0,22 x 0,33, cento.
90. Modelo n. 108 — Relação de proprios occupados, 0,365 x 0,28, cento.
91. Modelo n. 109 — Movimento da Enfermaria, 0,44 x 0,33, cento.
92. Modelo n. 110 — Boletim dos trabalhos executados nas officinas, 0,22 x 0,33, cento.
93. Modelo n. 111 — Orçamento para obras, 0,40 x 0,33, cento.
94. Modelo n. 112 — Movimento do Consultorio Medico, etc., 0,24 x 0,33, cento.
95. Modelo n. 113 — Guia da produção, 0,22 x 0,33, cento.
96. Modelo n. 114 — Quadro de experiencias, 0,44 x 0,33, cento.
97. Modelo n. 115 — Orçamento de officina, 0,22 x 0,33, cento.
98. Modelo n. 116 — Movimento do Gabinete Dentario, 0,33 x 0,33, cento.
99. Modelo n. 117 — Movimento Economico, 0,44 x 0,33, cento.
100. Modelo n. 118 — Guia de roupa, 0,17 x 0,33, cento.
101. Modelo n. 119 — Mappa geral dos generos adquiridos, 0,44 x 0,33, cento.
102. Modelo n. 120 — Silhueta de educando, 0,28 x 0,33, cento.
103. Modelo n. 121 — Synopse do ensino primario, 0,44 x 0,33, cento.
104. Modelo n. 122 — Papeleta da Enfermaria, 0,47 x 0,33, cento.
105. Modelo n. 123 — Notas de sabbatinas, 0,22 x 0,33, cento.
106. Modelo n. 124 — Mappa geral de exames de instrucção primaria, 0,44 x 0,33, cento.
107. Modelo n. 125 — Boletim dos serviços de agricultura, 2ª parte, 0,45 x 0,33, cento.
108. Modelo n. 126 — Desenvolvimento physico, 0,44 x 0,33, cento.
109. Modelo XVIII — Boletim da produção do estabelecimento, cento.
110. Modelo XIX — Boletim da renda arrecadada, cento.
111. Modelo XVII — Guia de recolhimento de renda, bloco de 100.
112. Modelo XX — Mappa estimativo dos animaes, cento.
113. Modelo XXII — Mappa das alterações havidas nos animaes, cento.
114. Modelo II — Guia para arrecadação, talão de 100.
115. Modelo VI — Guia de recolhimento, talão de 100.
116. Modelo VII — Guia para requisição de material, talão de 100.
117. Modelo C — Pedidos a fornecedores, talão de 50.
118. Modelo D — Conhecimento de serviços prestados, talão de 50.
119. Modelo XIV — Requisição de transporte, talão de 50.
120. Modelo XV — Pedido de consulta de livro, bloco de 50.
121. Modelo XXI — Requisição de passagem, talão de 50.
122. Modelo XXIII — Recibo de renda, talão de 50.
123. Modelo XXX — Autorização de obras e concertos, talão de 50.
124. Modelo XXXII — Guia de descarga, talão de 50.
125. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
126. Lapis "Faber", bi-color, duzia.
127. Lapis "Faber", preto, ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.
128. Lapis "Faber", Van Dyke, n. 600-3B, duzia.
129. Lapis "Faber", Apollo, tinta, duzia.
130. Livros em branco, papel Fiume, 7 kilos, pautado, com 50 e 100 folhas, capa de panno preto, 0,22 x 0,33, um.
- Livros em papel Hollanda, 30 kilos, com 50, 100 e 200 folhas, capa de panno preto, de accôrdo com os modelos seguintes:
131. Modelo II, da C. C. — Registro das entradas ou inscrições, um.
132. Modelo III, da C. C. — Registro synthetico dos proprios e terrenos, um.
133. Modelo IV, de C. C. — Registro synthetico dos demais bens, um.
134. Modelo I, da C. C. — Registro da despesa empenhada, um.
135. Modelo III — Carga de material permanente, um.
136. Modelo IV — Registro do movimento de material permanente, um.
137. Modelo V — Registro de semoventes — animaes de serviço, um.
138. Modelo IX — Registro de animaes de raça ou reprodutores, um.
139. Modelo XI — Carga e descarga de material de consumo, um.
140. Modelo XII — Registro de obras impressas, um.
141. Modelo XIII — Lançamento de empréstimos de obras impressas, um.
142. Modelo XVI — Registro da renda, um.
143. Modelo XXIV — Conta corrente dos generos alimentícios, um.
144. Modelo XXV — Produção do estabelecimento, um.
145. Modelo XXXI — Carga e descarga do material destinado para a confecção de artefactos ou execução de obras e concertos, um.
146. Modelo XXXIII — Discriminação dos artefactos, obras e concertos executados, um.

147. Modelo n. 67 — Assentamento (matricula), um.
148. Modelo n. 68 — Registro da Enfermaria, um.
149. Modelo n. 69 — Distribuição de rouparia, um.
150. Modelo n. 70 — Protocollo de entrada de papeis, um.
151. Modelo n. 71 — Protocollo de sahida de papeis, um.
152. Modelo n. 72 — Diario de classe, um.
153. Maceta de madeira "Faber", com roseta de madeira e porca de metal, de 0,187 x 0,097, uma.
154. Maceta de madeira, nacional, de 0,165 x 0,055, uma.
155. Machina de numerar de 5 algarismos e 4 repetições (Manufacturing Co.), uma.
156. Machina de aparar lapis "Jupiter", n. 1, uma.
157. Oleo "Derby" para machina de escrever, em frasco de 1/20 de litro, frasco.
158. Papel almasso pautado, de 7 kilos, 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.
158. Papel almasso de linho superior, liso, 7 kilos, 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.
159. Papel almasso de linho superior, liso, 7 kilos, 0,22 x 0,33, resma de 800 meias folhas, resma.
160. Papel de linho superior, liso, 7 kilos, de 0,33 x 0,44, resma de 800 folhas, resma.
161. Papel mata borrão de 120 libras, em folha de 0,570 x x 0,145, folha.
162. Papel mata-borrão de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, cento.
163. Papel manilha de 60 kilos, de 0,90 x 1,20, cento.
164. Papel carbono Pelikan, de 0,22 x 0,33, caixa.
165. Papel carbono Pelikan, de 0,66 x 0,45, caixa.
166. Papel carbono Multicopy, de 0,22 x 0,33, caixa.
167. Papel quadriculado, 0,22 x 0,33, 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
168. Papel Royal Vellum, 7 kilos, 0,22 x 0,33, para officios, timbrado, resma de 400 folhas, resma.
169. Papel Royal Vellum, 7 kilos, 0,22 x 0,33, para officios, timbrado, resma de 800 meias folhas, resma.
170. Pasta registradora Soenneken, de 0,22 x 0,33, uma.
171. Pennas Mallat, ns. 10, 12 e 16, caixa de 100, caixa.
172. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa de 72, caixa.
173. Pennas Leonardt ns. 510 e 511, prateadas, em caixa de 72, caixa.
174. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 72, caixa.
175. Pennas Telephone n. 278, douradas, caixa de 72, caixa.
176. Reguas de borracha "Faber", 0,40, uma.
177. Reguas de borracha Faber, 0,50, uma.
178. Regua de madeira, graduada, "Faber", 0,50, uma.
179. Tinta carmin "Sardinha", litro.
180. Tinta preta "Sardinha", litro.
181. Tinteiro de vidro "Paragon", para duas tintas, n. 175, um.
182. Tinteiro de vidro R. B. para duas tintas, um.

Grupo II — Artigos de armarinho, artigos diversos e de ferragista, miudezas, etc.

1. Acido muriathico, garrafa.
2. Algarismos de zinco, par.
3. Agulha para costura, qualquer numero, duzia.
4. Agulha para fogareiro "Primus", uma.
5. Agulha para machina de costura "Singer", duzia.
6. Aranha n. 501, uma.
7. Assucareiro de metal branco, um.
8. Bandeja de metal branco, uma.
9. Benzina, litro.
10. Bicos para fogareiro "Primus", um.
11. Botões de massa, kaki, duzia.
12. Botões de osso, brancos, duzia.
13. Botões de osso, pretos, duzia.
14. Botões para camisas, duzia.
15. Botões rapidos, marrons, par.
16. Cadeado n. 322, 75 m/m, duas chaves, um.
17. Cadeado n. 6.365, 55 cm., um.
18. Cafeteira de metal branco, uma.
19. Caibros, 3 x 3, um.
20. Campainha para carrinho, uma.
21. Canno de ferro galvanizado, metro.
22. Cesto de vime para pão, um.
23. Correia para chapéus de escoteiros, uma.
24. Correia para corrente de carrinho, par.
25. Corda de linho, kilo.
26. Cordões para borzeguins, amarellos ou pretos, par.
27. Chicaras de porcellana branca, duzia.
28. Colchetes brancos, cento.
29. Colchetes pretos, cento.
30. Dobradiças n. 810/2, uma.
31. Dobradiças n. 810/3, uma.
32. Escova para roupa, uma.

33. Espanador n. 5, um.
34. Fechadura Gorges para porta, uma.
35. Fechadura nickelada, com trinco, tres chaves, uma.
36. Fechadura para armação, 2 1/2", uma.
37. Fechadura para porta, com trinco, tres chaves, uma.
38. Fecho Stenley, automatico, 0,20, um.
39. Fecho Stenley, com corrente, 5", um.
40. Fecho Stenley n. 1.078, 3", um.
41. Filtro "Salus", com vela, um.
42. Fio fusivel, 10 ampères, carretel.
43. Fio pendente, metro.
44. Fogareiro "Primus", n. 1, um.
45. Fuzivel aereo, um.
46. Graxa amarella, kilo.
47. Graxa preta, kilo.
49. Lampadas "Philips", 10 velas, uma.
50. Lampadas "Philips", 16 velas, uma.
51. Lampadas "Philips", 25 velas, uma.
52. Lampadas "Philips", 32 velas, uma.
53. Lampadas "Philips", 50 velas, uma.
54. Lampadas "Philips", 100 velas, uma.
55. Lampadas "Philips", 200 velas, uma.
56. Lampadas "Philips", 400 velas, uma.
57. Linha Clark, branca ou preta, ns. 30, 40 e 50, carretel de 200 jardas, um.
58. Linha Clark, branca ou preta, ns. 30, 40 e 50, carretel de 500 jardas, um.
59. Linha Clark, de côres, ns. 30, 40 e 50, carretel de 200 jardas, um.
60. Linha Clark, de côres, ns. 30, 40 e 50, carretel de 500 jardas, um.
61. Lixa para madeira, folha.
62. Luchola, vidro, um.
63. Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
64. Luva de redução, uma.
65. Machina para cortar cabelo "Juwel", n. 1, uma.
66. Moinho "Mimoso", para café, um.
67. Numeros de zinco, jogo.
68. Oleo de linhaça, garrafa.
69. Oleo "Larol", lata.
70. Oleo de peixe, litro.
71. Palheta para clarinetta, uma.
72. Palheta para requinta, uma.
73. Parafusos, 5/8 x 4, grossa.
74. Parafusos de fenda, grossa.
75. Peneira para arroz, 0,66, uma.
76. Pernas para mesa, jogo.
77. Pilhas "Columbia", par.
78. Pilhas para telephone, par.
79. Pomada para calçado, amarella ou preta, lata.
80. Pregos, 12 x 12, kilo.
81. Pregos, 15 x 15, kilo.
82. Pregos, 17 x 21, kilo.
83. Pulseira de couro, uma.
84. Regadores de folha, cinco litros, um.
85. Rodos de borracha para lavar casa, um.
86. Rosetas de porcellana, extra, uma.
87. Sal de Glauber, kilo.
88. Seccante, pacote.
89. Solda preparada, kilo.
90. Sockets de metal, um.
91. Tê de ferro galvanizado, um.
92. Taboa de pinho, 4 x 1", uma.
93. Taboa de pinho, 3 x 4 x 30, uma.
94. Tinta para calçado, amarella ou preta, litro.
95. Tinta para marcar roupa, litro.
96. Torneira de 1/2", uma.
97. Torneira de pressão, 1/2", uma.
98. Torneira de pressão, 3/4", uma.
99. Torrador para café, um.
100. Tubo de borracha, 1/2", metro.
101. Verniz de boneca, litro.
102. Zarcão, kilo.

Grupo III — Combustivel

1. Lenha, metro cubico.

Grupo IV — Forragem

1. Milho, kilo.

Grupo V — Serriços diversos

1. Beneficiamento de arroz em casca, sacro.
2. Concertos e limpeza geral de machinas de escrever "Remington", machina.

Patronato Agrícola "Diogo Feijó", de outubro de 1930.
— Horacio de Faria Baptista, escripturario, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS**"LAR BRASILEIRO"**

Associação de Credito Hypothecario

Rio de Janeiro — São Paulo — Santos

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, E DAS FILIAES EM SÃO PAULO E SANTOS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Valores caucionados (directoria e funcionarios)	194.000\$000	
Valores depositados (departamento de confiança)	3.012.375\$960	3.206.375\$960
Caixa, em moeda corrente neste banco	649.198\$998	
Caixa, em outras especies	15.358\$700	
Caixa, no Banco do Brasil	1.719.688\$743	
Caixa, em outros bancos	16.251.794\$686	18.636.541\$127
Diversas contas	1.229.001\$891	
Devedores diversos	2.480.768\$500	
Despesas geraes	897.229\$335	
Empréstimos hypothecarios	101.061.780\$000	
Movéis e utensilios	422.400\$402	
Edifício para a sede	4.406.131\$337	
Total do activo	132.340.228\$352	

Passivo

Capital	8.000.000\$000	
Fundo de reserva (estatutario)	721.165\$620	
Fundo especial de previsão (facultativo)	2.000.000\$000	
Depositos:		
Em conta corrente com juros	9.090.076\$129	
Em conta corrente aviso prévio	25.191.723\$730	
Em conta corrente sem juros	21.309\$561	
A prazo fixo	49.247.961\$839	
Em contas correntes limitadas	16.486.418\$508	100.037.489\$770
Titulos em deposito	3.206.375\$960	
Lucros e perdas (saldo do exercicio anterior)	122.243\$066	
Diversas contas	77.307\$052	
Commissões e taxas de expediente	622.369\$638	
Amortizações de empréstimos hypothecarios	6.253.199\$909	
Juros	2.435.096\$609	
Empréstimos hypothecarios a pagar por construcções	2.548.260\$000	
Credores diversos	235.166\$904	
Garantias diversas	5.000.000\$000	
Quinto dividendo	733.333\$300	
Directoria	115.973\$524	
Partes beneficiarias	231.947\$000	
Total do passivo	132.340.228\$352	

J. Picanço da Costa, director. — A. de Faro Carvalho, gerente. — A. Martins, sub-gerente. — Souza Lima, contador. (R. B. — N. 3.068 — 18-10-930)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras a receber	2.235.903\$350	
Titulos e fundos pertencentes a firma	3.332.395\$800	
Valores depositados	11.053.943\$010	
Empréstimos em conta corrente	8.631.551\$009	
Hypothecas	3.716.108\$200	
Caixa, em cofre e em bancos	1.695.704\$969	
Diversas contas	1.054.311\$506	
Immoveis	13.159.878\$960	
	47.879.796\$894	

Passivo

Capital	9.500.000\$000	
Secção bancaria	500.000\$000	10.000.000\$000
Fundo de reserva	711.816\$639	
Depositos em conta corrente	21.709.078\$952	
Titulos em caução e em deposito	14.053.943\$010	
Lucros e perdas	279.547\$766	
Diversas contas	1.125.440\$527	
	47.879.796\$894	

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1930. — Dr. Renato da Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador.

(C — 7.371 — 17-10-30 — 20\$)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Rua General Camara 30

Esquina da Igreja da Candelaria

Fundado em 21 de fevereiro de 1924

Sociedade Anonyma

Capital e reservas 2.562.408\$990

Activo

Letras descontadas	2.828.954\$501	
Empréstimos em c/c	281.116\$310	3.113.070\$811
Titulos em cobrança	178.309\$260	
Titulos e valores em caução	355.218\$150	
Letras caucionadas	283.004\$830	
Hypothecas	1.352.500\$000	
Correspondentes	437.093\$350	2.606.125\$590
Caixa (em cofre)	51.830\$390	
Caixa (em outros bancos)	105.848\$730	157.679\$120
Ações caucionadas	30.000\$000	
Valores em custodia	63.100\$000	
Movéis e utensilios	62.718\$540	
Instalações	16.860\$000	
Bens pertencentes ao banco	257.726\$010	
Diversas contas	120.575\$110	
	6.445.855\$184	

Passivo

Capital	2.000.000\$000	
Reservas	562.408\$990	2.562.408\$990
C/c movimento	179.499\$164	
C/c prazo fixo	570.011\$130	
C/c limitada	9.212\$650	
C/c sem juros	20.099\$810	
C/c especial	218.889\$150	997.715\$504
Credores por titulos	178.309\$260	
Empréstimos garantidos	355.218\$150	
Caução	283.004\$830	
Garantias hypothecarias	1.352.500\$000	
Cobranças no interior	437.093\$350	2.606.125\$590
Caução da directoria	30.000\$000	
Depositantes de valores	63.100\$000	
Dividendos a pagar	41.992\$280	
Diversas contas	144.512\$820	
	6.445.855\$184	

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1930. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — José Feijó, contador.

(C — 7.372 — 17-10-30 — 25\$000)

S. A. IRMÃOS MAGALHÃES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1930, PARA O AUMENTO DO CAPITAL E REFORMA DOS ESTATUTOS.

Aos vinte e tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, na sede social da Sociedade Anonyma Irmãos Magalhães, á rua Primeiro de Março n. 51, nesta cidade, ás quatorze horas, reunidos onze accionistas, representando cento e dez acções, no valor de 1:000\$000 cada uma, correspondente a mais de dous terços do capital social, foi pelo presidente da sociedade declarado que havendo numero legal para a assemblea, conforme se verifica do livro de presença, pelo que pede á assemblea a aclamação ou eleição do accionista que deve presidir os trabalhos, sendo então aclamado para presidente o accionista Raymundo Pereira de Magalhães, que, occupando a presidencia, convida para secretario o accionista Arnaldo Pereira de Oliveira. E assim constituida a mesa, pelo presidente foi dito que a assemblea tinha por fim, de accordo com as convocações feitas pelo *Diario Official*, edições de dezoito, vinte e vinte e tres de setembro, e que iam ser lidas pelo secretario, deliberar sobre proposta da directoria, que se acha sobre a mesa, para reforma dos estatutos, relativa ao augmento do capital social e substituição dos membros da directoria, no caso de ausencia ou impedimento. Pediu, então, o presidente ao secretario da assemblea, Arnaldo Pereira de Oliveira, que procedesse á leitura das convocações, o que foi feito e são do teor seguinte: "S. A. Irmãos Magalhães. São convidados os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a ter lugar no dia vinte e tres do corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 51, para o augmento do capital e reforma dos estatutos sociaes. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1930. — A directoria." Terminada a leitura das convocações, foi pelo presidente pedido ao secretario fosse tambem lida para a assemblea a proposta de reforma dos estatutos, e que é a seguinte: "Artigo segundo. O capital social que era de cento e quarenta contos de réis, dividido em cento e quarenta acções nominativas, do valor de um conto de réis cada uma, já integradas, passa a ser de oitocentos contos de réis, em mais seiscentas e sessenta acções, do mesmo valor nominal, de um conto de réis, cada uma, e igualmente integradas no acto da subscrição", sendo esta substituição do artigo segundo, sem prejuizo de ambos os paragraphos do referido artigo. Pelo Sr. presidente foi declarado estar em discussão a proposta, pelo que daria a palavra ao accionista que pedisse para sobre ella pronunciar-se; e como ninguém pedisse a palavra, foi posta a proposta em votação, sendo approvada por unanimidade de accionistas presentes. Pelo presidente da assemblea foi então pedido ao secretario a leitura da proposta de reforma dos estatutos, relativa á substituição dos membros da directoria, e que é a seguinte: "Artigo quarto — paragrapho primeiro. No caso de fallecimento, ausencia, renuncia ou impedimento de qualquer dos directores, a substituição será nas seguintes condições: do director-presidente, pelo director-gerente e deste pelo director-secre-

tario, que será substituido pelo membro effectivo do conselho fiscal indicado por maioria de votos em reunião conjuncta dos membros da directoria e effectivos do conselho fiscal. A substituição no caso de fallecimento ou renuncia prevalecerá até a primeira assemblea geral ordinaria, quando proceder-se-á á eleição do director substituido, pelo resto do prazo do mandato; e no caso de ausencia ou impedimento a substituição prevalecerá apenas durante a ausencia ou impedimento." Pelo presidente foi declarada em discussão a proposta, offerecendo a palavra a quem pretendesse pronunciar-se sobre ella; e como ninguém pedisse a palavra, poz a proposta em votação, sendo approvada unanimemente. E, nada mais havendo a tratar, foi pelo presidente da assemblea agradecida a presença dos Srs. accionistas, declarando encerrados os trabalhos, de que foi lavrada a presente acta, que vai assignada por mim e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1930. — *Arnaldo Pereira de Oliveira.* — *Raymundo Pereira de Magalhães.* — Por procuração de Oscar Pereira de Magalhães, por procuração de Hugo Soares de Magalhães, por procuração de José Carlos Soares de Magalhães, por procuração de Maria Elisa Soares de Magalhães, por procuração de Nair Augusta de Magalhães, *Arnaldo Pereira de Oliveira.* — *Nestor Teixeira de Magalhães.* — *Elycio Pereira de Magalhães.* — Por meu filho Raymundo, *Raymundo Pereira de Magalhães.* — *Noemia Augusta Magalhães Pinto.* — *Francisco Loureiro Pinto.* (C — 7.366 — 17-X-30 — 100\$000).

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 9.164

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de outubro de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 9.164, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Irmãos Magalhães, a saber:

Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 23 de setembro proximo findo, que approvou a alteração dos seus estatutos e resolveu o augmento de seu capital de 140:000\$000 para réis 800:000\$000. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1930. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. (Sobre uma estampilha de réis 10\$000). Visto. — J. C., em 16 de outubro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 7.366 — 17-X-30 — 20\$000).

EMPRESA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE S/A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1930

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, reunidos, ás quatorze horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 117, sala 204, accionistas representando mais de quatro quintos do capital social, o Sr. *Jonathas Nunes Pereira* declarou iniciados os trabalhos da presente assemblea, sendo aclamado para presidir a mesma, de accordo com o

artigo dezoito dos estatutos, o Sr. *Guilherme Schuback*, que convidou para secretarios os Srs. Drs. *Ricardo de Almeida Rego* e *Ricardo José Antunes*.

O Sr. 1º secretario leu o minucioso relatório de directoria, balanço e respectiva conta de lucros e perdas e mais documentos do anno proximo passado, bem como o parecer do conselho fiscal, assim redigido: "Os membros do conselho fiscal da Empresa Brasileira de Publicidade S. A. tem o prazer de affirmar se acharem em perfeita ordem e exactos os lucros, balanço e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno passado, pelo que julgam devem as mesmas serem approvadas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Ricardo de Almeida Rego.* — *Octacilio Brazil da Silva.* — *Ricardo José Antunes.*"

Depois de ligeiro debate são unanimemente approvados os referidos relatório, balanço, documentos e parecer do conselho fiscal relativos ao anno passado.

Corrido o escrutineio para o novo conselho fiscal são reeleitos e tomam posse os Srs. Drs. *Ricardo de Almeida Rego*, *Octacilio Brazil da Silva* e *Ricardo José Antunes*.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que, lida e posta em discussão, é sem debate unanimemente approvada.

Guilherme Schuback. — *Ricardo de Almeida Rego.* — *Ricardo José Antunes.* — *Jonathas Nunes Pereira*, por si e por D. *Edith Nunes Pereira.* — *Victor Cal Paz*, por si e por D. *Antônia Peixoto Paz.* — *Octacilio Brazil da Silva.* (C — 7.363 — 17-X-30 — 15\$000)

ANNUNCIOS**Cooperativa Militar do Brasil****ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS**

Para cumprimento do disposto nos artigos 17, 19 e 29 dos estatutos sociaes, convoco para o dia 18 do corrente mez, sabbado, ás 17 horas, em nossa sede, á rua Sete de Setembro n. 203, a assemblea geral de accionistas que terá de eleger a directoria desta sociedade, para o triennio de 1931 a 1933.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *General Francisco Flarys*, director-presidente e thesoureiro.

(C — 7.373 — 17-10-30 — 12\$000)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro**SORTEIO DE "DEBENTURES"**

A's 14 horas do proximo dia 18, na sede desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, se fará o sorteio de seiscentas e oitenta e tres (683) das suas debentures para a 23ª amortização da divida que as mesmas representam. As debentures que forem sorteadas deixarão de vencer juros a partir de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, de outubro de 1930. — *Américo Ludolf*, director-presidente.

(C — 7.370 — 17-10-30 — 10\$000)